



AUDITORIA-GERAL
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(SERPRO)

RELATÓRIO ANUAL
DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT



AUDITORIA-GERAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

AUDITORIA-GERAL DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

MISSÃO

ASSESSORAR A ALTA ADMINISTRAÇÃO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E ZELAR PELA GESTÃO EMPRESARIAL, VISANDO O FIEL CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

VISÃO

SER A EXCELÊNCIA EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO.

NEGÓCIO

ASSEGURAR A INTEGRIDADE DAS AÇÕES DA EMPRESA.

AUDITOR-GERAL
ÂNGELO JOSÉ BEZERRA

COORDENAÇÕES

COAAF – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÕES – EXTERNAS / INTERNAS

Executivo Responsável: Maria do Rosário de Fátima Correia Ribeiro

COAPE – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAS E EMPRESARIAL

Executivo Responsável: Fernando Busato Andrade

COALO – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE LOGÍSTICA

Executivo Responsável: Marcos José Perini

COAFI – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA

Executivo Responsável: Renata Nunes Lazzarini

COATI – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Executivo Responsável: Gilberto Nunes de Oliveira

COARJ – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA NO RIO DE JANEIRO

Executivo Responsável: Maria do Carmo Pacheco de Mello M. Britto

COASP – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EM SÃO PAULO

Executivo Responsável: Marcos Eduardo Rente Paulino

SERPRO – SEDE – Ala “B”, 3º Andar – SGAN, Quadra 601, Módulo V, Telefone: 2021.8112
CEP 70836-900 – BRASÍLIA – DF – CNPJ 33.683.111/0001-07

SUMÁRIO

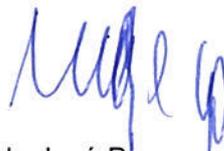
| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT..... | 4 |
| II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES..... | 15 |
| Ambiente de Controle..... | 15 |
| Avaliação de Riscos..... | 17 |
| Procedimentos de Controle..... | 20 |
| Informação e Comunicação..... | 25 |
| Monitoramento..... | 25 |
| III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS..... | 26 |
| IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO..... | 28 |
| V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS..... | 28 |
| VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS..... | 29 |
| VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR..... | 33 |
| 1. Auditoria Interna..... | 33 |
| 2. Órgãos de Fiscalização e Controle – Externo e Interno, bem como Conselhos Diretor e Fiscal. 54 | |
| a) Determinações e recomendações oriundas do TCU..... | 54 |
| b) Recomendações oriundas da SFC/CGU..... | 58 |
| c) Determinações e Recomendações oriundas dos Conselhos Diretor e Fiscal:..... | 93 |
| VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO..... | 99 |

APRESENTAÇÃO

Em atenção à determinação contida na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, Capítulo III – Do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, arts. 14 a 16, apresentamos o **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN**, correspondente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2016.

Em função das ações planejadas, constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2016, apresentamos os resultados dos trabalhos executados nas áreas de atuação: Gestão de Pessoas, Orçamentária e Financeira, Logística, Empresarial, Tecnologia da Informação e Previdência Complementar, onde a Auditoria-Geral verificou a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos inerentes aos processos e subprocessos auditados e realizou acompanhamento das providências decorrentes dos relatórios de auditoria e das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.



Ângelo José Bezerra

Auditor-Geral

I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Foi prevista, no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016, a realização de 17 (dezessete) auditorias, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) de Demonstrações Contábeis; 14 (quatorze) de Acompanhamento; e, 02 (duas) Especiais.

No exercício 2016, foram realizadas 17 (dezessete) auditorias. Destas, 16 ocorreram conforme previsto no PAINT/2016, 01 (uma) não foi realizada e 01 (uma) foi realizada sem previsão no respectivo plano.

No quadro abaixo serão apresentados os trabalhos de auditoria interna, realizados de acordo com o PAINT/2016:

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA | |
|--|-------------------------------------|--------------------|--|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS = 1 | | | | | | | | |
| 1 | GF-DC/0001/2016 | SUPGF | Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Financeira, objetivando analisar o conjunto das Demonstrações Contábeis, quais sejam: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Resultado Abrangente e do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas, verificando a conformidade dos registros e saldos apresentados, por ocasião do encerramento do exercício 2015, visando a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, em atendimento à Deliberação do Conselho Diretor – DE-004/2008, de 26/11/2008 e à Descrição de Atribuições e Competências da Auditoria-Geral em vigor. Os trabalhos compreenderam, também, a certificação quanto ao cumprimento das Recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR e Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU, pertinentes à área auditada, e ainda o acompanhamento de pendências dos trabalhos anteriores. | 04/01/2016 a 29/04/2016 | 2.720 | 2.176 | -544 | 544 h/h a menos em razão de licença a maternidade de uma auditora. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA | |
|--|-------------------------------------|--------------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|---|
| ACOMPANHAMENTO = 13 | | | | | | | | |
| 1 | GP-AC/0001/2016 | SUPGP | <p>Neste trabalho a Auditoria avaliou os controles internos relativos ao subprocesso "Atuar nos processos inerentes à Gestão das Relações do Trabalho", especificando as atividades relacionadas à Folha de Pagamento, excetuando-se as rotinas sobre os encargos trabalhistas e rescisões contratuais, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2016.</p> <p>As principais atividades analisadas pela Auditoria foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação de Normas, Regulamentos, Tabelas e Parâmetros em relação à legislação e ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente; - Conformidade entre as rotinas de pagamento e seu respectivo fluxo publicado no Oryx; - Adequação das rotinas de pagamento do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP – em relação às regras estabelecidas pelas Normas e Legislações vigentes; - Atualizações cadastrais e financeiras, por meio do lançamento no SGP de informações relativas à remuneração dos empregados: Transferência de Empregados, Férias, Jornada de Trabalho, Prorrogação da Jornada de Trabalho, Adicional de Sobreaviso, Adicional por Tempo de Serviço, Incorporação por Decisão Judicial, FCT/GFE, Licença Mandato Sindical, Aposentadoria por Invalidez, Adicional Noturno, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Licença sem Remuneração, Auxílio-doença, Acidente de Trabalho, Indenização de Hora Extra e de Adicional Noturno e 13º Salário. <p>Foi utilizado o método de Amostragem Aleatória Simples, onde a amostra representa, de forma estatística, as mesmas características gerais da população de cada evento. Na obtenção dessas amostragens foi admitido um nível de confiança de 95% e um erro amostral de 5%, compilada entre os meses de 07 a 12/2015 para as amostras de Adicional Noturno, ATS + Licença-prêmio, Licença-maternidade e Sobreaviso. Para Acidente de Trabalho e Auxílio-doença, a análise foi realizada em 100% do universo de empregados, no ano de 2015. Já no caso de Aposentadoria por Invalidez Temporária, Indenização de Horas Extras, Licença Mandato Sindical e Transferência, a análise consistiu em 100% dos casos ocorridos entre os meses de 07 a 12/2015. Para Licença sem Remuneração foi considerado o período de 2013 a 2015. Por fim, as matrículas analisadas no evento Prorrogação de Jornada de Trabalho (todos os percentuais) correspondem a 50,19% do valor total pago para as rubricas, no período de 07 a 12/2015.</p> | 04/01/2016 a 29/04/2016 | 3.264 | 3.264 | - | - |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|---|-------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|--|
| 2 GL- AC/0001/2016 | SUPGL | <p>Foi realizada auditoria no Subprocesso Viagem, cujo objetivo é padronizar os procedimentos necessários para realização de viagens nacionais e internacionais, sendo a área gestora o Departamento Nacional de Gestão Interna e de Serviços (SUPGL/GLGIS), em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2016. Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Logística, a fim de verificar se os controles internos são eficazes e eficientes, se atendem aos objetivos e necessidades do negócio e se obedecem aos parâmetros legais na operacionalização das atividades relativas ao Subprocesso Viagem. Para as análises relativas aos controles do Subprocesso Viagem foram consideradas as solicitações de viagens nacionais emitidas no período de janeiro a dezembro de 2015 e solicitações de viagens internacionais no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, juntamente às respectivas prestações de contas.</p> <p>Conforme solicitação do Conselho Fiscal, foram verificados, ainda neste trabalho, 04 (quatro) contratos de despesas celebrados pelo Serpro, representando o montante de R\$ 58.982.814,41 (cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), a saber:</p> <p>a) RG 53.724, oriundo da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2015, cujo objeto é a aquisição de switches e balanceadores, em três etapas;</p> <p>b) RG 54.373, oriundo da Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de atualização de software, manutenção e consultoria à solução Teleform Workgroup v.10 Multiusuário;</p> <p>c) RG 54.675, oriundo da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados via cabeamento óptico;</p> <p>d) RG 54.701, oriundo da Ata da 12ª Reunião Ordinária, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para a solução de rede de comunicação de dados em protocolo IP/MPLS.</p> <p>Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e à legislação aplicável às áreas de Gestão de Aquisições e Contratações, objetivando avaliar os controles internos e a operacionalização das atividades relativas ao Processo de Aquisições e Contratações (PAQ), considerando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.</p> | 04/01/2016 a 29/04/2016 | 5.184 | 5.760 | +576 | 576 h/h a mais em virtude de realocação de um auditor da COATI para COALO. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|---|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|--|
| 3 TI- AC/0001/2016 | SUPST | Auditoria realizada no Processo “Suporte à Tecnologia”, com ênfase nos subprocessos “Testar Requisitos Não Funcionais – RNF”, “Inspeção de códigos fontes”, “Análise de reúso”, “Análise de Riscos Arquiteturais – ARA”, “Arquitetura de Soluções Técnicas – AST” e “Suporte/Consultoria e Suporte à Ferramentas”, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2016. Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos referentes ao Processo de Suporte Técnico (PROSUTE), abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de gestão e aplicação de testes de Requisitos não Funcionais, análise de reúso, riscos arquiteturais, arquitetura de soluções técnicas e suporte/consultoria, a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e a eficácia dos controles internos adotados no processo, observando-se os seus riscos em alinhamento aos riscos corporativos. O período de análise abrangeu janeiro a dezembro de 2015, conforme estabelecido na designação deste trabalho. | 04/01/2016 a 29/04/2016 | 2.304 | 2.304 | - | - |
| 4 TI- AC/0002/2016 | SUPOP | Os trabalhos foram realizados no processo “Gestão de Certificado Digital”, a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e seus resultados, testando os controles internos adotados no processo, em atendimento à Resolução nº 72 do ITI, e em consonância com ABNT ISO/IEC 27001:2013, que estabelece o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI). Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos com ênfase nos subprocessos “Gerenciar Certificação Digital”, “Gerenciar Autoridade de Registro”, “Produzir Certificação Digital” e controles de segurança da Norma ABNT ISO/IEC 27001:2013, abordando aspectos relativos às atividades de controles aplicáveis ao Centro de Certificação Digital – CCD. Todas as informações analisadas corresponderam ao atual período do 9º ciclo de avaliação do SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação, a partir da última auditoria interna ocorrida no primeiro quadrimestre de 2015 para o subprocesso “Gerenciar Certificação Digital”. Para o subprocesso “Gerenciar Autoridade de Registro” a análise correspondeu ao período de janeiro de 2015 até abril de 2016. | 04/01/2016 a 29/04/2016 | 2.304 | 1.728 | -576 | 576 h/h a menos devido à realocação de um auditor da COATI para COALO. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|--|---|------------------------|-------------------------|---------------|--|
| 5 GF- AC/0001/2016 | SUPGF | Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Financeira, objetivando avaliar os controles internos e a operacionalização das atividades relativas ao Processo de “Cobrança de Débitos de Clientes”, considerando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016. A fim de proceder as análises dos controles internos aplicados ao Processo de Cobrança de Débitos de Clientes, foram consideradas todas as faturas já vencidas, sendo estabelecido o mês de abril/2016 como data limite para realização dos exames relativos as cobranças. | 02/05/2016 a 29/07/2016 (foi antecipada para o 2º quadrimestre e a de gestão do Serpros foi para o 3º quadrimestre) | 2.680 | 1.664 | -1.016 | 1.016 h/h a menos devido à licença maternidade de uma auditora e, para que a auditoria de gestão no Serpros fosse prolongada, este trabalho terminou 1 mês antes do previsto no Paint. |
| 6 GP- AC/0002/2016 | SUPGP | Foi realizada auditoria no subprocesso “Atuar nos processos inerentes à Gestão das Relações Sociais, da Segurança e Medicina do Trabalho”, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016. Neste trabalho, a Auditoria avaliou os controles internos relativos ao subprocesso citado acima, especificando as atividades relacionadas aos benefícios, tais como: Auxílio-Creche, Auxílio a Filho Deficiente, Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Vale-Transporte, Programa de Assistência à Saúde – PAS-SERPRO e Plano Odontológico. As principais atividades analisadas pela Auditoria foram: - Adequação de Normas, Regulamentos, Tabelas e Parâmetros em relação à legislação e ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – vigentes; - Conformidade entre as rotinas de pagamentos dos benefícios e seus respectivos fluxos publicados no Oryx. Foi utilizado o método de Amostragem Aleatória Simples, que representa, de forma estatística, as mesmas características gerais da população de cada evento. Na obtenção dessas amostragens foi admitido um nível de confiança de 85% e um erro amostral de 5%. Para a amostra “Auxílio a Filho Deficiente” foi considerado todo o universo de empregados admitidos a partir de 01/2015, que recebe esse benefício pela Empresa. | 02/05/2016 a 31/08/2016 | 2.704 | 3.248 | +544 | 544 h/h a mais devido à realocação de um auditor da COALO para COAPE. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|---|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|--|
| | | Para o “Auxílio-Creche” foi compilada a amostra entre os meses 10/2015 a 04/2016. Já para o Vale-Transporte, a amostra foi extraída com base no mês 04/2016 e para o PAT foram considerados todos os empregados admitidos no ano de 2015 e 2016. Na análise do Plano de Saúde e Odontológico foi compilada uma amostra dos beneficiários com dependentes nos seguintes grupos: “Menor que 21 anos”, “Entre 21 e 24 anos” e “Entre 21 e 28 anos”, sendo verificadas as peculiaridades constantes no Regulamento do Plano de Saúde e Odontológico do SERPRO. Analisou-se, ainda, as transferências do Grupo I para o Grupo II dos referidos Planos, o acompanhamento dos pagamentos, por parte dos OLGP, caso o empregado tenha optado pela continuidade e custeio no Plano, considerando os empregados afastados para “Licença sem Remuneração”, “Licença para Tratamento de Saúde” e “Licença para Acidente de Trabalho”, no período de 09/2015 a 04/2016. | | | | | |
| 7 GL- AC/0002/2016 | SUPGA | Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e à legislação aplicável às áreas de Gestão de Aquisições e Contratações e de Gestão de Termos de Cooperação e Instrumentos Congêneres, objetivando avaliar os controles internos e a operacionalização das atividades relativas ao Processo de Aquisições e Contratações (PAQ) e ao Processo de Gestão de Termos de Cooperação e Instrumentos Congêneres (PGTC), considerando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade. Os exames abrangeram a análise nos subprocessos: “Demandas e Planos de Contratações”; “Planejamento da Contratação”; “Contratação”; “Gerenciamento Contratual”; “Aplicações de Sanções”. Considerando a capacidade instalada da equipe de auditoria, foram estipulados os seguintes critérios para definição da seleção das amostras: a)Contratações realizadas pela SUPGA com valores superiores a R\$ 3 milhões; b)Contratações realizadas pela SUPGL com valores superiores a R\$ 2 milhões; c)Contratações não analisadas pela AUDIG em trabalhos anteriores; d)Contratações com contratos vigentes. O período examinado para o presente trabalho correspondeu às contratações realizadas nos anos de 2014 e 2015. | 02/05/2016 a 31/08/2016 | 5.184 | 5.144 | -40 | 40 H/H a menos devido à realocação de um auditor da COALO para COAPE, um auditor da COATI para COALO e um auditor da COALO para COAFI, no final da designação. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|---|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|--|
| 8 GE- AC/0001/2016 | SUPDC | Auditoria realizada no Subprocesso “Efetuar Gestão do Controle Interno” do Serpro, de forma a avaliar sua eficiência e eficácia, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016. Foram avaliados os controles relativos ao processo “Gestão do Controle Interno”, quanto a sua estruturação, rotinas e seu funcionamento, a fim de garantir o atingimento dos objetivos estratégicos, conforme solicitação feita pela SFC/CGU-PR mediante Relatório de Auditoria nº 201412787, de 11/11/2014. | 02/05/2016 a 31/08/2016 | 560 | 560 | - | - |
| 9 TI- AC/0003/2016 | SUPDE | Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos da unidade, abordando aspectos essenciais relacionados ao controle interno e às atividades de controle aplicáveis ao Processo Serpro de Desenvolvimento de Soluções – PSDS, atualmente em sua release 7.7.0, no que tange aos subprocessos “Gerenciar Configuração de Software”, “Gerir demandas no Desenvolvimento” e “Desenvolver Modelo de Monitoração do Serviço a ser desenvolvido (projetos de desenvolvimento)”. Foram consideradas as demandas atendidas no período compreendido entre Janeiro/2015 até o encerramento da designação, pelos Pólos de desenvolvimento das Regionais sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento – SUPDE. Os trabalhos foram realizados na Sede do Serpro, em Brasília, no período de 02/05/2016 a 17/08/2016. | 02/05/2016 a 31/08/2016 | 1.728 | 1.728 | - | - |
| 10 TI- AC/0004/2016 | SUPOP | Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo “Gestão de Redes”, com ênfase nos subprocessos “Administrar servidores de rede LAN” e “Gerenciar rede LAN”, que compreende o gerenciamento do ambiente de Rede Local dos Clientes. Os trabalhos foram realizados na Regional São Paulo – Luz, Regional Rio – Horto e Regional Curitiba no período de 02/05/2016 a 17/08/2016. | 02/05/2016 a 31/08/2016 | 2.880 | 2.304 | -576 | 576 h/h a menos devido à realocação de um auditor da COATI para COALO. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|---|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|---|
| 11 GP-AC/0003/2016 | SUPGP | <p>Foi realizada auditoria no subprocesso inerente à “Gestão das Carreiras, das Avaliações e do Comportamento Organizacional”, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.</p> <p>Foi incluído nesta auditoria, apesar de não ter sido programado no Paint, o processo Gestão das Relações do Trabalho, especificamente sobre as atividades relacionadas às Rescisões Contratuais.</p> <p>No tocante ao subprocesso “Gestão das Carreiras, das Avaliações e do Comportamento Organizacional”, foram avaliados os controles internos relacionados ao encareiramento profissional, nas modalidades Promoção por Mérito e Promoção por Tempo de Serviço, ocorrido nos anos de 2015 e 2016, no Regimento de Administração de Recursos Humanos – RARH e no Plano de Gestão de Cargos e Salários – PGCS, bem como a adequação dos perfis profissionais dos empregados às suas respectivas áreas de lotação. Foi utilizado o método de amostragem aleatória simples, com nível de confiança de 85% e erro amostral de 5%.</p> <p>Com relação aos controles relativos ao subprocesso “Gestão das Relações do Trabalho”, foram avaliados os controles internos relacionados às Rescisões Contratuais de Trabalho ocorridas, no período de janeiro a agosto de 2016, as quais se deram, em grande parte, em função do “Programa de Ações de Aposentadoria – APA”. Foi utilizado o método de amostragem aleatória simples, com nível de confiança de 95% e erro amostral de 5%.</p> | 01/09/2016 a 23/12/2016 | 2.704 | 3.264 | 560 | 560 h/h a mais devido à alocação de h/h da auditoria de gestão empresarial não realizada, conforme consta no item IV deste Relatório. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|--|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------|---|
| 12 GL- AC/0003/2016 | SUPGL | Os exames abrangeram a análise do Processo de Logística (PROLOG), no subprocesso “Bens e Materiais”. Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Logística, objetivando verificar os controles internos e a operacionalização das atividades de Administração de Materiais e Controle Patrimonial, considerando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade. A metodologia estatística utilizada foi: -Distribuição Regional: Considerando o critério da rotação de ênfase, para definição da amostra e posterior verificação in loco, foram selecionadas as Regionais Brasília, Curitiba, Florianópolis, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e a Sede. -Distribuição de equipamentos portáteis: Para o teste referente ao inventário de notebooks, tablets e celulares, foi realizada amostra específica, descrita no relatório. -Distribuição de alienação de bens: considerados todos os processos concluídos em 2015 das Regionais selecionadas e Sede. -Distribuição de Bens de Consumo: 100% dos bens em estoque nos almoxarifados das Regionais Brasília, Curitiba, Florianópolis, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. | 01/09/2016 a 16/12/2016 | 4.080 | 3.360 | -720 | 720 h/h a menos devido à: - realocação de um auditor da COALO para COAPE; - saída de um auditor da Audig; e, - realocação de um auditor da COATI para COALO. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA | |
|--|-------------------------------------|--------------------|---|---|-------------------------|---------------|---------------|--|
| 13 | TI-AC/0005/2016 | SUPCD | Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo “Gestão de produção Mainframe”, com ênfase nos subprocessos “Gerenciar processamento Mainframe” e “Gerenciar armazenamento disco Mainframe”, visando verificar a atualização da plataforma e crescimento para atendimento aos serviços. As análises compreenderam o período de 2013 a 2016. | 01/09/2016 a 16/12/2016 | 2.400 | 1.680 | -720 | 720 h/h a menos devido à realocação de um auditor da COATI para COALO. |
| ESPECIAL = 02 | | | | | | | | |
| 1 | PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Os trabalhos de auditoria de gestão no SERPROS – Fundo Multipatrocinado foram realizados em estrita observância à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, com o objetivo de avaliar os controles internos adotados pelo SERPROS, nos termos do art. 1º da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 09, de 10/05/2016, no que tange: a) política de investimentos e sua gestão; b) processo de concessão de benefícios; c) metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses; d) procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade; | 01/08/2016 a 16/12/2016 (A conclusão dos trabalhos foi prorrogada para 03/02/2017) | 3.000 | 3.936 | +936 | 936 h/h a mais devido ao prolongamento desta auditoria no Serpros em um mês. |

| FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS | ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA PREVISTO | HOMENS / HORA REALIZADO | DIFERENÇA H/H | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|---|---|------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| | | e) despesas administrativas; f) estrutura de governança e de controles internos da entidade; e g) recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio. | | | | | |
| 2 PC-ES/0003/2016 | SERPROS | O trabalho de auditoria realizado na área de Tecnologia da Informação do Fundo Multipatrocinado – Serpros, cujo objetivo foi verificar a existência, a suficiência e a capacidade dos controles internos de identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizar os riscos inerentes, teve como foco os processos de Contribuições, Benefícios e Empréstimos, e a abordagem objetivou conceber suas análises na Integridade e fidedignidade das informações, tramitadas nos meios de TI, entre as Entidades. Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas internas e às legislações aplicáveis à área de gestão de TI. | 01/09/2016 a 16/12/2016 (A conclusão dos trabalhos foi prorrogada para 03/02/2017) | 1.440 | 1.440 | - | - |
| TOTAL DE AUDITORIAS: 16 | | | | 45.136 | 43.560 | -1.576 | |

II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

Os trabalhos de auditoria realizados em 2016 foram feitos de modo a avaliar os controles internos, contemplando os seguintes elementos:

- I. ambiente de controle;
- II. avaliação de risco;
- III. procedimentos de controle;
- IV. informação e comunicação; e,
- V. monitoramento.

Diante disto, com base nas análises feitas pelas equipes de auditoria nos trabalhos realizados durante o exercício de 2016, constantes dos relatórios finais, apresentamos adiante a avaliação sobre o sistema de controle interno do Serpro.

Ressalta-se que a opinião da Alta Administração do Serpro sobre o seu Sistema de Controle Interno estará consignada no Relatório de Gestão da Entidade, o qual será estruturado conforme orientações constantes no Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU (e-Contas), Instruções Normativas TCU nº 63, de 01/09/2010, e nº 72, de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU Nº 154, de 19/10/2016, Portaria TCU nº 59, de 17/01/2017, e portaria e norma de execução do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU relativas ao tema.

Ambiente de Controle

Na avaliação do elemento “Ambiente de Controle”, com base nas auditorias realizadas em 2016, verificou-se que a maioria dos processos e subprocessos analisados possui uma estrutura normativa interna abrangente e aderente à legislação pertinente, os papéis e responsabilidades dos empregados das áreas envolvidas estão definidos e formalizados nos documentos Descrições de Atribuições e Competências – DACs, seus fluxos encontram-se mapeados e disponíveis no Portfólio e Ferramenta de Modelagem de Processos - Oryx e são suportados pelos sistemas da empresa.

Contudo, as equipes de auditoria identificaram oportunidades de melhoria, como necessidade de atualização, revisão e adequação de alguns normativos, Documentos de Atribuições e Competências e mapeamento dos processos, bem como verificou algumas fragilidades em sistemas. Todas essas constatações foram registradas e tratadas junto aos gestores, por meio de ocorrências e/ou recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

A seguir, destaca-se as fragilidades relevantes apontadas nos trabalhos de auditoria de 2016, no âmbito do elemento “Ambiente de Controle”, por área de gestão, bem como as ações adotadas pelos gestores para saneamento.

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|--|---|--|
| Incorreções nos lançamentos de amortização dos softwares registrados na conta contábil Software-Consolidação com necessidade de realização de Ajustes de Exercícios Anteriores (AEA) relativos ao Ativo Intangível. | Superintendência de Gestão Financeira Área de Gestão: Gestão Orçamentária e Financeira Processo: Gestão Financeira e Contábil Subprocesso: Gestão Financeira | Foi aberta demanda para inclusão do ativo intangível no Sistema Integrado de Patrimônio e Estoques – SIPES. |
| Divergência entre os controles de provisão de Férias e Licença Prêmio, gerados pelo Sistema de Gestão de Pessoas – SGP e utilizados para contabilização, com os saldos registrados no SIAFI. | Superintendência de Gestão Financeira Área de Gestão: Gestão Orçamentária e Financeira Processo: Gestão Financeira e Contábil Subprocesso: Gestão Financeira | Foi criado Grupo de Trabalho para revisar e redefinir os roteiros contábeis do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP. |
| Ausência de formalização de procedimentos e critérios do processo de cobrança de clientes na Norma GF 031. | Superintendência de Gestão Financeira Área de Gestão: Gestão Orçamentária e Financeira Processo: Gestão Financeira e Contábil Subprocesso: Gestão Financeira | A SUPGF revisará a Norma GF 31 para as adequações necessárias. |
| Transferência/Movimentação Interna não compatível com a Unidade Organizacional de destino, conforme preconiza a Tabela de Perfis Profissionais. Norma GP – 073 – Gerenciamento do Quadro de Pessoal do Serpro – GQPS e a Tabela de Perfis Profissionais das Unidades Organizacionais desatualizada. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | A transferência irregular do empregado já foi corrigida pela Superintendência de Pessoas – SUPGP, com o retorno do empregado para seu órgão de origem. Com relação a norma que trata do assunto, a área gestora ainda não a adequou à nova estrutura da Empresa. |
| Divergência entre os prazos relativos à vigência do contrato de despesa RG 54.373 e do contrato de receita RG 46.923 vinculado. | Superintendência de Aquisições e Contratos Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Gestão de Aquisições e Contratos Subprocesso: Planejamento da Contratação | A área auditada informou efetuar mudanças no Estudo Técnico Preliminar (ETP), de forma a antecipar a resolução de riscos e desalinhamentos de modo a evitar identificação tardia no Processo Decisório do SERPRO (PDS) que comprometeriam a contratação. |
| Fragilidades no normativo de viagens internacionais, relativamente a: - critérios de escolha e emissão de passagens; - comprovação de pesquisa de preços de passagens aéreas; - modelo de relatório de viagens contendo assinatura do viajante. | Superintendência de Logística Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Facilidades | A área informou que as tratativas estão sendo feitas junto ao Gabinete do Diretor-Presidente – GABDP, responsável pela definição de aspectos das viagens internacionais. |

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|--|---|--|
| <p>Fragilidades no normativo de viagens nacionais, relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ausência quanto à obrigatoriedade para anexação de e-mail da World Turismo quanto à autorização de compra em casos de majoração de preços; - ausência quanto à obrigatoriedade de seleção de todos os aeroportos da cidade na pesquisa de preços; - interpretação equivocada quanto ao preenchimento do campo de assinatura no Relatório de Viagem; - prestações de contas pendentes no SVPC. | <p>Superintendência de Logística Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Facilidades</p> | <p>A área informou que as tratativas para atualização da norma ainda estão em andamento. Foram criadas as seguintes demandas (Item 5 - nº 905246, Item 6 - nº 906934 e Item 7 - nº 987667) para o desenvolvimento.</p> |
| <p>Ausência de normativo e mapeamento no processo de viagens relativo à solicitação de reembolsos para bilhetes aéreos não utilizados, em diversas situações.</p> | <p>Superintendência de Logística Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Facilidades</p> | <p>A área informou que as tratativas estão sendo feitas junto à Superintendência de Gestão Financeira – SUPGF, pois envolve assuntos que dependem de validação e posicionamento da área financeira. A Diretoria também será envolvida neste assunto.</p> |
| <p>Ausência de mapeamento e publicação do subprocesso afeto a "Gestão de Certificação Digital" na ferramenta corporativa de modelagem de processos ORYX.</p> | <p>Superintendência de Produtos e Serviços - Operações Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de certificado digital Subprocesso: Gerenciar certificação digital</p> | <p>Foi apresentada a 1ª versão de 4 (quatro) processos afetos ao subprocesso "Gerenciar Certificação Digital", sendo aguardada sua Documentação Descritiva e posterior publicação no Portfólio Corporativo de Processos (ORYX).</p> |

Ressalta-se que, apesar dos apontamentos feitos pela Auditoria em relação ao ambiente de controle do Serpro, conclui-se, com base nos trabalhos analisados, que o ambiente de controle, em geral, é efetivo.

Avaliação de Riscos

Em 2013, foi instituída a Política Corporativa de Gestão de Riscos no Serpro, por meio da Resolução DE-012/2013, de 20/09/2013, com o objetivo de estabelecer diretrizes, princípios e responsabilidades para a gestão de riscos corporativos, no âmbito de todas as suas Unidades Organizacionais. Contudo, a Empresa ainda não havia estabelecido metodologia para a implementação da referida política.

Em 2016, a Política supracitada foi atualizada, por meio da Resolução RI-014/2016, de 13/10/2016, para Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e

Conformidade, com o objetivo de estabelecer o direcionamento estratégico e determinações para as atividades corporativas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar sua integração aos processos organizacionais, reduzir a exposição a riscos, danos ao patrimônio e à imagem empresarial, além de fortalecer os mecanismos de governança e o alcance dos objetivos estratégicos do SERPRO. A citada Resolução foi atualizada, novamente, em 01/12/2016, por meio da Resolução RI-020/2016, devido ao recebimento do Relatório da Auditoria de Integridade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (MTFC), que emitiu sugestões de melhoria para a política de gestão de riscos corporativos.

E, em 14/10/2016, por meio da Decisão de Diretoria – RI-115/2016, de 14/10/2016, a Empresa instituiu a Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos, que permite a implementação, manutenção e monitoramento do processo de gestão de riscos do Serpro, a ser adotada por todas as Unidades Organizacionais da empresa, respeitando-se as metodologias específicas para a gestão de riscos financeiros e de segurança da informação.

Embora a supracitada metodologia ter sido instituída no final do ano, as equipes de auditoria constataram, nos trabalhos realizados ao longo do ano, uma evolução, por parte dos gestores, na identificação e tratamento dos riscos envolvidos nas atividades de seus respectivos processos e subprocessos, em relação aos anos anteriores. Tal fato ficou evidenciado pelo esforço da maioria dos gestores com ações pontuais para mitigar seus riscos e/ou identificando os riscos inerentes aos seus processos e subprocessos, mensurando-os e classificando-os de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerarem informações úteis à tomada de suas decisões.

Destaca-se, na avaliação deste elemento, novamente, a área da Superintendência de Gestão Financeira, Divisão de Riscos Operacionais Financeiros – GFROF, responsável pela avaliação das atividades executadas nos processos financeiros, além da identificação e análise de eventos que representam situações de riscos operacionais. A GFROF utiliza como ferramentas de avaliação a Matriz de Risco e o Sumário de Riscos. No referido Sumário, são detalhados os riscos classificados como alto, ou seja, aqueles que possam representar ameaça de impacto nos negócios da Empresa. Em 2016, a Auditoria Interna analisou o processo de Cobrança de Débitos de Clientes, da referida área, e verificou que são tratados, dentre outros, os riscos que podem impactar na situação financeira da empresa e desequilíbrio do fluxo de caixa no Sumário de Riscos. Em relação à Matriz de Riscos, a equipe de auditoria constatou que são tratados os riscos de perda financeira decorrente do atraso de pagamento por parte dos clientes, ocasionado por restrições orçamentárias ou problemas nos relatórios de prestação de contas ou ainda, por definições contratuais. Vale destacar, que as ações desenvolvidas pela área vão ao encontro do estabelecido pela Empresa.

Entretanto, a Auditoria verificou fragilidades e necessidades de melhorias em alguns processos e subprocessos analisados, as quais foram devidamente tratadas com os gestores, através do envio de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria, e reiterou a importância da prática do mapeamento, avaliação e mitigação dos riscos inerentes aos processos/subprocessos, identificando ativos, ameaças, vulnerabilidades e impactos, em alinhamento à Política Corporativa de Gestão de Riscos, e a importância da gestão do risco ser integrada, implementada e plenamente adotada no Serpro.

No quadro abaixo, constam as fragilidades relevantes apontadas pela Auditoria em seus trabalhos durante o ano de 2016, no âmbito do elemento “Avaliação de Riscos”, por área de gestão, bem como as ações adotadas pelos gestores para saneamento.

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|--|---|--|
| Inexistência de estrutura de gestão de riscos relativos às atividades inerentes ao Subprocesso Viagem, de forma sistematizada. | Superintendência de Logística Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Facilidades | A área apresentou o mapeamento dos problemas e dos riscos identificados. Em próxima auditoria será verificada a eficácia da gestão dos referidos riscos. |
| <p>- Gerenciamento de Risco com prazos de revisão vencidos (superiores a 6 meses) nas instalações das Autoridades de Registro – AR de Belo Horizonte, Vitória e Brasília);</p> <p>- Ausência de tratamento e monitoramento no Gerenciamento de Risco nas Instalações de Vitória (ES), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro, Horto e Ministério da Fazenda.</p> | Superintendência de Produtos e Serviços – Operações Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de certificado digital Subprocesso: Gerenciar autoridade de registro | Como ações corretivas, foi evidenciado pelo gestor e certificado pela Auditoria o gerenciamento, tratamento e monitoramento de riscos nas instalações das Autoridades de Registro – AR de Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória. |
| O potencial esgotamento da capacidade de processamento do equipamento IBM Enterprise zEC12 presente no Centro de Dados de São Paulo a partir do 2º trimestre de 2017. | Diretoria de Operações Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de produção Mainframe Subprocesso: Gerenciar processamento mainframe | <p>A Superintendência de Produtos e Serviços – Centro de Dados - SUPCD apresentou à Diretoria de Operações – DIOPE estudo técnico considerando o crescimento do consumo de recursos do Mainframe SPO e da agenda de serviços e prognósticos de recepção de dados para aquele ambiente, apontando que sua capacidade de processamento seria esgotada.</p> <p>Como plano de ação corretiva, foram adotadas medidas de contenção e de otimização do uso de recursos, trazendo uma economia de aproximadamente R\$ 54.000.000,00 no biênio 2015/2016 resultante da postergação de investimentos de contratação.</p> <p>Para 2017, a DIOPE apresentou ao corpo diretor novo plano de ações com diversos cenários de aquisições e a postergação da contratação para o final de 2017. O plano já está em curso, sendo que até outubro de 2016, o consumo do mainframe de SPO havia sido reduzido para 86%. Outra alternativa, caso as medidas adotadas não supram toda a demanda de processamento, consiste no aluguel de um processador junto a IBM, com valor estimado em aproximadamente R\$ 1.850.000,00.</p> |

Procedimentos de Controle

Com base nos trabalhos auditados ao longo de 2016, as equipes de auditoria constataram que, de forma geral, os procedimentos de controle dos processos e subprocessos analisados são executados conforme normas e legislações vigentes, são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos dos processos.

No entanto, a Auditoria Interna verificou fragilidades e necessidades de melhorias, nos processos auditados, as quais foram devidamente tratadas com os gestores através do envio de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

Desta forma, no quadro a seguir, destaca-se as fragilidades relevantes apontadas pelas equipes de auditoria nos trabalhos de 2016, no âmbito do elemento “Procedimentos de Controle”, por área de gestão, bem como as ações adotadas pelos gestores para saneamento.

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|---|---|---|
| Divergência nos controles para contabilização entre o SIPES e o SIAFI, especificamente para a conta contábil Estoque Interno (Imobilizado). | Superintendência de Gestão Financeira Área de Gestão: Gestão Orçamentária e Financeira Processo: Gestão Financeira e Contábil Subprocesso: Gestão Financeira | A SUPGF irá interagir junto a Superintendência de Logística – SUPGL, a fim de regularizar as divergências e/ou apresentar relatório com as contas de bens móveis. |
| Divergência nos controles para contabilização entre o SIAFI e o ADPAT, especialmente para a conta contábil Instalações (Imobilizado – grupo Bens Imóveis). | Superintendência de Gestão Financeira Área de Gestão: Gestão Orçamentária e Financeira Processo: Gestão Financeira e Contábil Subprocesso: Gestão Financeira | Será feita a conciliação dos saldos informados pelos Sistemas SIAFI e ADPAT da Conta Contábil 1.2.3.2.1.07.00 – Instalações. |
| Fruição de férias fora do período concessivo (impreterível), caracterizando deficiências nos controles internos e, conseqüentemente ocasionando o pagamento em dobro das férias. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | Foi providenciada a regularização do pagamento da empregada e o gestor está atuando nas melhorias necessárias do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP e no processo para que casos similares não aconteçam. |
| - Aquisição especial de Licença-Prêmio realizada em duplicidade para o mesmo período aquisitivo. - Aquisição especial indevida de Licença-Prêmio, em função de ter sido considerado o período em que o empregado ocupava cargo diretivo. Durante o período de mandato de empregado Diretor, seu contrato de trabalho é suspenso e, portanto, o tempo de contagem para esse benefício não deve ser considerado. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | O gestor adotou as providências cabíveis relativas ao ressarcimento do valor recebido indevidamente pelos empregados. |

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|--|--|--|
| Não retorno ou retorno irregular à Empresa de empregados afastados por Acidente de Trabalho e Licença para tratamento de saúde. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | A SUPGP formará um grupo de trabalho para, com base no posicionamento da Consultoria Jurídica – COJUR, implementar procedimentos de controle que disciplinem o assunto, de forma a criar critérios únicos e transparentes para toda a empresa. |
| Irregularidades no pagamento de complementação de 13º salário e contagem de tempo para fins de pagamento de Adicional por Tempo de Serviço – ATS para empregado afastado por Acidente de Trabalho. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | O Gestor está aguardando informações do SERPROS para definir pagamento da complementação do 13º Salário. |
| Procedimento padrão de cálculo do salário-maternidade em desacordo com o estabelecido na legislação. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | A situação foi regularizada após consulta à COJUR e o gestor adotou os procedimentos apontados pela Auditoria. |
| Utilização indevida do Vale-Transporte por alguns empregados tais como: utilização da mesma linha de ônibus mais de uma vez no mesmo horário e dia; utilização de linhas/modais que não estão informadas no cadastro do Vale-Transporte e utilização de Vale-Transporte aos sábados e domingos. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a Gestão das Relações Sociais, da Segurança e Medicina do Trabalho | O gestor informou que realizou análise das divergências apontadas na ocorrência e, após constatadas as irregularidades, os empregados relacionados foram notificados para o cumprimento do que preconiza a norma e a legislação vigentes. Será realizado acompanhamento bimestral para conferência do benefício concedido aos empregados e avaliada a alteração no Siscop com relação às informações das ausências dos empregados para concessão do Vale Transporte. |
| Não realização do acompanhamento, por parte das regionais Fortaleza e Porto Alegre, do Plano de Saúde PAS/SERPRO, mantido por meio de sentença judicial nas condições estabelecidas no ACT 97/98 (Art. 30, parágrafo 5º, Item I, letras A, B, C e D), que estabelece 06 (seis) consultas médicas, exames laboratoriais e radiológicos anuais por dependente. Conforme esse Acordo, após este limite o empregado passará a contribuir financeiramente com percentual. | Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho | A SUPGP está tratando do assunto com a COJUR, a fim de obter um parecer que delimite os riscos jurídicos da implementação do que foi recomendado pela Audig, uma vez que trata-se de população de beneficiários que usufruem de liminares e de retroatividade de ato de gestão de mais de 20 anos passados. |

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|--|--|---|
| <p>Empregado teve sua Movimentação Interna autorizada da SUPGP/GPRET/GPPEX para a SUPCO/CODGE/COEPE, apesar da sua especialização "Gestão de Pessoas" não ser compatível com a Unidade Organizacional de destino, conforme preconiza a Tabela de Perfis Profissionais, constante da Norma GP 073.</p> | <p>Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das carreiras, das avaliações e do comportamento organizacional</p> | <p>Conforme informações da SUPGP, a norma que trata do assunto será atualizada. Com relação à transferência indevida do empregado, a situação foi corrigida com o seu retorno ao órgão de origem.</p> |
| <p>Irregularidades/não conformidades ocorridas nos procedimentos realizados nos cálculos das rescisões contratuais, no período de janeiro a agosto de 2016, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pagamento de auxílio creche realizado sem considerar o desconto de dias não trabalhados no mês; - débitos de minutos na folha de ponto de empregado sem o devido desconto; - ausência do desconto da participação do empregado no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT; - pagamento incorreto e em duplicidade de proporcional de férias; - não pagamento de dias trabalhados pelo empregado, após seu retorno de licença Acidente de Trabalho e posterior desligamento; - realização de compensação de horas extras realizadas com acréscimo de 70% sobre a hora normal com horas devidas de flexibilização; - base de remuneração para pagamento das parcelas de incentivo do programa Ações Preparatórias para Aposentadoria – APA com cálculo incorreto, considerando que foi utilizado para base de cálculo, valor retroativo de ajustes do Acordo Coletivo de Trabalho. | <p>Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho</p> | <p>As irregularidades/inconformidades apontadas pela Auditoria foram corrigidas pelo gestor.</p> |
| <p>Pagamentos indevidos para empregados afastados por motivo de Acidente de Trabalho (Sede)</p> | <p>Superintendência de Gestão de Pessoas Área de Gestão: Gestão de Pessoas Processo: Gestão de Pessoas Subprocesso: Atuar nos processos inerentes a gestão das relações do trabalho</p> | <p>A SUPGP está realizando levantamento dos valores pagos aos empregados afastados junto ao INSS, para verificação e correção dos valores adiantados aos empregados.</p> |
| <p>Ausência de solicitação de reembolsos por parte do gestor para bilhetes aéreos não utilizados pelo Serpro, em diversas situações, no valor total de R\$ 31.967,53.</p> | <p>Superintendência de Logística Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Facilidades</p> | <p>A área informou que as tratativas estão sendo feitas junto à Superintendência de Gestão Financeira – SUPGF, pois envolve assuntos que dependem de validação e posicionamento da área financeira. A Diretoria também será envolvida neste assunto. O prazo para verificação das providências adotadas foi prorrogado para 10/04/2017.</p> |

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|--|--|--|
| Divergência de informações entre a elaboração da demanda e a formalização do Projeto Básico, relativos ao contrato RG 52.502, acarretando a existência de equipamentos de rede sem a devida instalação e uso. | Superintendência de Produtos e Serviços – Operações Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Gestão de Aquisições e Contratos Subprocesso: Contratação | A área auditada apresentou plano de ações para a devida instalação e uso dos equipamentos adquiridos, que será verificado ao longo do acompanhamento aberto, com previsão de encerramento em 31/05/2017. |
| Necessidade de recolhimento de valores, por parte dos empregados que realizaram viagens nacionais, em razão de: - cancelamentos de viagens; - emissão indevida de passagens aéreas; - escolha dos voos menos econômicos; - pagamento equivocado de taxa de embarque e desembarque (TED). | Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Facilidades | Conforme informações dos gestores, juntamente com as faturas de crédito e demais documentações anexas, a empresa de turismo que emite as passagens concedeu reembolso ou justificou o porquê de não caber o reembolso. Relativamente aos voos menos econômicos ao Serpro e de cancelamentos de viagens, sem a devida justificativa, houve ressarcimento integral dos valores ao Serpro pelos empregados. |
| Falha na tempestividade quando da inserção de documentos no repositório do Processo Verde. | Superintendência de Aquisições e Contratos Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Gestão de Aquisições e Contratos Subprocesso: Gerenciamento Contratual | A área auditada está realizando uma revisão mais rápida da norma relativa ao Processo de Aquisições e Contratações – PAQ, no que tange ao Gerenciamento Contratual, para que tenham um controle que contemple a correção do apontamento. O prazo para saneamento do apontamento é de 14/04/2017. |
| Realização de pagamento de fatura referente à prestação de serviços não atrelada ao cumprimento dos níveis de serviços exigidos nos contratos. Mesmo sem a validação dos relatórios de Níveis de Serviço pelo gestor técnico, a gestão administrativa atestou a Nota Fiscal, sem garantir o cumprimento efetivo da prestação de serviço. | Superintendência de Aquisições e Contratos Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Gestão de Aquisições e Contratos Subprocesso: Gerenciamento Contratual | De acordo com resposta da área auditada, embora haja controles normativos para evitar que a situação aconteça, estão sendo empreendidos esforços no sentido de implantar no Sistema Histórico de Aquisições – HISAQ, no módulo de Gerenciamento Contratual, uma dependência entre o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) e o Ateste. Foi aberto registro de evolução do sistema na ferramenta ALM, com prazo de acompanhamento para 14/04/2017. |
| Inexistência do Plano de Desmobilização. | Superintendência de Logística Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Processos Organizacionais Subprocesso: Bens e materiais | A área auditada apresentou plano de ações, contendo 8 itens que serão verificados ao longo do acompanhamento aberto, com previsão de encerramento em 06/2017. |
| Constata-se a existência de equipamentos de rede sem a devida instalação e utilização, referentes à primeira entrega de produtos do contrato de despesa RG 53.724, firmado com a empresa Vernet Comunicação de Dados Ltda. | Superintendência de Produtos e Serviços – Operações Área de Gestão: Gestão Logística Processo: Gestão de Aquisições e Contratos Subprocesso: Gerenciamento Contratual | O gestor informou que dependia de autorização de clientes para remoção dos equipamentos que seriam substituídos pelos novos, que ainda não haviam sido instalados. Foi realizada visita in loco, onde verificou-se que os novos equipamentos foram instalados e encontram-se em uso. |

| Falhas relevantes | Área/Processo/Subprocesso | Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes |
|---|---|--|
| <p>Obsolescência de hardware dos <i>firewalls</i> utilizados no Rio de Janeiro e Brasília e ausência de contrato de suporte/manutenção. Esta situação acarreta a limitação de extração de dados das suas bases, prejudica a monitoração pelo ZABBIX corporativo, impossibilita a substituição de equipamentos em caso de falhas e impede o acesso a procedimentos necessários para a resolução de problemas de mau funcionamento ou indisponibilidade dos equipamentos.</p> | <p>Superintendência de Produtos e Serviços – Operações Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de certificado digital Subprocesso: Gerenciar certificação digital</p> | <p>Foi decidida a migração dos serviços de <i>firewall</i> para a solução de virtualização padrão da SUPOP, que tem garantia e suporte, até que a empresa tenha recursos financeiros para adquirir uma nova solução. Previsão para ocorrer até o final de Fevereiro (<i>firewall</i> do CCD do RJ) e primeira quinzena de Março (CCD BSA). O acompanhamento pela auditoria das providências para saneamento do apontamento foi prorrogado para 30/03/2017.</p> |
| <p>Execução de serviços não previstos originalmente em contrato, ensejando em cobranças por meio de outros itens faturáveis.</p> | <p>Superintendência de Relacionamento com Clientes – Planejamento, Orçamento e Gestão Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de redes Subprocesso: Gerenciar rede LAN</p> | <p>Foi evidenciada a assinatura do contrato RG nº 57413 e anexos ("F" e "J") de modo a formalizar a contratação dos serviços que estavam anteriormente sendo prestados e cobrados por meio de outros itens faturáveis. Foi também evidenciado faturamento do serviço e das notas fiscais emitidas no Sistema de Gestão Comercial – SIGECOM e no Sistema de Administração de Receita – SIARE, respectivamente.</p> |
| <p>Inexistência de atividades de análise e correção de vulnerabilidades técnicas em equipamentos <i>switches</i> dos clientes MPOG e SUFRAMA, visando a atualização dos equipamentos de forma proativa, em atendimento às recomendações dos fabricantes.</p> | <p>Superintendência de Produtos e Serviços – Operações Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de redes Subprocesso: Gerenciar rede LAN</p> | <p>Apesar das cobranças realizadas através de memorando no Sistema de Correspondências - SISCOR, encaminhado em 26/11/2016, e reiterado em 24/01/2017, a área não apresentou evidências quanto à criação dos fluxos de processos necessários à execução das atividades de atualização de <i>firmware</i> nos equipamentos sob responsabilidade da SUPOP, ou outros requisitos necessários ao cumprimento das atividades de atualização, consoante ao disposto nos normativos vigentes na empresa. O gestor solicitou prorrogação de prazo para 17/04/2017.</p> |
| <p>Documentação encaminhada recebeu classificação diferente dos níveis adotados na Empresa.</p> | <p>Superintendência de Produtos e Serviços – Operações Área de Gestão: Gestão de Tecnologia da Informação Processo: Gestão de certificado digital Subprocesso: Gerenciar certificação digital</p> | <p>Foi realizado <i>workshop</i> para entendimento dos conceitos, tendo sido definido um critério geral para a classificação da informação. Aguardando a aprovação das implementações pela área competente. O acompanhamento das providências adotadas foi prorrogado para 02/03/2017.</p> |

Por todo o exposto, a Auditoria Interna, com base nos trabalhos realizados no exercício de 2016, constatou que os procedimentos de controle da empresa requerem melhorias a fim de alcançarem os objetivos do processo e diminuïrem os riscos inerentes.

Informação e Comunicação

Na avaliação do elemento “Informação e Comunicação”, a Auditoria Interna verificou que a Empresa possui uma estrutura corporativa de ferramentas que viabiliza e favorece a comunicação e a disseminação das informações. Além disso, ficou evidenciado que, na maioria dos processos e subprocessos analisados, as informações são identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas de forma clara, atualizada e tempestiva aos envolvidos, contribuindo com a operacionalização e a tomada de decisão dos gestores.

As ferramentas de comunicação mais utilizadas, através das quais as informações importantes são documentadas, armazenadas e disponibilizadas às pessoas adequadas, são: Sistema de Informações Normativas (SINOR), Sistema de Correspondência (SISCOR), Correio Eletrônico (Expresso Livre), Sítio das Unidades, Programa Serpro de Desenvolvimento de Soluções – PSDS, Portal GTIC – Gerenciamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de reuniões presenciais, por videoconferência e/ou audioconferência, telefone, dentre outros.

No entanto, as equipes de auditoria identificaram situações que careciam de melhorias, as quais foram registradas e devidamente tratadas com os gestores através do envio de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

Apesar dos apontamentos de melhorias nos processos auditados, conclui-se que a informação e comunicação no Serpro é efetiva.

Monitoramento

A Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos, instituída em 14/10/2016, por meio da Decisão de Diretoria – RI-115/2016, conforme relatado no elemento “Avaliação de Riscos”, trata o monitoramento como um dos componentes da estrutura de gestão de riscos, que tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto, e que sejam modificados apropriadamente de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Embora a metodologia supracitada tenha sido instituída em outubro de 2016, a Auditoria Interna verificou, em seus trabalhos, ao longo de 2016, o engajamento e comprometimento, por parte dos gestores, em realizar o monitoramento de seus controles, ainda que de maneira pontual e gradativa, nas etapas dos processos analisados.

Ressalta-se, como ponto positivo, verificado mais uma vez pela Auditoria Interna, a atuação da área financeira no monitoramento de suas atividades. A Divisão de Riscos Operacionais Financeiros – GFROF da Superintendência de Gestão Financeira - SUPGF, além de ser responsável pela avaliação, análise e identificação dos riscos operacionais, ela verifica a aplicação do monitoramento das atividades financeiras, buscando evidenciar as possíveis falhas de execução das tarefas, rotinas e controles. Nos trabalhos realizados na área em 2016, destaca-se que a referida área acompanha e registra os possíveis riscos que possam impactar o atingimento de seus resultados, adotando ações gerenciadas para a mitigação dos mesmos, bem como adotando ações sobre o monitoramento contínuo das atividades operacionais com o objetivo de avaliar e propor melhorias no processo. Dessa forma, verificou-se na SUPGF a prática de monitoramento do sistema de controle interno, com o intuito de avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de Gestão Financeira.

Contudo, com base nos trabalhos analisados em 2016, as equipes de auditoria apontaram necessidades de melhorias, as quais foram reportadas e tratadas pelos gestores, através de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria, e reiteraram, ainda, a importância de toda empresa monitorar periodicamente seus controles, com a finalidade de aprimorá-los, quando necessário, contribuindo para a melhoria do desempenho dos processos, uma vez que fragilidades podem comprometer a validade do próprio sistema de controle interno da Unidade, dificultando, ou até mesmo impedindo, identificar desvios e corrigi-los tempestivamente.

III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Ao longo do exercício de 2016, a Auditoria Interna realizou 01 (uma) auditoria especial não planejada no PAINT, mediante designação PC-ES/0001/2016, conforme quadro a seguir:

| ÁREA AUDITADA DESIGNAÇÃO | MOTIVAÇÃO | ESCOPOS EXAMINADOS | CRONOGRAMA EXECUTADO | HOMENS / HORA REALIZADO | RESULTADOS |
|------------------------------------|--|---|----------------------------|-------------------------------|--|
| PC- ES/0001/2016 SERPROS | Atender ao disposto na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do SERPRO, de 17 de maio de 2016, no sentido de verificar a conformidade da indicação, pela Patrocinadora (SERPRO), de seus representantes na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do SERPROS, à luz da legislação pertinente e respectivo Estatuto. | Os trabalhos desta designação foram realizados à luz da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs e respectivo Estatuto do SERPROS, com o objetivo de atender à solicitação do Conselho Diretor do Serpro, observando, dentre outros, os seguintes aspectos: a) adequação do perfil profissional dos indicados; b) conformidade dos termos/atas de posse de conselheiros e diretores; c) alternância de conselheiros e diretores nos últimos 12 (doze) anos; d) verificação da existência formal de processo, procedimentos ou critérios definidos para indicação de representantes da Patrocinadora nos conselhos e para nomeação dos membros da Diretoria Executiva; e) verificação da existência de penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público (cf. Art. 20, Inciso III, c/c o Art. 18 da Lei Complementar 108/2001); f) verificação da existência dos demais documentos comprobatórios (cf. Incisos I, II e IV do Art. 20, c/c o Art. 18 da Lei Complementar 108/2001). | 01/06/2016 a 09/08/2016 | 304 | <p>Em atendimento ao disposto na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do SERPRO, de 17 de maio de 2016, sobre a adequação do perfil profissional concluímos que a documentação apresentada para habilitação dos membros indicados ao CDE, COF e DE atende aos requisitos mínimos exigidos pela legislação e pelo Estatuto do SERPROS, no entanto a mesma ainda se encontra em análise pela PREVIC (letras “a”, “b”, “e”, “f”).*</p> <p>Vale ressaltar que, em virtude da denúncia protocolada na PREVIC pelos conselheiros eleitos, em 01/08/2016 recebemos o SISCOR nº 023597/2016-00, encaminhado pela DIRAD, informando os novos indicados para composição da Diretoria Executiva (DE), tendo em vista a decisão da PREVIC.</p> <p>No que diz respeito à alternância de conselheiros e diretores realizada nos últimos 12 (doze) anos, não identificamos mandatos que ultrapassassem os prazos estabelecidos no Estatuto do SERPROS. (letra “c”)</p> <p>Por fim, quanto à avaliação da existência de processo, procedimentos ou critérios definidos para indicar representantes da Patrocinadora nos Conselhos e para nomeação dos membros da Diretoria Executiva recomendamos a interação entre a Diretoria da Patrocinadora e seus membros indicados no CDE para que promovam processo seletivo para escolha do Diretor-Presidente e demais diretores do SERPROS e, ainda, que a Patrocinadora submeta, previamente, ao seu Conselho Diretor as propostas de indicações para os membros do CDE e COF, conforme registrado na Recomendação 01 (Anexo I) e descrito no item 3.4 do relatório. (letra “d”)</p> <p>*Obs: Com a edição da Instrução PREVIC Nº 28, de 12/05/2016, que entrou em vigor a partir do dia 01/07/2016, cabe à PREVIC conceder a habilitação para os membros do conselho deliberativo, da diretoria-executiva e do conselho fiscal da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e que os membros em questão só podem assumir seus cargos caso a PREVIC conceda o Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC ou Conselheiro de EFPC previamente, conforme disposto na Instrução supracitada.</p> |
| Total | | | | 304 | |

IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2016, foram previstas 17 (dezesete) auditorias, das quais 01 seria realizada na área de Gestão Empresarial, com o objetivo de verificar o Planejamento Estratégico do Serpro, analisando o cumprimento das metas previstas, bem como a qualidade dos indicadores de desempenho utilizados pela Empresa, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II, do art. 7º da IN CGU/SFC 01, de 03/01/2007.

Contudo, com a publicação da IN CGU 24, de 17/11/2015, e, conseqüentemente, a revogação dos incisos supracitados da IN CGU/SFC 01, a Auditoria Interna submeteu à avaliação da CGU, em 10/03/2016, o pleito de não mais serem avaliados os temas em comento, que seriam analisados na auditoria de Gestão Empresarial prevista, posto não haver mais dispositivo legal ou normativo interno que determine manifestação específica da Auditoria Interna sobre os referidos itens, como previa a IN ora revogada.

Em 11/03/2016, a CGU informou não haver óbice com relação à descontinuidade da realização de auditorias para atender ao disposto nos incisos I e II da IN CGU 01/2007, uma vez que na IN CGU 24/2015 tais itens deixaram de ser exigidos. Entretanto, aquela Controladoria-Geral da União poderá solicitar à Auditoria Interna, quando necessário, a realização de trabalho relativo aos temas que tratam os referidos incisos.

Diante disto, a auditoria de acompanhamento prevista para verificação do Planejamento Estratégico do Serpro não foi realizada em 2016 e os 560 homens/hora previstos foram realocados na designação GP-AC/0003/2016, conforme descrito no item I deste Relatório.

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Destaca-se como fato relevante ocorrido neste ano a realização, novamente, de um trabalho integrado entre auditores desta Auditoria Interna e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

Em 2016, a CGU solicitou a participação de membros da Auditoria Interna para realizar trabalho integrado de auditoria no Serpro, com o objetivo de avaliar as políticas e/ou medidas de integridade adotadas pela empresa.

As sugestões de melhorias propostas no relatório de auditoria de Integridade auxiliarão a Empresa na implantação de seu próprio Programa de Integridade, na busca por um ambiente íntegro, pautado na legalidade e na adoção das melhores práticas contra atos de fraude e corrupção.

Ressalta-se que essa parceria é essencial para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, proporcionando troca de experiências, análise dos fatos sobre diferentes

perspectivas de controle e um maior aprendizado para o corpo funcional de ambas instituições.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

No PAINT/2016, foram previstos 4.032 homens/hora para capacitação e desenvolvimento dos empregados, com orçamento de R\$ 250.560,00.

Em 2016, foram realizados apenas 1.027 homens/hora, resultando em um percentual de cumprimento de aproximadamente 25%.

Ressalta-se que, dos treinamentos realizados em 2016, apenas 01 foi custeado pela Empresa, no valor de R\$ 4.200,00, correspondendo a 1,68% do orçamento previsto para capacitação da Auditoria Interna. Os demais treinamentos foram realizados sem ônus para o Serpro.

Desta forma, segue, adiante, a descrição dos treinamentos que foram realizados pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2016:

TREINAMENTO DE PESSOAL 2016

| Temas | Relação com os trabalhos programados | Quantitativo de servidores capacitados | Carga horária total | Custo total |
|--|--|---|----------------------------|--------------------|
| Modalidades, tipos e fases da licitação | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Logística | 1 | 40 | - |
| Palestra Prestação de Contas de 2015: Orientações sobre normas e procedimentos para elaboração | Capacitação técnica para preenchimento das informações de responsabilidade da Auditoria Interna relativas à prestação anual de contas e relatório de gestão do Serpro do exercício de 2015 | 1 | 3 | - |
| Workshop Ágil | Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria no exercício de 2016 e exercícios subsequentes | 3 | 36 | - |

| Temas | Relação com os trabalhos programados | Quantitativo de servidores capacitados | Carga horária total | Custo total |
|---|--|--|---------------------|-------------|
| Avaliação de Integridade nas Estatais | Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos da Auditoria de Integridade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, iniciada em 27/06/2016 no Serpro, a qual será realizada em conjunto com auditores da empresa | 3 | 42 | - |
| Microsoft Cloud Roadshow São Paulo | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação | 1 | 16 | - |
| Cobit 5 | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação | 1 | 16 | - |
| Ethical Hacking | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação | 1 | 16 | - |
| Ativo Imobilizado | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Orçamentária e Financeira | 1 | 8 | - |
| Retenção na Fonte – INSS-PIS/COFINS | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Orçamentária e Financeira | 1 | 8 | - |
| Grade Básica do Gestor – Estou preparado para ser gestor? | Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados | 4 | 4 | - |
| Grade Básica do Gestor – O Gestor e a Agilidade | Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados | 4 | 4 | - |
| Grade Básica do Gestor – Governança Corporativa | Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados | 4 | 4 | - |
| Grade Básica do Gestor – Segurança da Informação | Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados | 4 | 4 | - |
| Grade Básica do Gestor – Gestão de Custos | Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados | 4 | 4 | - |
| Grade Básica do Gestor – Planejamento Estratégico | Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados | 4 | 4 | - |

| Temas | Relação com os trabalhos programados | Quantitativo de servidores capacitados | Carga horária total | Custo total |
|--|---|--|---------------------|--------------|
| Integrity Fórum 2016 | Capacitação técnica sobre Tecnologia da Informação, Governança Corporativa, Auditoria e Segurança da Informação aplicável a todos os trabalhos de auditoria | 1 | 8 | - |
| Workshop Classificação dos Ativos de Informação do Serpro | Capacitação técnica para a classificação dos documentos do Serpro, aplicável a todos os trabalhos de auditoria | 10 | 80 | - |
| 5ª edição do Governança, Riscos e Compliance (GRC) internacional + 4ª edição do DRIDay Latin America | Capacitação técnica sobre Governança, Risco e Compliance aplicável nas auditorias de gestão de Tecnologia da Informação | 3 | 48 | - |
| 25º CNASI – Congresso de Segurança de Informação, Auditoria e governança de TIC | Capacitação técnica sobre Governança, Risco e Compliance aplicável nas auditorias de gestão de Tecnologia da Informação | 2 | 32 | - |
| Orientações Básicas para Auditoria sobre o Sistema Financeiro com Foco em Mercado de Capitais | Capacitação técnica aplicável nas auditorias de gestão no SERPROS Fundo Multipatrocinado | 4 | 80 | - |
| Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação | Capacitação técnica para realização de auditorias na área logística e nas contratações | 4 | 84 | - |
| Intensivo CPC IFRS práticas contábeis internacionais adotadas no Brasil | Capacitação técnica para realização dos trabalhos de análise das demonstrações financeiras | 2 | 96 | R\$ 4.200,00 |

| Temas | Relação com os trabalhos programados | Quantitativo de servidores capacitados | Carga horária total | Custo total |
|--|--|---|----------------------------|--------------------|
| Seminário Linhas de Defesa – Gestão de Riscos, Controles Internos, COAUD e Auditoria Interna | Capacitação técnica aplicável nas auditorias | 2 | 16 | - |
| II Seminário de Auditoria Interna Governamental | Capacitação técnica para planejar e realizar auditorias | 7 | 112 | - |
| VI EGPC – Evento Mercer GAMA de Previdência Complementar | Capacitação técnica aplicável nas auditorias de gestão no SERPROS Fundo Multipatrocinado | 4 | 24 | - |
| IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes | Capacitação técnica para realização dos trabalhos de análise das demonstrações financeiras | 2 | 16 | - |
| Fundamentos da Previdência Complementar | Capacitação técnica aplicável nas auditorias de gestão no SERPROS Fundo Multipatrocinado | 1 | 6 | - |
| Lei Anticorrupção Empresarial | Capacitação técnica para planejar e realizar auditorias | 5 | 15 | - |
| 5º Fórum de Auditoria de Sistemas | Capacitação técnica sobre Auditoria de Sistemas | 1 | 7 | - |
| Seminário Linhas de Defesa | Capacitação técnica referente aos papéis das áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna | 1 | 16 | - |
| Seminário Governança em TI | Capacitação técnica referente às boas práticas de Governança de TI para aplicação nos órgãos públicos | 2 | 14 | - |
| 1º Fórum AudiCaixa de Auditoria de TIC | Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação | 1 | 8 | - |
| Minicurso COBIT 5 para Risco | Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria no exercício de 2017 e exercícios subsequentes | 3 | 12 | - |

| Temas | Relação com os trabalhos programados | Quantitativo de servidores capacitados | Carga horária total | Custo total |
|---|--|--|---------------------|------------------------|
| Gestão Empresarial | Capacitação técnica para melhor entendimento da Gestão Empresarial do Serpro | 1 | 8 | - |
| Introdução às Ferramentas de Coaching no Ambiente Corporativo | Capacitação técnica aplicável às auditorias sobre os processos de gestão de carreira e de avaliações de desempenhos dos empregados | 1 | 48 | - |
| Formação de Pregoeiro | Capacitação técnica para planejar e realizar auditorias | 1 | 40 | - |
| Congresso Security Leaders São Paulo | Capacitação técnica sobre Tecnologia da Informação aplicável a todos os trabalhos de auditoria | 1 | 24 | - |
| LASEC – II Latin America Security Expo | Capacitação técnica sobre Tecnologia da Informação aplicável a todos os trabalhos de auditoria | 1 | 8 | - |
| Microsoft Tech Summit São Paulo | Capacitação técnica sobre Tecnologia da Informação aplicável a todos os trabalhos de auditoria | 1 | 16 | - |
| Realizado | | | 1.027 | 4.200,00 |
| Previsto | | | 4.032 | R\$ 250.560,00 |
| Diferença | | | -3005 | -R\$ 246.360,00 |

VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

1. Auditoria Interna

A Auditoria Interna do Serpro utiliza-se de dois instrumentos para o registro de impropriedades ou irregularidades identificadas nos trabalhos de auditorias: Ocorrências e Recomendações.

As ocorrências e recomendações emitidas no exercício 2016 foram enviadas às áreas auditadas com o objetivo dos gestores regularizarem os atos e fatos apontados, adotarem melhorias nos seus processos internos e/ou se adequarem às normas e legislações pertinentes.

Os quadros abaixo demonstram a quantidade de ocorrências e recomendações emitidas e direcionadas aos gestores responsáveis, registradas no Sistema Integrado Serpro de Auditoria – Sisaud, em 2016.

As ocorrências e recomendações, após serem respondidas pelos gestores, são analisadas pelos auditores que, ao avaliá-las, formam sua opinião, optando pelas seguintes alternativas:

Aceitar - quando a justificativa/resposta da ocorrência/recomendação atende plenamente a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados, não restando nenhuma dúvida quanto às medidas tomadas para regularização.

Aceitar com restrição - quando a justificativa da ocorrência/recomendação atende, em parte, a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados ou cuja justificativa apresenta prazos a serem tomados para regularização.

Não aceitar ocorrência - quando a justificativa da ocorrência não atende a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados na ocorrência. Tal fato enseja a elaboração de recomendação que deve ser direcionada ao órgão imediatamente superior àquele cuja ocorrência foi anteriormente enviada.

Não aceitar recomendação - quando a justificativa/providência adotada não atende à correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados na Recomendação. O auditor deverá encerrar o registro no SISAUD, solicitando, mediante Sistema de Correspondências - SISCOR, que o superior da área auditada adote providências cabíveis ao fato apontado e registrar o ocorrido no relatório final.

Ocorrências emitidas em 2016

| Designações | Ocorrências | | | |
|------------------------------------|-------------|----------------------|------------|------------|
| | Aceita | Aceita com restrição | Não aceita | Total |
| Gestão Orçamentária e Financeira | 5 | 4 | 0 | 9 |
| Gestão de Pessoas | 13 | 10 | 2 | 25 |
| Gestão Logística | 90 | 21 | 4 | 115 |
| Gestão Empresarial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Gestão de Tecnologia da Informação | 3 | 15 | 0 | 18 |
| Providência Complementar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 111 | 50 | 6 | 167 |

Fonte: SISAUD - Sistema Integrado Serpro de Auditoria,

Recomendações emitidas em 2016

| Designações | Recomendações | | | |
|------------------------------------|---------------|----------------------|------------|-----------|
| | Aceita | Aceita com restrição | Não aceita | Total |
| Gestão Orçamentária e Financeira | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Gestão de Pessoas | 0 | 11 | 0 | 11 |
| Gestão Logística | 2 | 13 | 0 | 15 |
| Gestão Empresarial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Gestão de Tecnologia da Informação | 1 | 2 | 0 | 3 |
| Previdência Complementar | 1 | 8 | 0 | 9 |
| Total | 4 | 36 | 0 | 40 |

Fonte: SISAUD - Sistema Integrado Serpro de Auditoria.

De acordo com os quadros acima, verifica-se que:

- 111 ocorrências e 04 recomendações tiveram as justificativas informadas pelos gestores aceitas pelas equipes de auditoria, uma vez que as medidas adotadas foram suficientes para correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados. Considerando um universo de 207 ocorrências e recomendações emitidas no exercício 2016, constatou-se que 55% das impropriedades ou irregularidades apontadas foram prontamente sanadas pelos gestores.

- 50 ocorrências e 36 recomendações tiveram as justificativas informadas pelos gestores aceitas com restrição pelas equipes de auditoria, uma vez que as medidas informadas atenderam, em parte, a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados ou as justificativas apresentaram prazos a serem tomados para regularização. Considerando um universo de 207 ocorrências e recomendações emitidas no exercício 2016, constatou-se que 41,5% das impropriedades ou irregularidades foram colocadas em acompanhamento pela auditoria para implementação de providências pelos gestores. Deste total, 31 ocorrências e 14 recomendações já foram implementadas até o presente momento, sendo seus acompanhamentos encerrados e retirados do *follow up* da Auditoria Interna.

Desta forma, detalhamos a seguir, no Relatório de Acompanhamentos Pendentes – RAP, as ocorrências (34) e recomendações (32), emitidas em 2016 e em anos anteriores, que ainda se encontram em acompanhamento pela Audig:

Relatório de Acompanhamentos Pendentes – RAP

Visão: Diretoria de Operações (DIOPE)

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|--|-------------|
| GL-AC/0002/2015 | DIOPE | Recomendação 001 | Não-conformidades e fragilidades no processo de contratação de despesas relativas aos contratos RG 45.196, RG 47.851 e RG 49.839, firmados com a IT7 Sistemas Ltda, sob os seguintes aspectos: 1. instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades; 2. regularização das licenças dos produtos <i>Oracle Identity and Access Management Suit Plus</i> e <i>Oracle Management Pack for Identity Management</i> . | 27/11/2015 | 1. As sindicâncias foram julgadas e seus relatórios foram enviados à SFC/CGU-PR, para emissão de parecer sobre seu resultado 2. A área auditada encontra-se em negociação com o fornecedor, a fim de viabilizar a compensação dos valores referentes às licenças não utilizadas | 10/04/2017 |
| GL-AC/0002/2015 | COGTI | Ocorrência 008 | Documentos de Descrição de Atribuições e Competências (DAC) do Departamento de Segurança Corporativa (SISEC) e da Divisão de Segurança de Infraestrutura (SIFRA) não refletem a íntegra das atribuições relativas à Gestão de Identidade e Acesso (GIA). | 27/11/2015 | A Matriz RACI finalizada após edição da área auditada encontra-se pendente de aprovação dos Superintendentes, a fim de garantir a devida atribuição e responsáveis pelas atividades relativas à Gestão de Identidade e Acesso (GIA) | 21/10/2016 |
| GL-AC/0002/2015 | SUPCD | Recomendação 002 | Não-conformidades e fragilidades no Processo de Ciclo de Vida de Tecnologia do SERPRO (PCVTIC), bem como na ausência de monitoração sistemática de desempenho e de disponibilidade dos softwares componentes das soluções ofertadas ao SERPRO. | 27/11/2015 | Há pendência quanto à aquisição e implementação de ferramenta que automatize o processo de Gestão de Licenças, baseadas na correlação de informações de Contrato, Inventário e Dados de Métricas de Licenciamento para gerar informações identificando o uso das licenças bem como a visualização da conformidade de todo o Ciclo de Vida da Gestão do <i>Software</i> . | 10/04/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------------------------|---|---------------|---|-------------|
| GL-AC/0002/2016 | SUPOP | Recomendação 001 da Ocorrência 023 | Não-conformidades e fragilidades no processo de contratação de despesa relativas ao contrato RG 52.502, no tocante à incoerência entre a quantidade prevista de equipamentos e contratada, ocasionando a existência de equipamentos sem utilização. | 30/11/2016 | Foi apresentado por meio do SUPOP/OPGNP - 037750/2016 um plano de ação contemplando a alocação dos switches D-Link em clientes, além de projeto de rede do STN, que encontra-se em andamento | 31/01/2017 |
| TI-AC/0005/2014 | SUPOP | Ocorrência 001 | Sistemas de Cadastro Repro e RENNEX foram desenvolvidos pela falta de flexibilidade da ferramenta de workflow (SPEKX), sem a devida observância aos preceitos do PSDS. | 01/06/2015 | As ferramentas de Cadastro Repro e RENNEX terão suas funcionalidades implementadas na nova ferramenta de workflow (IBM SmartCloud Control Desk – SCCD), cuja gestão do projeto está sob responsabilidade da SUPGS. Necessário aguardar sua implantação em produção. | 30/03/2017 |
| TI-AC/0005/2014 | SUPOP | Ocorrência 002 | Divergência entre as atividades descritas no subprocesso Requisição de Demandas Estratégicas – RDE, publicado no Oryx, com as atividades executadas pela área. | 01/06/2015 | Aguardando implantação em produção da nova ferramenta de <i>workflow</i> (IBM SmartCloud Control Desk – SCCD), cuja gestão do projeto está sob responsabilidade da SUPGS, onde consta a parametrização do processo já revisto. | 30/03/2017 |
| TI-AC/0003/2015 | SUPOP | Ocorrência 001 | Insuficiência na definição, implementação e principalmente coleta e análise de indicadores do subprocesso “Gerenciar Autoridade de Registro”. | 31/08/2015 | Apesar do auditado ter enviado o planejamento das ações, até o momento não há evidência da execução do mesmo. Área auditada solicitou postergação de prazo para 24/02 devido a gestora titular encontrar-se de férias. | 24/02/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|----------------|---|---------------|--|-------------|
| TI-AC/0007/2015 | SUPOP | Ocorrência 001 | Na Regional São Paulo – Socorro, as câmeras de segurança foram consideradas insuficientes e mal posicionadas, não cobrindo regiões onde são armazenados documentos sensíveis, além das entradas e saídas externas | 30/06/2016 | A aquisição das câmeras consta do Plano de Obras para 2017. Aguardando aprovação do orçamento de 2017 pela Diretoria a fim de constatar se a aquisição dos equipamentos foi contemplada. | 17/04/2017 |
| TI-AC/0007/2015 | SUPOP | Ocorrência 002 | Na Regional Belo Horizonte as câmeras de segurança são insuficientes para cobrir regiões onde são armazenados documentos sensíveis, além das entradas e saídas externas. | 30/06/2016 | Aguardando a aquisição dos cabos para instalação dos equipamentos já adquiridos. Estima-se que até 31/03/2017 as câmeras já estejam instaladas e integradas ao CFTV, com efetivo monitoramento. | 17/04/2017 |
| TI-AC/0007/2015 | SUPOP | Ocorrência 003 | Sistemas SIAES, ACCOUNTING, SAPRI e Sistema de Emissão de Notas de Serviço (SENSOP), desenvolvidos sem os devidos artefatos preconizados no PSDS. | 30/06/2016 | Aguardando a finalização da elaboração do artefato Modelo de Análise de Projetos para os quatro sistemas. | 28/02/2017 |
| TI-AC/0007/2015 | SUPOP | Ocorrência 004 | Divergência entre as atividades descritas no processo publicado no Oryx, com as atividades executadas. | 30/06/2016 | A área procedeu à revisão dos processos e agora aguarda sua validação e publicação. | 06/02/2017 |
| TI-AC/0007/2015 | SUPOP | Ocorrência 005 | Dificuldade para estabelecer o acompanhamento de indicadores de desempenho do processo, os quais objetivem a verificação dos resultados, pela falta de flexibilidade da ferramenta de <i>workflow</i> (SPEKX). | 30/06/2016 | Aguardando o término da implantação em produção da nova ferramenta corporativa de <i>workflow</i> IBM SmartCloud Control Desk – SCCD, cuja gestão do projeto está sob responsabilidade da SUPGS. | 30/03/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|---|-------------|
| TI-AC/0002/2016 | SUPOP | Ocorrência 007 | A classificação da informação adotada no âmbito do Centro de Certificação Digital – CCD Serpro, não atende à legislação interna e externa condizentes. | 29/07/2016 | Foi realizado <i>workshop</i> para entendimento dos conceitos, tendo sido definido um critério geral para a classificação da informação. Aguardando a aprovação das implementações pela área competente. | 02/03/2017 |
| TI-AC/0002/2016 | SUPOP | Recomendação 001 | Ausência de evidências quanto ao mapeamento e publicação das atividades relativas ao subprocesso “Gerenciar Certificação Digital”. | 04/07/2016 | O mapeamento das atividades está em curso, fato pelo qual o acompanhamento da presente recomendação foi prorrogado. | 31/01/2017 |
| TI-AC/0002/2016 | SUPOP | Recomendação 002 | Ausência de contrato de manutenção, obsolescência e descontinuidade de suporte por parte do fabricante dos <i>Firewalls</i> de Segmentação que proveem a segregação de redes do ambiente dedicado ao CCD, podendo acarretar não atendimento ao Normativo interno e regulamentação específica, fraude ou sabotagem e perda de rastreabilidade de transações, dentre outras coisas. | 01/07/2016 | Foi decidida a migração dos serviços de firewall para a solução de virtualização padrão da SUPOP, que tem garantia e suporte, até que a empresa tenha recursos financeiros para adquirir uma nova solução. Previsão para ocorrer até o final de Fevereiro (firewall do CCD do RJ) e primeira quinzena de Março (CCD BSA). | 30/03/2017 |
| TI-AC/0004/2016 | SUPOP | Ocorrência 004 | Criação dos fluxos de processos necessários à execução das atividades de atualização de <i>firmware</i> nos equipamentos sob responsabilidade da SUPOP | 02/12/2016 | Sem resposta para memorando SISCOR de número 037431/2016-25, encaminhado em 26/11/2016 e reiterado em 24/01/2017. | 02/12/2016 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|--|-------------|
| TI-AC/0004/2016 | SUPOP | Ocorrência 005 | Criação dos fluxos de processos os quais reflitam a íntegra das atividades de Análise Crítica de Desempenho – ACD, sob responsabilidade da SUPOP | 17/01/2017 | Aguardando publicação pelo EGOP. | 10/02/2017 |
| TI-AC/0004/2016 | SUPOP | Ocorrência 006 | Os fluxos de processos necessários ao mapeamento das atividades executadas pelas RSTs | 02/12/2016 | Sem resposta para memorando SISCOR de número 002374/2017-08, encaminhado em 26/11/2016 e reiterado em 24/01/2017. | 02/12/2016 |
| TI-AC/0006/2015 | SUPGS | Ocorrência 001 | Ausência de Gestão de Riscos no Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço – ANS, lembrando que os Níveis de Serviços fundamentam os contratos de receita, gerenciam as expectativas das partes, a partir de metas, indicadores e fórmulas de cálculo. | 20/11/2015 | A questão vem sendo sucessivamente prorrogada desde então, ora em razão de reavaliação, ora motivada por troca de gestores, ora por alteração na estrutura, modelo de gestão, indicando que o processo é frágil e sofre descontinuidades frequentes. | 25/04/2017 |
| TI-AC/0006/2015 | SUPGS | Recomendação 001 | Inexistência de Acordos Operacionais – ANO, ou algum equivalente, firmados entre as Superintendências de Relacionamento e as Unidades de Operações, Desenvolvimento e Logística. O ANO é fundamental para aferição e dimensionamento de parâmetros técnicos e operacionais que sustentem os Acordos de Níveis de Serviço – ANS. | 31/03/2016 | A questão vem sendo sucessivamente prorrogada desde então, ora em razão de reavaliação, ora motivada por troca de gestores, ora por alteração na estrutura, modelo de gestão, indicando que o processo é frágil e sofre descontinuidades frequentes. | 22/02/2017 |

Visão: Diretoria de Administração (DIRAD)

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|--|---------------|--|-------------|
| GL-AC/0002/2014 | SUPGA | Recomendação 001 | Não-conformidades constantes nos documentos autuados no Processo Verde, no que tange à assinatura ou identificação dos elaboradores; à identificação dos responsáveis pela digitalização; à utilização do certificado digital | 31/07/2015 | Face à dependência da área de desenvolvimento, o projeto para implementação das recomendações encontra-se em andamento | 07/04/2017 |
| GL-AC/0001/2015 | SUPGA | Recomendação 002 | Ausência de normativos ou controles formalmente estabelecidos quanto à possibilidade do Serpro efetuar pagamentos diretamente a empregados de empresa contratada, em situações excepcionais | 14/08/2015 | Criada a Proposta de Melhoria do PAQ nº 0004780, com o objetivo de instituir controles em normas e processo. Em andamento pela unidade | 10/04/2017 |
| GL-AC/0003/2015 | SUPGA | Ocorrência 016 | Nos fluxos dos processos de "Autuação e Guarda de Documentos" e "Gerenciamento Contratual", publicados no portfólio de processos Oryx, não consta a atividade de autuação dos referidos documentos, sob responsabilidade dos gestores de contratos | 12/08/2016 | Encontra-se em andamento projeto de atualização integrada do PAQ, além da atualização das normas e dos diagramas | 11/08/2017 |
| GL-AC/0002/2016 | SUPGA | Recomendação 002 | Não-conformidades quanto à autuação de documentos no Processo Verde e a realização de ateste de Nota Fiscal sem a devida garantia da prestação do serviço | 14/04/2017 | Encontram-se em andamento ações de revisão do PAQ, bem como alterações no sistema HISAQ | 14/04/2017 |
| GL-AC/0003/2012 | SUPGL | Ocorrência 003 | Ausência de licença ambiental, conforme item 2.9.1.8 do Contrato de Despesa RG 45.685 (Lumo Arquitetura), referente à construção do edifício do Serpro no Andaraí | 08/03/2013 | Dependência da Lumo para obtenção da documentação junto à Circunscrição Administrativa da Prefeitura do Rio de Janeiro | 07/04/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|---|-------------|
| GL-AC/0001/2015 | SUPGL | Ocorrência 003 | Divergência de alíquota de retenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurada em Notas Fiscais e a planilha de composição de preços apresentada pela contratada. | 14/08/2015 | Encontra-se em processo pedido de repactuação, que envolve a COJUR e a empresa contratada | 10/04/2017 |
| GL-AC/0003/2015 | SUPGL | Ocorrência 018 | Ausência de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária dos empregados vinculados aos serviços, de forma nominal | 15/04/2016 | Encontra-se em processo de tramitação junto à empresa contratada, para apresentação das guias. | 10/04/2017 |
| GL-AC/0001/2016 | SUPGL | Recomendação 003 | Não-conformidades diversas, relativamente ao normativo de Viagens Internacionais (GL 053) e seu cumprimento pelos gestores | 08/08/2016 | Encontra-se em andamento tratativas junto ao GABDP para definição de aspectos das viagens internacionais | 10/04/2017 |
| GL-AC/0001/2016 | SUPGL | Recomendação 004 | Não-conformidades diversas, relativamente ao normativo de Viagens Nacionais (GL 001) e seu cumprimento pelos gestores | 08/08/2016 | Encontra-se em andamento o desenvolvimento das demandas no sistema, bem como as tratativas para atualização dos normativos | 10/04/2017 |
| GL-AC/0001/2016 | SUPGL | Recomendação 005 | Não-conformidades e fragilidades no que tange à solicitação de reembolso, por alteração ou cancelamento, dos bilhetes de emitidos, bem como ausência de área específica para conferência das prestações de contas aprovadas por titulares das áreas e recorrência de achados ao Processo de Viagens Nacionais | 30/06/2016 | Há tratativas junto à área financeira (SUPGF), uma vez que ela é responsável pela intermediação com a empresa contratada para o reembolso dos bilhetes emitidos | 10/04/2017 |
| GL-AC/0002/2016 | SUPGL | Ocorrência 029 | Existência de não-conformidades na documentação de autuação do contrato de despesa RG 52.052, bem como registro de informações de forma errônea no HISAQ | 28/10/2016 | Encontra-se em processo de regularização da documentação, bem como do ajuste no sistema HISAQ | 14/04/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|--|-------------|
| GL-AC/0002/2016 | SUPGL | Recomendação 001 | Não-conformidades e fragilidades quanto aos processos licitatórios de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra e que tenham a participação de empresas optantes pelo regime Simples Nacional | 09/12/2016 | Foi apresentado cronograma de ações previstas, considerando a correção dos apontamentos efetuados pela auditoria | 31/01/2017 |
| GL-AC/0003/2016 | SUPGL | Ocorrência 001 | Em análise aos bens patrimoniais da Regional Florianópolis, não foi localizado o bem de patrimônio 1.404.417 | 30/01/2017 | A Regional necessita de autorização por parte do Batalhão de Infantaria de Florianópolis, uma vez que o bem encontra-se em cliente. A área auditada está em processo de obtenção do documento para verificação local | 30/01/2017 |
| GL-AC/0003/2016 | SUPGL | Ocorrência 005 | Inconsistência no Sistema de Patrimônio e Estoque (SIPES), uma vez que havia bens patrimoniais considerados como “Disponível para alienação” e “Doado”, de forma divergente à realidade | 17/11/2016 | As alterações nos registros patrimoniais só podem ser feitas após o fechamento do Inventário de 2016 e necessita da área de desenvolvimento | 07/04/2017 |
| GL-AC/0003/2016 | SUPGL | Ocorrência 008 | Não cumprimento de normativos internos, relativamente à Gestão Patrimonial (GL 008) e Desfazimento de Materiais Inservíveis (GL 014), em diversos itens, para o processo 12023.000004/2015-01 | 25/11/2016 | Encontra-se em processo de localização da documentação apontada, para apresentação à auditoria | 30/01/2017 |
| GL-AC/0003/2016 | SUPGL | Ocorrência 009 | Não cumprimento de normativos internos, relativamente à Gestão Patrimonial (GL 008) e Desfazimento de Materiais Inservíveis (GL 014), em diversos itens, para o processo 19867.000097/2013-11 | 25/11/2016 | Encontra-se em processo de localização da documentação apontada, para apresentação à auditoria | 06/04/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|---|-------------|
| GL-AC/0003/2016 | SUPGL | Ocorrência 010 | Não cumprimento de normativos internos, relativamente à Gestão Patrimonial (GL 008) e Desfazimento de Materiais Inservíveis (GL 014), em diversos itens, para o processo 12023.000010/2014-70 | 28/11/2016 | Encontra-se em processo de localização da documentação apontada, para apresentação à auditoria | 30/01/2017 |
| GL-AC/0003/2016 | SUPGL | Recomendação 002 | Não-conformidades e fragilidades referentes ao Processo de Bens e Materiais, no que tange à ausência de Plano de Desmobilização e à falta de controles no Sistema de Estoques e Patrimônio (SIPES) | 07/12/2016 | A área auditada encaminhou plano de ações que será observado pela equipe de auditoria ao longo de sua execução | 30/06/2017 |
| TI-AC/0003/2013 | SUPGL | Ocorrência 001 | Deficiência no controle de acesso físico, fragilidade nos controles de monitoração, existência de material combustível em ambiente controlado, exposição indevida de máquinas servidoras na Regional Florianópolis. | 20/12/2013 | Pendente apenas as providências referente à aquisição das câmeras de segurança. Está sendo elaborado novo PB para contratação que será submetido para análise da COJUR, com possível contratação até abril de 2017. | 28/04/2017 |
| GF-DC/0001/2016 | SUPGF | Ocorrência 003 | Divergência entre os arquivos de provisão de Férias e Licença Prêmio gerados pelo SGP relativos ao mês de dezembro/2015 com as contas correntes relacionadas à Provisão de Férias e à Licença Prêmio. | 24/02/2017 | A verificar o resultado do Grupo de Trabalho criado para revisar e redefinir os roteiros contábeis do Sistema de Gestão de Pessoas. | 24/02/2017 |
| GF-DC/0001/2016 | SUPGF | Ocorrência 004 | Divergência entre os relatórios gerados no SIPES e os saldos registrados no SIAFI referente ao grupo do Imobilizado no encerramento do exercício 2015. | 24/02/2017 | A verificar as ações da SUPGF junto a SUPGL a fim de regularizar as divergências e/ou apresentar relatório com as contas de bens móveis. | 24/02/2017 |
| GF-DC/0001/2016 | SUPGF | Ocorrência 005 | Divergência entre os Relatórios de Movimentação de Bens Imóveis e Intangíveis gerados no ADPAT e os saldos registrados no SIAFI no encerramento do exercício 2015. | 24/02/2017 | A verificar a conciliação dos saldos informados pelos Sistemas SIAFI e ADPAT da Conta Contábil 1.2.3.2.1.07.00 – Instalações. | 24/02/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|--|-------------|
| GF-AC/0002/2015 | SUPGF | Recomendação 002 | Implementação de ações de melhoria nos normativos, mapeamento dos processos e atividades de controle relativas ao processo de Gestão Tributária. | 22/04/2016 | A verificar a adequação das atividades descritas no Portfólio e Ferramenta de Modelagem de Processos – Oryx, vinculadas ao processo de gestão tributária. | 24/02/2017 |
| GF-AC/0002/2015 | SUPGF | Recomendação 003 | Ausência de ferramenta capaz de atender plenamente as exigências legais e auxiliar as atividades tributárias bem como ausência de estrutura para tratar assuntos vinculados a tributos estaduais. | 22/04/2016 | A verificar o andamento das ações tendo em vista que: a) não foram adotadas ações pela SUPDE e SUPST no sentido de desenvolver novos produtos que atendam as necessidades do Departamento de Gestão Tributária e demanda para o desenvolvimento da Escrituração Contábil Fiscal permanece sem previsão de atendimento; b) Em Nov/2015, foi realizada apresentação para a Diretoria de Gestão Empresarial, demonstrando os riscos materializados e os riscos eminentes. Em Abr/2016 foi reeditada uma nota técnica pela GFDGT tratando das evoluções da prestação de serviços de telecomunicações pelo SERPRO e das intenções da SUPOP em continuar expandindo o serviço. | 24/02/2017 |
| GF-DC/0001/2016 | SUPGF | Recomendação 001 | Aperfeiçoamento dos controles internos que subsidiam os registros contábeis do Ativo Intangível, evitando a realização de ajustes de exercícios anteriores. | 24/02/2017 | Em acompanhamento tendo em vista que foi aberta demanda para inclusão do ativo intangível no SIPES. | 24/02/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|--|---------------|---|-------------|
| GF-AC/0001/2016 | SUPGF | Recomendação 001 | Implementação de ações de melhoria na Norma GF 31, mapeamento dos processos de Cobrança de Cliente e atividades de controles para cobrança dos clientes inadimplentes bem como integração entre os sistemas SIARE e de Cobrança. | 24/02/2017 | A verificar as ações a serem implementadas quanto a revisão da Norma GF 31 e adequação do processo mapeado. | 24/02/2017 |
| GL-AC/0002/2016 | SUPGP | Ocorrência 033 | Não cumprimento dos normativos internos que versam sobre o PAQ na gestão do contrato de despesa RG 53.064, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Suporte à Gestão do Plano de Assistência à Saúde do SERPRO (PAS/SERPRO) | 09/12/2016 | A área auditada comprometeu-se a apresentar plano de ações com os prazos estimados para solução de cada apontamento efetuado, incluindo a emissão de relatórios e as providências adotadas para que a base de dados de uso do plano de saúde seja consistente e fidedigna | 31/01/2017 |
| GP-AC/0001/2016 | SUPGP | Recomendação 005 | Empregados afastados por motivo de Acidente de Trabalho/Tratamento de Saúde com retorno irregular às suas atividades na Empresa. | 07/07/2016 | A SUPGP formará um grupo de trabalho para, com base no posicionamento da COJUR, implementar procedimentos que disciplinem o assunto, de forma a criar critérios únicos e transparentes para toda a empresa. | 28/02/2017 |
| GP-AC/0002/2016 | SUPGP | Recomendação 002 | Plano PAS-Serpro/1988 praticado nas Regionais Porto Alegre e Fortaleza por Sentenças Judiciais sem o controle das regras estabelecidas no ACT vigente à época. | 02/11/2016 | A SUPGP está tratando do assunto com a COJUR, a fim de obter um parecer que delimite os riscos jurídicos da implementação do que foi recomendado pela AUDIG, uma vez que se trata de população de beneficiários que usufruem de liminares e de retroatividade de ato de gestão de mais de 20 anos passados. | 24/02/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|---|---------------|---|-------------|
| GP-AC/0003/2016 | SUPGP | Recomendação 002 | Norma GP 073 - Gerenciamento do Quadro de Pessoal do Serpro desatualizada | 02/01/2017 | Conforme informações da SUPGP, a norma que trata do assunto deverá ser atualizada até o dia 31/01/17. | 30/01/2017 |
| GP-AC/0001/2016 | SUPGP | Ocorrência 006 | Pagamentos indevidos para empregados afastados por motivo de Acidente de Trabalho (Sede) | 13/05/2016 | A SUPGP está realizando levantamento dos valores pagos aos empregados afastado junto ao INSS, para verificação e correção dos valores adiantados aos empregados. | 28/02/2017 |
| GP-AC/0001/2016 | SUPGP | Ocorrência 007 | Irregularidades no pagamento de complementação de 13º salário e contagem de tempo para fins de pagamento de Adicional por Tempo de Serviço - ATS para empregado afastado por Acidente de Trabalho (Regional Brasília) | 15/06/2016 | Aguardando informações do Serpro para definir pagamento da complementação do 13º Salário. | 30/01/2017 |
| GP-AC/0002/2016 | SUPGP | Ocorrência 006 | Pagamentos incorretos e ausência de documentos dos benefícios Aux. Creche, Aux. Filho Def. e Vale-transporte (Regional Rio) | 11/10/2016 | A GPRJO está fazendo levantamento dos documentos que estavam em arquivo externo, bem como dos comprovantes de acerto dos valores incorretos de benefícios pagos aos funcionários ou devido por eles. | 28/02/2017 |
| GP-AC/0002/2016 | SUPGP | Ocorrência 009 | Pagamentos de benefícios incorretos (Vale-transporte e Auxílio-creche) (Regional Brasília). | 26/10/2016 | Será avaliado pelo gestor alteração no Siscop com relação as ausências na concessão do Vale-transporte. Quanto ao Auxílio-creche o valor pago a maior será descontado na folha de pagamento no mês de fevereiro/2017. | 30/01/2017 |
| GL-AC/0001/2016 | COADM | Ocorrência 068 | Não-conformidade relativa ao normativo de Viagens Nacionais (GL 001), quanto ao não ressarcimento de valores de bilhetes de passagens após o "no-show" devidamente justificado pelo aprovador da SVPC | 30/06/2016 | O empregado concordou em fazer o ressarcimento do valor, porém de forma parcelada. Encontra-se em tramitação o processo de desconto em folha pela SUPGP. | 30/01/2017 |

Visão: Diretoria de Relacionamento com Clientes (DIRCL)

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|-----------------|---------------------|---|---------------|--|-------------|
| GF-AC/0002/2015 | DIRCL/ COADM | Recomendação 001 | Item 1.7.1 do Acórdão TCU nº 7108/2014, referente aos descontos incondicional e condicional, multa ou glosa e suas implicações tributárias. | 22/04/2016 | Em set/16, a gestora solicitou adiamento do prazo para o dia 21/06/2017, conforme registrado no Siscor nº 009598/2016-32. | 21/06/2017 |
| TI-AC/0008/2015 | DIRCL/ COADM | Recomendação 001 | <p>1) Identificação de Prestação de Serviços sem cobertura e/ou vinculação contratual, em divergência com os relatórios dinâmicos disponibilizados pela DIRCL em cobertura e/ou vinculação contratual;</p> <p>2) Inexistência de controle para Concessão de descontos não previstos em contratos de receita, sem estudos prévios de viabilidade tributária, contábil, financeira, econômica, jurídica e comercial;</p> <p>3) Ausência de padronização de procedimentos realizados pelas URC, com relação à RC 002, v02, nas reduções de valores recebidos por não cumprimento de ANS.</p> | 31/03/2016 | <p>1) Além de não saneamento, até a presente data, da situação do Datacenter da RFB (exposta em no Acompanhamento da Recomendação 001 da TI-AC 001/2012), a Auditoria verificou recorrências sobre o assunto (vide ocorrência nº 002, TI-AC 004/2016), que constatou execução de serviços não previstos originalmente em contrato, ensejando em cobrança por meio de outros itens faturáveis previstos no documento.</p> <p>2) A criação de controle para concessão de descontos sem previsão contratual não foi resolvida no PNS.</p> <p>3) Não há evidências da internalização da RC 002, v02 nas URC.</p> | 31/01/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|------------------|--|---------------|---|-------------|
| TI-AC/0001/2012 | SUNAC | Recomendação 001 | Prestação de serviços de alta complexidade e que requer equipe técnica especializada, sem cobertura contratual, no Datacenter da RFB. Custos vinculados, indevidamente, a insumos de "Consultoria Técnica" e "Operação Assistida". | 28/09/2012 | <p>1) A proposta comercial foi revisada e aprovada pela RFB;</p> <p>2) ANS já apresentado à SUPOP e SUPGS para que sejam implementados em seus sistemas de controle;</p> <p>3) Inclusão na proposta dos processos (Gestão de Configuração e Gestão de Mudanças).</p> <p>Foi agendada reunião para o dia 24/01, envolvendo SUPOP e SUPGS, de forma que possam fechar:</p> <p>a) Quais os insumos que serão apropriados;</p> <p>b) Como será a implantação dos dois processos(Ferramenta SSSD e Pessoas).</p> <p>De posse dos dois insumos que serão apropriados pela SUPGS, será feita nova composição de preço no SIGECOM e encaminhamento, formalmente, nova proposta comercial à Receita Federal.</p> | 28/02/2017 |

Visão: Fundo Multipatrocinado - SERPROS

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|---------------------|--|---------------|--|-------------|
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 001 | Ausência de registro em ata dos atos praticados pela Diretoria Executiva no período de 28/04/2016 a 23/06/2016. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme PAINT/2017. | 31/08/2017 |
| | | | Necessidade de negociação da cobrança dos honorários de sucumbência referente ao Processo nº 018.04.002272-0, ajuizado pelo SERPROS, cujo réu é a S.A. Indústria e Comércio Chapecó Companhia Industrial de Alimentos, para que seu crédito fosse incluído no rol de créditos quirografários e pago em conformidade com o plano de pagamento proposto. Em 05/05/2016, o SERPROS foi novamente notificado a pagar o valor de R\$ 9.044 mil incluindo atualização e multa. | | | |
| | | Recomendação nº 002 | Ausência de tempestividade na comunicação de fatos relevantes da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, órgão máximo do SERPROS conforme prevê o Estatuto da Entidade, assim como ao Conselho Fiscal e Comitê de Aplicações. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme PAINT/2017. | 31/08/2017 |
| | | | Necessidade de revisão para baixo do limite de 5% dos recursos garantidores para autorização de investimento pelo Conselho Deliberativo, visando evitar situações semelhantes a possível transferência de R\$ 200 milhões em Títulos Públicos para o FIM Botafogo sem apreciação pelo CDE. | | | |
| | | | Ausência de cumprimento da Política de Investimento no que tange à seleção de gestores externos de investimento, bem como o Regimento Interno do CAP aprovado pelo Interventor em 25/04/2016, no caso da possível transferência de R\$ 200 milhões em Títulos Públicos para o FIM Botafogo bem como alteração da gestão desse fundo. | | | |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|---------------------|--|---------------|---|-------------|
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 003 | Ausência de comunicação e tratamento, pela Diretoria Executiva, de assuntos relacionados às gerências da Entidade. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme PAIN/2017. | 31/08/2017 |
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 004 | Intenção de alteração da Política de Investimentos aprovada pelo Interventor em 25/04/2016. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme PAIN/2017. | 31/08/2017 |
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 005 | Ausência de seguimento às recomendações constantes no Relatório Final de Intervenção referente ao período de 05/05/2015 a 28/04/2016 | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme PAIN/2017. | 31/08/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|---------------------|--|---------------|---|-------------|
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 006 | Ausência de formalização de critérios de pagamentos em uma política específica que defina os critérios, as ações e responsabilidades, caso sejam gerados encargos financeiros, bem como as orientações aos gestores, incluindo as regras de alçadas e competências e ainda a definição de critérios e limite mensal de utilização do cartão corporativo. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme RAIN/2017. | 31/08/2017 |
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 007 | Ausência de implementação do Modelo Proprietário de Risco , nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.792/09 e Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos, a fim de identificar, medir, monitorar, avaliar, controlar e informar continuamente os riscos que a entidade está exposta. A Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Interventor em 29/03/2016 trata das diretrizes gerais para a gestão qualitativa dos riscos corporativos. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme RAIN/2017. | 31/08/2017 |

| Designação | Área Auditada | Documento | Constatação | Prazo Inicial | Situação Atual | Prazo Final |
|-----------------|---------------|---------------------|---|---------------|--|-------------|
| PC-ES/0002/2016 | SERPROS | Recomendação nº 008 | Ausência de formalização de critérios para aprimoramento da avaliação das garantias na fase pré-investimento. | 31/08/2017 | Essa recomendação será objeto de inclusão no Relatório final da Segunda Intervenção para conhecimento e cumprimento por parte da Diretoria Executiva da Entidade e as providências serão verificadas no trabalho de auditoria previsto para o 2º semestre/2017, conforme PAINT/2017. | 31/08/2017 |
| | | | Ausência de formalização de critérios suficientes, na fase pré-investimento, para aprimoramento da avaliação de possíveis conflitos de interesse existentes entre prestadores de serviços, gestores, administradores, sócios e demais agentes envolvidos nos ativos do SERPROS. | | | |
| | | | Ausência de formalização de procedimento que evite a alocação de recursos em investimentos no mesmo grupo , a exemplo dos ativos do BVA, Grupo Porcão e também das Debêntures Xnice e FIP ETB, ambos envolvidos no projeto da Nova Bolsa, ainda que os limites de alocação e concentração exigidos pela Resolução CMN 3792/2009 sejam atendidos. | | | |
| | | | Necessidade de evidenciação em Notas Explicativas dos eventos relativos a supervalorização dos ativos do FIM FP1/FIP FP2 bem como ao bloqueio de investimentos em Títulos Públicos (NTN-B) no montante de R\$ 652 milhões. | | | |
| | | | Necessidade de acompanhamento tanto do bloqueio judicial como do processo de Ação Declaratória de Anulação do Memorando de Entendimentos - MOU, existentes em decorrência da aplicação de recursos nos ativos do Grupo Porcão, especialmente o FIM FP1/FIP FP2 . | | | |
| | | | Necessidade de acompanhamento dos investimentos em ALERTA , considerando as possibilidades de futuros provisionamentos. | | | |

2. Órgãos de Fiscalização e Controle – Externo e Interno, bem como Conselhos Diretor e Fiscal

A Auditoria Interna do Serpro realiza ainda o acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações oriundas dos Órgãos de Fiscalização e Controle – Externo e Interno, bem como, dos Conselhos Diretor e Fiscal.

Adiante apresentamos a situação em que se encontram as referidas determinações e recomendações:

a) Determinações e recomendações oriundas do TCU.

Neste item só foram listados os Acórdãos nos quais houve determinação ou recomendação para o Serpro.

Tipo de Jurisprudência: 01 - Acórdão

Número do Acórdão / Decisão: 7108

Ano do Acórdão / Decisão: 2014

Colegiado: 1ª Câmara

Assunto: Contas ordinárias do exercício de 2012 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro.

Item do Acórdão / Decisão: 1.7

Descrição da Determinação/Recomendação:

1.7. determinar ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) que:

1.7.1. com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c no art. 208, § 2º, do RI/TCU, no prazo de trinta dias a contar da ciência do *decisum*, aplique devidamente o correto tratamento contábil dos valores que deixa de receber de seus clientes quando do não cumprimento dos níveis de serviço definidos em contrato, especialmente no que tange ao enquadramento da situação frente à natureza do ato e suas implicações tributárias, considerando o Acórdão 03-18.563 da Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Brasília;

1.7.2. com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c no art. 250, inciso II, do RI/TCU:

1.7.2.1. no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da ciência do *decisum*, formalize os serviços executados sem vinculação a contrato de clientes, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 66 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1.014/2007-TCU-Plenário;

1.7.2.2. no prazo de noventa dias a contar da ciência do *decisum*, realize a correta vinculação dos custos das ordens de serviço aos contratos, no sistema de custos do Serpro, de modo que custos de determinado serviço não sejam alocados em contrato cujo objeto não inclua a prestação de tal serviço, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 66 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1.014/2007-TCU-Plenário.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício: DIRCL – 040093/2014, de 17/12/2014, o Diretor de Relacionamento com Clientes informou ao Tribunal de Contas da União – TCU as providências adotadas pelo Serpro para dar cumprimento as determinações constantes do item 1.7 do Acórdão:

a) Referente ao item 1.7.1.:

O levantamento realizado para atender a solicitação de auditoria da CGU nº 201306063/15 de 15/08/2013, nos alertou que as sanções contratuais possuíam interpretações diferenciadas nos contratos firmados. À época, identificamos a necessidade de unificar a utilização dos conceitos referentes a multas, glosas e descontos para as futuras negociações contratuais.

Foi criado um grupo de trabalho em 21/10/2013 pela Decisão de Diretoria 121/2013, envolvendo Consultoria Jurídica, Unidades de Relacionamento com Clientes e Superintendência de Gestão Financeira para esta unificação de conceito, normatização, divulgação e aplicação para os novos contratos e aditivos, quando da concordância dos clientes envolvidos.

O Grupo de trabalho realizou o estudo fundamentado em legislação específica, normas internas e literatura especializada, obtendo os conceitos dos seguintes termos a serem uniformizados e utilizados na relação comercial: Desconto Condicional ou Financeiro, Desconto Incondicional ou Comercial, Glosa e Multa. Estes conceitos foram incorporados à Norma de Contrato de Receita (RC 002) de 12/12/2013 (vide anexo “NORMA RC 002 v.01.pdf”), publicada no Processo de Negócio do Serpro (PNS) versão 1.6.1 em 13/12/2013, para a aplicação aos novos contratos e aditivos, quando da concordância dos clientes envolvidos.

Quanto à recomendação de que se crie indicadores corporativos para a medição da qualidade e do desempenho dos serviços prestados, informamos que estão disponíveis no Painel de Indicadores Corporativos do Serpro vários indicadores referentes ao tema. Entre eles, o indicador “Impacto financeiro do descumprimento dos níveis de serviço” que vem sendo aprimorado para expressar adequadamente as sanções aplicadas quando do não cumprimento dos níveis de serviços contratados. Entendemos que este pode ser aprimorado para evidenciar os tipos de sanções.

b) Referente ao item 1.7.2.1.:

A gestão e acompanhamento da prestação de serviço sem cobertura contratual ocorre na esfera das unidades de relacionamento com clientes. As ações de regularização ocorrem a partir de negociações junto aos clientes e com o acompanhamento sistêmico.

Ao longo de 2014, foi gerado um relatório dinâmico de acompanhamento das ações, conforme fluxo a seguir:

- Registro de cada serviço sem cobertura contratual, com a respectiva cronologia das ações realizadas;
- No caso de impossibilidade de formalização contratual, registro dos motivos para o óbice;
- Avaliação dos registros pela diretoria de relacionamento com clientes, que determina orientações para as unidades envolvidas no sentido de abreviar a solução da situação;
- Disponibilização do relatório para a Diretoria e no sítio corporativo da Diretoria de Relacionamento com Clientes.

Com a implantação da referida sistemática obteve-se a regularização dos 10 (dez) serviços sem cobertura contratual prestados para 8 (oito) clientes, sendo realizada a formalização contratual de 8 (oito) serviços e a descontinuidade de 2 (dois) serviços, com o devido processo de cobrança em andamento.

c) Referente ao item 1.7.2.2.:

A unidade de Gestão Empresarial já havia identificado esta falta de vinculação e já haviam algumas ações para a regularização. Com o advento da auditoria da CGU, as ações foram intensificadas e tratadas de forma emergencial.

Inicialmente foi criada uma força tarefa para o saneamento de todos os casos identificados, composta pelas unidades de prestação de serviços, unidades de relacionamento com clientes e unidade de gestão empresarial, coordenada pelo Diretor de Relacionamento com Clientes.

Em dezembro de 2013, a força tarefa constatou ocorrências de solução imediata e outras de médio prazo, inclusive com a necessidade de ajuste no sistema de gestão comercial. Concluiu também a necessidade de instituir uma gestão permanente, visto que podem ocorrer novos casos, não previstos ou reincidentes.

A partir das conclusões apontadas pela força tarefa de saneamento, em abril de 2014 foi formado um grupo de trabalho para tratar as causas dos problemas e correção das ocorrências que resultam na apropriação em serviços sem vinculação a contrato.

Identificadas as causas dos problemas, o grupo de trabalho elaborou um conjunto de propostas de ações para soluções no âmbito das Unidades de Relacionamento com Clientes, de Gestão Empresarial, de Prestação de Serviços e de Desenvolvimento.

Percebeu-se grande dificuldade no saneamento, visto as particularidades e sazonalidades contratuais. Estes fatores ocasionam mudanças dinâmicas das situações de vinculação.

O relatório com as causas dos problemas identificados e suas proposições de solução foi elaborado, submetido a apreciação e aprovação do diretor e superintendentes de relacionamento com clientes.

Foi concluído que há situações em que é admissível a ausência de vinculação do serviço ao contrato, a saber:

- Contrato Novo: Na fase de pré-venda (negociação de novos contratos) é necessário o consumo de determinados insumos para a futura prestação do serviço. Como o contrato ainda não foi firmado, neste momento ainda não é possível a vinculação do serviço ao contrato.
- Renovação de Contrato: A fase de renovação contratual, fase esta considerada de transição contratual, onde os serviços deixam de ser vinculados ao antigo contrato até o firmamento da renovação.

Conforme apontado pelo relatório, foi implantada uma sistemática de acompanhamento mensal para gestão de tratamento das pendências.

Avaliação quanto ao cumprimento pelo Gestor: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: O monitoramento foi realizado pela Auditoria Interna, mediante trabalhos de auditoria GF-AC/0002/2015 e TI-AC/0008/2015, onde foi verificado que os itens do Acórdão não foram cumpridos em sua totalidade.

Desta forma, o monitoramento foi realizado novamente em 2016, porém, conforme solicitado pela área responsável, a verificação pela Auditoria Interna do atendimento aos referidos itens foi prorrogada para o 2º quadrimestre de 2017.

Portanto, o monitoramento será realizado em 2017 pela Auditoria Interna.

Tipo de Jurisprudência: 01 - Acórdão

Número do Acórdão / Decisão: 6751

Ano do Acórdão / Decisão: 2016

Colegiado: 1ª Câmara

Assunto: Prestação de Contas Ordinária de Serviço Federal de Processamento de Dados relativa ao Exercício Financeiro de 2014.

Item do Acórdão / Decisão: 1.7.1

Descrição da Determinação/Recomendação:

1.7. Determinar:

1.7.1 ao Serpro que:

1.7.1.1 no prazo de noventa dias, encaminhe ao TCU plano de ação estabelecendo medidas concretas capazes de melhorar a situação econômico-financeira da estatal, definindo as ações a serem tomadas, os respectivos prazos e responsáveis para o alcance dos resultados estabelecidos;

1.7.1.2. no prazo de noventa dias, encaminhe ao TCU relatório conclusivo acerca da possível ocorrência de dano ao erário em virtude da aquisição do software de Gerenciamento de Identidade e Acesso – Plataforma Oracle, não utilizado, instaurando, se for o caso, Tomada de Contas Especial (TCE), na forma do art. 8º da Lei 8.443/1992;

1.7.1.3. no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, e em atenção aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, implante processo de gestão de licenças de software, a exemplo do que dispõe o item BAI09 do Cobit 5 – Gestão de Ativos;

1.7.1.4. encaminhe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de noventa dias, relatório conclusivo sobre as medidas administrativas adotadas com vistas a apurar eventual dano ao erário, bem como as responsabilidades pelas inconformidades identificadas nos contratos n.ºs 45.196, 47.851 e 49.839, firmados entre o Serpro e a empresa IT7 Sistemas Ltda., os quais perfazem um montante de R\$ 37.084.215,32 (trinta e sete milhões e oitenta e quatro mil e duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos) e foram objeto de apontamento pela Auditoria Interna do Serpro (AUDIG), consoante demonstrado no Relatório de Auditoria de Gestão das contas ora examinadas;

Providência(s) Informada(s) pela Unidade: O prazo de resposta do Serpro para os itens 1.7.1.1, 1.7.1.2 e 1.7.1.4 é 22/02/2017 e o item 1.7.1.3 é 24/11/2017.

Avaliação quanto ao cumprimento pelo Gestor: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

b) Recomendações oriundas da SFC/CGU

Documento: Ofício nº 23167/2007/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 19/07/2007.

Item do Documento: 3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (033)

Necessidade de reestruturação do quadro de pessoal responsável pelo contencioso trabalhista do Serpro, identificada pela Consultoria Jurídica da Empresa.

Assunto: Auditoria de Avaliação da Gestão do Serpro, relativa ao exercício de 2006.

Recomendação Efetuada:

Recomendação: 001 - “Que a Administração do Serpro trate com a devida prioridade a questão da reestruturação da área jurídica, realizando os estudos necessários, o mais rápido possível, a fim de identificar as necessidades de recursos humanos e tecnológicos e tome as providências necessárias para que seja dada solução conclusiva ao caso.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 021869/2007, de 03/08/2007, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC, o Plano de Providências, relativo à Recomendação registrada no item 3.1.1.2 (constatação), inerente à reestruturação da Consultoria Jurídica do Serpro.

Das providências propostas para saneamento dos fatos apontados na recomendação restou a implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais.

Mediante despacho de Protocolo 023853/2009-49, de 02/12/2016, segue última posição informada pelo gestor:

“Em atendimento à solicitação de manifestação acerca do cumprimento da Recomendação 001, item 1.3.2 (Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais), constante do Relatório de Auditoria de Gestão nº 190703, expedido pela Controladoria Geral da União, referente ao exercício de 2006, atualizando posicionamento emitido por meio de despacho de Protocolo ao Memorando SISCOR 023853/2009-49, do dia 05/08/2016, temos a informar que:

Até o momento foram disponibilizadas à Consultoria Jurídica pela Superintendência de Serviços e Soluções Corporativas - SUPSS, área responsável pelo desenvolvimento do sistema, as seguintes funcionalidades para realização de testes e homologação:

- cadastro de informações básicas do processo;
- associação de envolvidos (autor, réu, litis ativo e passivo, advogado adverso, inventariante, testemunha e preposto), prevendo a integração com o SGP;
- pesquisa de processos gravados na base;
- distribuição de processos ao advogado responsável;
- associação de pedidos, inclusão de informações adicionais do processo e finalização do cadastro;
- edição de dados do processo; e,
- exclusão de processos da base.

Importante ressaltar que as funcionalidades acima elencadas integram a primeira versão da solução que prevê, ainda, a disponibilização das seguintes funcionalidades:

- pesquisa automatizada de possibilidade de litispendência;
- gestão de andamentos e acompanhamento de providências (cadastro, edição e exclusão);
- gestão da ficha financeira do processo (cadastro, edição e exclusão);
- finalização do processo;
- migração de informações básicas do sistema de Controle de Processos e Consultas - CPC Notes;
- definição de perfis e efetivação de controles de acesso; e,
- emissão de relatórios básicos das informações cadastradas no sistema.

Segundo informado pela SUPSS a data estimada para realização da entrega da primeira versão da solução corresponde a fevereiro de 2017.

Por fim, registramos que o projeto prevê a entrega de novas versões da solução, as quais contemplarão a inclusão do módulo consultivo e funcionalidades para evolução do módulo contencioso, de modo a propiciar o refinamento do controle de prazos processuais, valores envolvidos nos processos nos quais o SERPRO figura como parte e extração de relatórios gerenciais.

Concluída a entrega da primeira versão da solução, as equipes envolvidas irão especificar as demais funcionalidades, de modo a estabelecer o cronograma de implantação das novas versões da solução e assim, propiciar o pleno atendimento das necessidades da COJUR.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - Nº 246682 - 2ª Parte
Auditoria de Gestão – Exercício 2009

Item do Documento: 1.1.2.1 Informação: (003) - Nota de Auditoria nº 03

Assunto: Avaliação dos Resultados

Recomendação Efetuada:

Recomendação: 001 - Crie parâmetros de avaliação de eficiência e de eficácia na aplicação dos recursos auferidos por meio dos seus contratos de prestação de serviços, assim como aproprie os valores orçados e gastos, por natureza de despesa, com pessoal, custeio e investimentos, em cada projeto estratégico e prioritário da referida empresa.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Situação em 06/09/2016 informada pelo gestor responsável mediante despacho de protocolo nº 004637/2011-09 desta data:

“Em reunião realizada no Serpro no dia 02/09/2016, com a equipe de auditores do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTFC, foi apresentada a solução implantada no Serpro de Gestão Financeira de Projetos, para fins de atendimento da referida recomendação. O material apresentado na reunião se encontra anexo.

Estavam presentes os Srs. Luiz Augusto Penna Junior e Thiago Morais Furuchima do MTFC, o Sr. Ângelo Bezerra e equipe (Fátima Ribeiro, Juliana Mendonça, Nivia Tazima e Alyne Paiva) da Audig/Serpro, assim como os seguintes representantes das áreas responsáveis pelos processos corporativos envolvidos na solução:

- * Gestão Corporativa de Projetos: Adriane de Paula, Claudia Carvalho, Edilaine Matos, Guilherme Alvares
- * Planejamento Estratégico: João Melo e André Gustavo
- * Gestão de Custos: Daniel Policena
- * Gestão de Aquisições: Valber Nascimento e Hélio Falcão

Na apresentação foram explicadas as premissas, a visão geral da solução, o cronograma de implantação, e foram mostradas as evidências da normatização (diretrizes, processo, guia) instituída no PGPS – Processo de Gerenciamento de Estratégia e Projetos Serpro, da capacitação realizada e das funcionalidades implementadas na ferramenta de gestão de projetos HAWK. Além de mostrar as funcionalidades da ferramenta no ambiente de homologação, foi acessado o ambiente de produção para apresentação aos auditores das informações reais sobre a gestão financeira de cada projeto estratégico já inseridas neste ambiente.

A gestão Financeira de Projetos encontra-se implantada para os projetos Estratégicos (que incorporam atualmente o conceito de projetos Prioritários) desde o dia 22/08/16 após a conclusão das turmas de treinamento oferecidas a todos os gestores de projetos estratégicos e a representantes dos escritórios de projetos setoriais, quando cada gestor de projeto registrou as informações de seu projeto na ferramenta.

Desta forma, solicitamos baixa da recomendação no Sistema Monitor e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos."

Situação em 05/12/2016: Conforme situação encaminhada à SFC/CGU em setembro/2016, aguardamos a análise e a baixa da recomendação por essa CGU. Não há mais acompanhamento a ser solicitado para o Gestor.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total, aguardando a análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: A gestão financeira de projetos também foi demonstrada à Audig na reunião realizada com os auditores do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, os quais, na oportunidade, consideraram a recomendação atendida.

Documento: Ofício nº 3753/2011/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, de 11/02/2011, o qual encaminha Nota Técnica nº 309/2011/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR.

Item do Documento: 002 e 004

Assunto: Resultado de trabalho realizado pela CGU, com base em dados constantes do SIAPE, com o objetivo de avaliar a legalidade de despesas relativas à folha de pagamento do Serpro.

Recomendação Efetuada:

Solicita manifestação do Serpro quanto ao disposto nos parágrafos 17, 20, 26 e 29 da Nota Técnica, bem como informações sobre as medidas adotadas ou que serão adotadas sobre o assunto.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

“1. Quanto ao ANEXO I: Empregados ocupantes de função de gerência com recebimento de hora extra.

Informamos que o ocupante da função de supervisor, no Serpro, não está equiparado às demais funções de chefias. A Superintendência de Gestão de Pessoas – SUPGP, promoverá revisão da Norma GP 001.

2. Quanto ao ANEXO II: Empregados com recebimento de hora extra por um período maior.

Resposta: A SUPGP expedirá orientação às Unidades, a fim de que não seja permitida realização de horas extras habitualmente e por longo período.

3. Com relação ao ANEXO III: Empregados com hora extra incorporada ao salário e recebimento de hora extra.

Resposta: A SUPGP expedirá orientação às Unidades, a fim de que os empregados que possuem incorporação de hora extras, não realizem mais horas extras de forma habitual como identificado.

4. Quanto ao ANEXO IV: Empregados que receberam hora extra em percentual entre 19% até 146% do salário.

Resposta: A SUPGP promoverá alteração no sistema de controle de frequência, garantido o cumprimento da norma de prorrogação de jornada.

5. Com relação ao ANEXO V: Acumulação de FCT com Gratificação por Cargo de Gerência.

Resposta: Para as duas empregadas identificadas, esclarecemos que não ocorreu acumulação de FCT com Gratificação por Cargo de Gerência, conforme demonstra-se abaixo:

A empregada Joselita de Oliveira Almeida recebeu indevidamente nos meses de janeiro, fevereiro e março a GFC. Detectado o ocorrido, a Empresa notificou a empregada para devolução dos valores, que estão sendo descontados em folha de pagamento desde julho de 2010.

Quanto à empregada Katia Cristina Pinto de Miranda, não ocorreu acumulação, pois a mesma foi designada com FCT até 10.01.2010. A partir do dia 11.01.2010, a mesma passou a receber a Gratificação de Qualificação Adicional - GQA. Assim, não houve acumulação. O valor pago a maior de Gratificação por Cargo de Gerência foi descontado no mês de maio de 2010, que totalizou o valor de R\$ 626, 55 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

6. Quanto ao ANEXO VI: Empregados com função de gerência com recebimento de sobreaviso.

Resposta: Para os dois empregados apontados como recebimento indevido de sobreaviso, esclarecemos:

Em relação ao empregado Leonardo Batista Porto - em dezembro de 2009, era supervisor, passando em 01.01.2010 a ocupar a função do grupo IV (chefe de Divisão). Assim, o sobreaviso pago na folha de janeiro é referente aos dias de sobreaviso de dezembro 2009.

Quanto ao empregado Eduardo Carlos Segundo - em dezembro de 2009 não exercia função de confiança, passando a exercer função de confiança a partir de 01.01.2010. Assim, o sobreaviso pago na folha de janeiro, é referente aos dias de sobreaviso de dezembro de 2009.

Informamos, ainda, que a SUPGP promoverá a revisão da Norma interna que trata do assunto.

7. Com relação ao ANEXO VII: Pagamento de periculosidade acima do valor estabelecido.

Resposta: Esclarecemos que a diferença apontada refere-se ao pagamento da diferença do mês de dezembro de 2009. As outras diferenças, como exemplo a do empregado Lauri Ferreira Dourado Filho, CPF nº 76765580859, deve-se ao fato que o mesmo possui incorporação de adicional noturno, rubrica que compõem a base para o pagamento do adicional de periculosidade.

8. Quanto ao ANEXO VIII: Pagamento de periculosidade abaixo do valor estabelecido.

Resposta: As diferenças apontadas para os empregados José Demontier Aragão Pontes, Alexandre de Alcântara Mendes, Jean Clebeson de Jesus Almeida, Carlos Alberto Ferreira de Oliveira e Luíza Gonçalves Fontoura, serão pagas na folha de março de 2011.

Quanto ao empregado Eduardo Ribeiro Pinheiro, o mesmo fez jus somente a 20 (vinte) dias do valor pago. Há uma diferença que será paga na folha de março 2011”.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total

Monitoramento pela Auditoria Interna: Monitoramento realizado, em 2016, mediante trabalhos: GP-AC/0002/2016 e GP-AC/0003/2016.

Conforme consta nos relatórios de auditoria:

Situação em Setembro/2016 informada pelo gestor responsável mediante Solicitação de Auditoria, constante no Relatório Final da designação: GP-AC/0002/2016:

“Em resposta a essa recomendação, datada de 17 de março de 2011, o SERPRO especificou itens de números 01 a 08, que tratam dos resultados do trabalho de avaliação da legalidade de despesas referentes à Folha de Pagamento da Empresa, sendo que destes, os itens 02 e 04 continuam pendentes de solução, a saber:

Item 02 - CGU - Empregados com recebimento de hora extra por um longo período (habitualidade);

Item 04 - CGU - Empregados que receberam hora extra em percentual entre 19% até 146% do salário.

Em resposta a Solicitação de Auditoria número 015, em 13/05/2016, o então Diretor de Administração, informou que o tema seria incluído na pauta da diretoria para análise e providências.

Em 02/08/2016, foi enviada no a Solicitação de Auditoria 021 para o atual Diretor de Administração solicitando quais foram as medidas adotadas para o atendimento dessas demandas da CGU.

Em resposta a essa solicitação, em 13/09/2016, foi informado que: “Em relação ao assunto de horas extras, foi apresentado estudo em reunião de diretoria no mês de agosto/2016, identificando as áreas em que a prática de horas extras é mais frequente. Com base no estudo ficou decidido que a DIOPE apresentará no mês de setembro/2016, proposta visando reduzir o pagamento de horas extras, uma vez que é a unidade com maior incidência da prática.”

Situação em 16/12/2016 informada pelo gestor responsável sobre as ações adotadas até o momento, constante no Relatório Final da designação: GP-AC/0003/2016:

“Foram elaborados dois relatórios visando o mapeamento das horas extras da Superintendência de Produtos e Serviços – Centro de Dados (SUPCD), com as seguintes informações:

a) Diagnóstico técnico das atividades que mais demandam horas extras, contendo como principais pontos:

- Comparativo entre os Contratos de Prestação de Serviços – CPC – versus o atendimento dos níveis de serviços – ANS;
- Proposição de controle de acesso aos sistemas de acordo com a jornada de trabalho;
- Aplicação de flexibilização de horários de acordo com os normativos internos;
- Utilização de banco de horas como mecanismo alternativo ao pagamento de horas extras;
- Vinculação das horas extras executadas aos serviços associados.

b) Solução de bloqueio de usuários integrado ao ponto eletrônico, contendo como principais pontos:

- Reuniões técnicas entre a SUPGP e SUPCD;
- Visita técnica ao Banco do Brasil para conhecer o seu controle de acesso aos sistemas;”

O Superintendente informou, ainda, que o recebimento de horas extras por um período estendido está diretamente ligado a necessidades organizacionais que precisam de ações pontuais e diversas para que sejam mitigadas. Complementarmente, o percentual de horas extras recebidas depende diretamente do horário em que é realizada, bem como, do percentual negociado no Acordo Coletivo de Trabalho, podendo variar significativamente.

Diante do posicionamento prestado, a Auditoria verifica que Empresa está adotando medidas objetivas para redução de horas extras e, conseqüentemente, de custos para a Organização.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria. Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 2.1.1.1. Informação (1) 1.1.1.3 do relatório de auditoria CGU 201118389

Assunto: Assunto – Avaliação dos Controles Internos

2.1.1.1. Informação: Inexistência de quantificação e cobrança, pelo Serpro, dos valores passíveis de ressarcimento em ações judiciais relacionadas a desvio de função de empregados cedidos.

Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: que o Serpro passe a manter, nos seus controles internos, todas as informações sobre os empregados que litigam contra a empresa que possam viabilizar a completa identificação dos processos passíveis de ressarcimento, bem como realize o levantamento de valores já pagos em processos encerrados, para posterior cobrança.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 05/12/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 032189/2012-60 dessa data.

“Conforme registrado na manifestação encaminhada em 05/08/2016, tais controles dependem, sobremaneira, da implantação definitiva de software jurídico que estabeleça integração dinâmica com o sistema de gestão de pessoas do SERPRO e aponte o histórico de lotações atualizado dos empregados, bem como, que possua relatórios gerenciais capazes de apresentar, com precisão, os empregados que litigam contra a Empresa, os quais são ou foram integrantes do quadro externo, visto que, atualmente, tais controles são feitos manualmente.

Em consonância com manifestações desta COJUR registradas no Memorando 023853/2009-49, acerca de Recomendação da SFC/CGU-PR, que apontou a necessidade de implementação de Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais, informamos que o SERPRO vem adotando as ações necessárias ao desenvolvimento de uma nova solução tecnológica, em substituição a atualmente utilizada. Segundo posicionamento apresentado pela equipe responsável pelo desenvolvimento da solução, a implantação da primeira versão da solução está prevista para ocorrer em fevereiro de 2017, sendo necessário, no entanto, o desenvolvimento de novas versões do sistema com vistas ao atendimento integral às necessidades da Consultoria Jurídica. Adicionalmente, conforme anteriormente informado, esta Consultoria vem instruindo solicitações de reembolso de valores desembolsados no curso de processos judiciais arquivados nos quais figuram empregados integrantes do Quadro Externo, atendendo a todas as recomendações e questionamentos levantados pelo órgão cessionário em ocasiões anteriores, encaminhando à SUPGP o material necessário a reiterar ou subsidiar novas solicitações de reembolso enviadas pela SUPGP ao órgão correspondente.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 2.1.1.1. Informação (1) 1.1.1.3 do relatório de auditoria CGU 201118389

Assunto: Assunto – Avaliação dos Controles Internos

2.1.1.1. Informação: Inexistência de quantificação e cobrança, pelo Serpro, dos valores passíveis de ressarcimento em ações judiciais relacionadas a desvio de função de empregados cedidos.

Recomendação Efetuada:

Recomendação 002:

“Que o Serpro estabeleça e aplique procedimentos para cobrar os valores, devidamente atualizados, passíveis de ressarcimento em processos trabalhistas, cujo demandante seja empregado cedido e o pedido se refira a desvio de função no órgão cessionário.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 05/08/2016, informada mediante despacho de protocolo nº 032189/2012-60 desta data:

“O posicionamento permanece o mesmo, reiterando que estão sendo continuadas as ações de controle mensal de valores despendidos em ações judiciais, vinculados a empregados integrantes do quadro externo, bem como, a elaboração de instrução fundamentada e detalhada, caso a caso, esclarecendo ou arguindo, conforme o caso, os aspectos processuais e jurídicos contidos em pareceres exarados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e relatórios encaminhados pelo Ministério da Fazenda, de modo a viabilizar a efetivação do reembolso pleiteado.

Dado que o processo contínuo foi internalizado pela Consultoria Jurídica do SERPRO, bem como, pela Superintendência de Gestão de Pessoas, reiteramos a solicitação de cancelamento do acompanhamento da referida Recomendação”.

Situação em 14/12/2016: Conforme posição informada em 11/08/2016, aguardamos análise dessa CGU quanto à referida recomendação.

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial, aguardando a análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: No aguardo da manifestação da CGU sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria

Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 2.1.1.2. Informação (2)1.1.1.4 do relatório de auditoria CGU 201118389

Assunto: Exposição ao risco de contencioso judicial relacionado à Função Comissionada Técnica (FCT) e à Função Comissionada Administrativa (FCA)

Recomendação Efetuada:

Recomendação 001

“Recomendamos que o Serpro, com vistas a se resguardar de futuras ações judiciais, implemente uma das seguintes ações:

a) revisão do disposto nas normas GP-030/2007 e GP-053/2007 optando por passar a cumprir e fiscalizar o que for disposto nos normativos revisados para as designações de FCA e FCT, principalmente no que se refere a:

- extraordinariedade da atividade desempenhada evitando a concessão das gratificações tanto para o desempenho de atividades ordinárias para a qual os empregados já foram contratados quanto para o desempenho de atividades de outro cargo, buscando-se a fundamentação em critérios objetivos;

- temporariedade da concessão, não sendo razoável que empregados recebam, sem interrupção, indefinidas renovações das designações; e

- necessidade de comprovação posterior da atividade extraordinária realizada;

b) definição da maneira mais adequada de extinguir a FCA e FCT, reestruturando a tabela de remuneração dos empregados; ou

c) outras ações consideradas mais adequadas pela empresa, capazes de resguardá-la de futuras ações judiciais sobre FCA e FCT .”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 24/11/2016, Informada mediante despacho de protocolo nº 032195/2012-63 desta data:

“Conforme informado na última resposta desta SUPGP, a implementação do novo Sistema de Gratificação Técnica iniciou-se no mês de abril/2016 com a construção de requisitos para o desenvolvimento e implementação do sistema. Em agosto/2016 o sistema estava em fase de homologação, com previsão de conclusão em novembro/2016. Entretanto, em função das últimas alterações de estrutura da Empresa que ocasionaram mudanças na equipe responsável pela conclusão do mesmo, e algumas demandas que foram priorizadas para atender a própria Diretoria da Empresa, informamos que a nova previsão para homologação e implementação do novo Sistema de Gratificação Técnica é abril/2017.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 2.1.1.3. Informação (3)

1.1.1.7 do relatório de auditoria CGU 201118389

Assunto: Ausência de informações sobre os valores dos alvarás judiciais relativos às ações antigas da empresa

Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: “Recomendamos que o Serpro realize estudo acerca dos alvarás judiciais, abordando, no mínimo, os seguintes itens:

- listagem dos processos que envolvem alvarás judiciais;
- identificação da situação e dos valores passíveis de levantamento;
- estabelecimento e implementação de um modelo de processo para a gestão e controle dos depósitos e levantamentos; e
- cronograma de execução dos trabalhos para acompanhamento pela auditoria interna da empresa”.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 05/08/2016, informada mediante despacho de protocolo nº 032189/2012-60 desta data:

“Conforme apontando anteriormente, da análise do arquivo enviado pela CGU ao SERPRO, contendo informações obtidas junto à Caixa Econômica Federal acerca dos valores disponíveis vinculados a depósitos recursais e judiciais efetuados nos processos que têm o SERPRO como parte, com vistas à identificação de valores passíveis de solicitação de estorno aos cofres da Empresa, a COJUR apontou a necessidade de que a listagem apresente o número do processo judicial e dados do reclamante, visto que, um mesmo reclamante pode ter ajuizado mais de uma ação contra o SERPRO, originando assim, depósitos vinculados a processos distintos em uma mesma conta/CPF.

Nesse sentido, com vistas a possibilitar a verificação do conjunto de processos encerrados, e posteriormente, na hipótese de haver depósitos nos referidos processos, adotarmos as ações necessárias junto à Justiça para levantamento de valores, diante da dificuldade recorrente de celebração de convênio com a CEF, reiteramos a solicitação de que nos seja encaminhado novo arquivo contendo as seguintes informações:

1. Valor do depósito
2. Data do depósito
3. Nº do Processo Judicial
4. Nome do Reclamante
5. CPF do Reclamante”

Situação em 14/12/2016: aguardando posição da CGU

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial, aguardando análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: No aguardo da manifestação da CGU sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 3.1.1.1.

Assunto: Utilização de imóveis pelo Serpro sem o devido alvará de utilização (habite-se), ou com a falta de regularidade desta documentação.

Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: “Recomendamos que o Serpro providencie a regularização da situação dos alvarás de utilização (habite-se) dos imóveis que ocupa e passe a prever em suas rotinas a necessidade da regularidade desta documentação como condição para ocupação de cada novo imóvel”.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 02/12/2016, Informada mediante despacho de protocolo nº 032184/2012-47 desta data:

“Situação informada pelos Gestores Regionais em 02/12/2016:

- Posição Atual a respeito do imóvel de Brasília:

Foi recebida a proposta orçamentária de uma empresa para elaboração dos serviços necessários a viabilização da emissão do Habite-se com registro de ART, avaliação do Corpo de Bombeiros do DF, visita técnica às instalações para vistoria e certificação das necessidades solicitadas pela Administração de Brasília e acompanhamento em conjunto com técnicos do SERPRO e arquiteto responsável para aprovação de processo. O orçamento foi solicitado para outras duas empresas que não retornaram e pediram prazo até 12/12/2016. A partir do recebimento das demais propostas será realizado o processo de contratação e a empresa terá 60 dias para a conclusão da demanda.

Prazo estimado para atendimento da recomendação: 31/03/2017

- Posição Atual a respeito do imóvel de Porto Alegre:

Algumas dificuldades para atender os trâmites burocráticos, a morosidade dos órgãos públicos responsáveis e o rigor da legislação vigente atrasou o processo de contratação dos projetos, que está em andamento. A empresa vencedora não comprovou sua regularidade fiscal para efetivar a contratação. O processo continua em andamento e a empresa que for contratada executará os serviços de elaboração e aprovação de projeto executivo completo do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI.

Prazo estimado para atendimento da recomendação: 30/11/2017”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201306063 – Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2012.

Item do Documento: 4.1.2.2

Assunto: Inexistência de avaliação sistemática da adequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho, por parte da área de recursos humanos do Serpro;

Recomendação Efetuada:

RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomendamos que o Serpro dê continuidade ao trabalho referente ao GQPS, implementando a avaliação qualitativa e quantitativa conforme definido no estudo realizado pela própria empresa, de forma a fornecer subsídios para a alta administração no que se refere à alocação e realocação de funcionários, alinhado com o planejamento estratégico.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Conforme providência encaminhada mediante Ofício DS – 032941/2013, de 01/11/2013, o Diretor-superintendente informou à SFC/CGU-PR a seguinte providência:

“Implementação do módulo do Gerenciamento do Quadro de Pessoal do Serpro (GQPS) no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) que dependerá da elicitação de requisitos, seguida da homologação e implementação do módulo”.

Situação em 29/11/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 030888/2013, desta data:

“Em função de novas prioridades definidas pela empresa no atendimento de sistemas internos estimamos o novo prazo atendimento da demanda é 31/07/2017.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201306063 – Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2012.

Item do Documento: 4.2.1.1

Assunto: Fragilidade nas providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos;

Recomendação Efetuada:

RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomenda-se que o Serpro, a fim de identificar eventuais situações de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, sem prejuízo de outras medidas consideradas necessárias, realize o batimento entre o cadastro de funcionários da empresa e o cadastro da RAIS.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Conforme providência encaminhada mediante Ofício DS – 032941/2013, de 01/11/2013, o Diretor-Superintendente informou à SFC/CGU-PR a seguinte providência:

“Implementação de funcionalidade no SGP a partir de definições de requisitos, seguida de homologação da demanda e implementação do módulo”.

Situação em 29/11/2016, informada mediante despacho de protocolo nº 030888/2013 desta data:

“Em função de novas prioridades definidas pela empresa para o atendimento de sistemas internos estimamos o novo prazo atendimento da demanda é 31/12/2017.

Gostaríamos de destacar que mesmo sem um sistema próprio desenvolvido pelo SERPRO que permita identificar eventuais situações de acumulação não estamos deixando de atuar nesse seguimento. Neste momento há Grupo de Trabalho designado pela empresa tratando do tema a partir de indícios de acumulação encaminhada pelo TCU por meio do Ofício 278-115/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 – Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.1.1

Assunto: Utilização do fator de preço “margem de oportunidade” sem a autorização da alçada competente”.

Recomendação Efetuada:

Recomendação 002: Recomendamos que seja avaliada se a concessão do fator de preço “margem de oportunidade” dos contratos citados neste ponto foi aprovada pela Diretoria responsável.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

“1. Manifestação do Gestor:

1.1. Providências a serem Implementadas:

- a) Definir as condições para a necessária convalidação da aplicação das margens de oportunidade (MO), de risco comercial (MR) e de transição (MT);
- b) Definir os níveis de competência para a convalidação das margens (MO, MR, MT);
- c) Implementar no SigeCom uma funcionalidade de impressão do somatório discriminado das margens (MO, MR, MT) aplicadas por contrato;
- d) Normatizar e implementar nos processos corporativos a sistemática de convalidação das margens (MO, MR, MT).

1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/06/2015

1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado”

Situação em: 11/12/2015 informada mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

No andamento das convalidações, a atual diretoria questionou a prática de aplicação de margens negativas. O assunto foi levado ao conhecimento do conselho diretor da empresa e optou-se pela suspensão desta prática, bem como pela suspensão do andamento das convalidações.

Situação em: 08/04/2016

Em 11/12/2015 foi informada a posição pelo gestor quanto a suspensão do andamento das convalidações.

Desta forma, o assunto agora encontra-se em análise pela CGU.

Situação em: 10/08/2016

Conforme informado anteriormente, em 11/12/2015 foi encaminhada a posição pelo gestor quanto a suspensão do andamento das convalidações.

Desta forma, o assunto continua em análise pela CGU.

Situação em 05/12/2016: Conforme situação informada em agosto/2016, aguardamos análise por essa CGU do assunto em comento.

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial, aguardando análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: No aguardo de manifestação da SFC/CGU-PR sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 – Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.2.1

Assunto: Utilização do fator de preço “valor de transição” no SIGECOM sem a comprovação da proposta de preço anterior.

Recomendação Efetuada:

Recomendação 002: Recomendamos que seja avaliada a adequação do “valor de transição” dos contratos citados neste ponto com as propostas de preços anteriores.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

“1.1. Providências a serem Implementadas:

a) Rever os Processos de Formulação de Preço (PFP) e contratos identificando os que se utilizam de margens de transição, com aplicação indevida, e promover os devidos ajustes, aplicando a margem correta.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/04/2015

1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado”

Situação em: 11/12/2015 informada mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

“Os ajustes necessários foram realizados na etapa de elaboração da documentação para o encaminhamento da convalidação, dentro do prazo previsto”.

Situação em: 08/04/2016

Em 11/12/2015 foi informada a posição pelo gestor. Desta forma, o assunto, agora, encontra-se em análise pela CGU.

Situação informada em 11/08/2016, mediante Memorando 031045/2014: “Os ajustes necessários foram realizados na etapa de elaboração da documentação para o encaminhamento da convalidação, dentro do prazo previsto”. Conforme informado anteriormente, em 11/12/2015 foi informada a posição pelo gestor quanto a suspensão do andamento das convalidações. Desta forma, o assunto ainda encontra-se aguardando análise pela CGU.

Situação em 05/12/2016: Conforme situação informada em agosto/2016, aguardamos análise por essa CGU do assunto em comento.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total, aguardando análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: No aguardo de manifestação da SFC/CGU-PR sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 – Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.3.2

Assunto: Importação manual de dados de diversos sistemas do Serpro para o Sistema de Custos

Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: Recomenda-se que sejam criados procedimentos para que a importação dos dados dos sistemas que forneçam informações sobre os custos empresariais do Serpro para o Sistema de Custos seja realizada de forma automática.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 15/10/2014, o gestor informou:

“1.1. Providências a serem Implementadas:

- a) Conceber solução técnica que atenda as particularidades de cada sistema alimentador;
- b) Especificar regras de negócio para extração de dados;
- c) Implementar solução técnica definida;
- d) Implantar.

Observação:

No momento os esforços do Serpro estão voltados ao atendimento de demandas de origem legal referentes ao Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público (PCASP), que entra em

vigor em Janeiro 2015 e ao cumprimento de determinação da Justiça Federal no tocante ao registro de frequência.

Ademais, observou-se que as alterações no Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público poderá trazer impactos para a gestão de custos, assim sendo, a especificação dos processos de extração somente poderão ser iniciadas após a implantação de tais modificações.

Portanto, o Serpro iniciará os trabalhos de especificação da integração do Sistema de Custo com os sistemas alimentadores (HISAQ, SGP, SIPES, SIAFI, DW – Financeiro, SIGECOM, Planilhas de Amortização de Software e depreciação de instalações) em 01/03/2015, após a conclusão da implantação das alterações decorrentes do PCASP, dando prioridade ao Sistema de Gestão de Pessoas.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/09/2015

1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado”

Situação em: 05/12/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

“O projeto continua em desenvolvimento porém com atrasos devido a reorganização interna das equipes de desenvolvimento. Há expectativa de implantação da integração com o sistema de Gestão de Pessoas para Abril/17.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 – Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.3.3

Assunto: Importação manual de dados do sistema de custos para o SIGECOM

Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: Recomenda-se que seja realizada análise, diante do risco de importação manual de dados, considerando o custo de implementação e os benefícios da importação automática das informações do Sistema de Custos para o SIGECOM.

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 15/10/2014, o gestor informou:

“1.1. Providências a serem Implementadas:

- a) Conceber solução técnica;
- b) Especificar regras de negócio para extração de dados;
- c) Implementar solução técnica definida;
- d) Implantar.

Observação:

Considerando que a interação entre o Sistema de Custos e o SIGECOM só ocorre uma vez ao ano e se dá através de um pequeno número de registros, esta demanda só será tratada após os esforços despendidos às demandas anteriores.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/12/2015

1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado”

Situação em: 05/12/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

“Primeira versão da solução em homologação com previsão de implantação para 12 Dez 16”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Nota de Auditoria nº 201504060/01 – referente à auditoria anual de contas do exercício de 2014.

Item do Documento:

Assunto: Ausência de controle de licenças de software.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos a implementação de um controle para todas as licenças de softwares adquiridas pelo Serpro, contendo no mínimo as seguintes informações: quantidade adquiridas, quantidade utilizada, local e data da instalação das ferramentas adquiridas.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 024550/2015, de 24/07/2015, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR resposta em atendimento à Nota de Auditoria nº 201504060/01.

Mediante Ofício DP – 026484/2015, de 07/08/2015, o Diretor-Presidente encaminhou a SFC/CGU-PR, em aditamento ao Ofício DP – 024550/2015, de 24/07/2015, a proposta do Projeto de Reestruturação do Processo de Gestão de Licenças, o qual visa atender à primeira recomendação constante da referida Nota de Auditoria.

Prazo de atendimento: 31/12/2015

Situação em 18/11/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 023999/2015 desta data:

“Todas as atividades do projeto foram realizadas, e o resultado indicou a necessidade de aquisição de ferramenta que automatize o processo de Gestão de Licenças baseadas na correlação de informações de Contrato, Inventário e Dados de Métricas de Licenciamento para gerar informações identificando o uso das licenças bem como a visualização da conformidade de todo o Ciclo de Vida da Gestão do Software. O valor da ferramenta está previamente estimado em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e está em processo de análise de viabilidade de aquisição. Pendente de aprovação de orçamento e de todos os trâmites do processo legal de aquisição do SERPRO.

Previsão estimada para Janeiro de 2017.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.1 Constatação

Assunto: Fragilidade econômico e financeira do Serpro acarretando a possibilidade de perda do seu caráter de independência conforme a Lei Complementar 101/2000 e a Resolução 43/2001, do Senado Federal.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos a implementação do Plano de Ação com o objetivo de melhorar os retornos econômicos e financeiros do fluxo das atividades operacionais e conseqüentemente diminuir a dependência dos aportes de capital da União, sem prejuízo de outras ações que a empresa julgue necessárias para atingir esse objetivo.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015, de 10/11/2015, o gestor informou:

“Reporto-me ao Ofício nº 16365/2015/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, de 14/07/2015, que encaminhou o Relatório de Auditoria nº 201413241, que trata de dependência financeira do SERPRO, objeto da recomendação nº 002, trazendo os seguintes esclarecimentos:

Em relação ao fato apurado, estão sendo tomadas no âmbito da empresa uma série de medidas que visam assegurar a continuidade da sustentabilidade, com o modelo atual ou com a adoção de novo modelo de comercialização dos produtos e serviços do Serpro, a médio e longo prazo, a saber:

a) Foi negociado junto ao Ministério da Fazenda (MF) a regularização dos valores a receber referentes a 2014 e 2015 ainda durante o corrente exercício. As parcelas previstas para os meses de junho e julho, que quitariam atrasos referentes a 2015, foram devidamente recebidas. Há novas parcelas mensais com previsão de recebimento entre agosto e dezembro do corrente ano, de forma que até dezembro todo o fluxo de recebimentos em atraso do MF esteja regularizado.

Os recebimentos de vendas alcançaram cerca de R\$ 1.210,8 milhões no acumulado até julho de 2015 (Quadro nº 1), o que resultou numa ampliação de 10,4% relativamente a posição alcançada em idêntico período do ano anterior.

Quadro nº 1

Entradas de vendas

(R\$)

| | 2014 (a) | 2015 (b) | (c) = (b) / (a) (%) |
|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| RECEBIMENTOS DE VENDAS | 945.665.206,25 | 927.142.189,91 | -2,0 |
| RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 151.570.943,02 | 283.692.662,26 | 87,2 |
| TOTAL | 1.097.236.149,27 | 1.210.834.852,17 | 10,4 |

- Essa expansão já reflete o cumprimento das negociações entre o SERPRO e os clientes do MF, com vistas a regularização de dívidas, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.
- No que se refere ao exercício corrente, verificou-se mudança de patamar e crescente expansão dos recebimentos do conjunto dos clientes do MF nos últimos 3 (três) meses (Quadro nº 2), tendo evoluído de R\$ 89,6 milhões, em abril, para cerca de R\$ 170 milhões em julho último.

Quadro nº 2

Entradas mensais de vendas (R\$)

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | JAN-JUL |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| RECEBIMENTO DE VENDAS | 1.882.070,12 | 102.841.990,55 | 140.914.277,00 | 121.567.992,62 | 156.846.195,13 | 194.436.695,62 | 208.652.968,87 | 927.142.189,91 |
| CLIENTES DO MF | 0,00 | 95.338.188,66 | 97.765.714,39 | 89.627.750,56 | 103.021.066,54 | 154.663.692,00 | 169.968.668,91 | 710.385.081,06 |
| DEMAIS CLIENTES | 1.882.070,12 | 7.503.801,89 | 43.148.562,61 | 31.940.242,06 | 53.825.128,59 | 39.773.003,62 | 38.684.299,96 | 216.757.108,85 |
| RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 215.397.526,78 | 31.864.519,54 | 18.296.179,62 | 8.227.179,85 | 2.724.724,23 | 6.757.695,57 | 424.836,67 | 283.692.662,26 |
| TOTAL | 217.279.596,90 | 134.706.510,09 | 159.210.456,62 | 129.795.172,47 | 159.570.919,36 | 201.194.391,19 | 209.077.805,54 | 1.210.834.852,17 |

- Considerando-se o total dos recebimentos, as entradas de vendas ultrapassaram a marca de R\$ 200 milhões nos meses de junho (R\$ 201,2 milhões) e julho (R\$ 209,1 milhões), patamar que havia sido alcançado, ao longo do ano em curso, somente em janeiro (R\$ 217,3 milhões).
- Por oportuno, nos meses iniciais do ano, há um componente sazonal, que se caracteriza pela maior entrada de recebimentos de exercícios anteriores, a exemplo do ocorrido em janeiro (R\$ 215,4 milhões), quando os clientes procedem a liquidação, sobretudo, do faturamento do mês de dezembro.
- No entanto, a expectativa é de que os recebimentos de exercícios anteriores voltem a registrar expansão mais acentuada entre agosto a dezembro, em face do indicativo de que o fluxo de recebimentos das dívidas vencidas em 2014, em especial dos clientes do MF, gradualmente, também seja regularizado até o final do corrente ano.

b) Renegociação dos valores em atraso com os principais fornecedores, contemplando desconto e parcelamento dos valores devidos. Já foram concluídos 13 (treze) acordos, restando ainda 2 (dois) em fase de negociação, o que também tem contribuído para a melhoria do quadro de liquidez empresarial.

- Essas renegociações de dívidas vencidas (Quadro nº 3), contemplando descontos de 3% a 13% e pagamentos em até 10 parcelas, reduzem pagamentos suspensos no valor de R\$ 76,4 milhões, ainda resultando em redução de dívidas junto a fornecedores em cerca de R\$ 4,9 milhões.

Quadro nº 3

Acordos com fornecedores (R\$)

| FORNECEDOR | Valor líquido sem desconto | % | Valor do desconto | Valor líquido com desconto | Quantidade de parcelas |
|------------------|----------------------------|-----|---------------------|----------------------------|------------------------|
| BUFFALO SECURITY | 3.879.600,00 | 5% | 192.884,00 | 3.686.716,00 | 4 |
| CA PROGRAMAS | 7.412.030,16 | 3% | 247.181,33 | 7.164.848,83 | 10 |
| CSC BRASIL | 5.137.667,49 | 5% | 256.883,37 | 4.880.784,12 | 6 |
| DELL | 1.610.154,76 | 5% | 95.671,70 | 1.514.483,06 | 3 |
| GETRONICS | 2.441.305,89 | 3% | 73.239,18 | 2.368.066,71 | 6 |
| KRYPTUS | 401.776,50 | 5% | 20.088,83 | 381.687,67 | 6 |
| MAISDOISX | 4.020.840,06 | 5% | 219.061,75 | 3.801.778,31 | 5 |
| MAXTERA | 4.537.942,41 | 3% | 136.138,27 | 4.401.804,14 | 5 |
| MIRABILIS | 1.451.018,48 | 10% | 145.101,85 | 1.305.916,63 | 6 |
| MÓDULO | 808.571,01 | 13% | 123.476,60 | 685.094,41 | 1 |
| ORACLE* | 10.432.031,64 | 10% | 1.046.626,24 | 9.385.405,40 | 10 |
| PBTI | 3.046.740,59 | 10% | 304.674,06 | 2.742.066,53 | 6 |
| SOFTWARE AG* | 17.151.708,59 | 8% | 1.372.136,69 | 15.779.571,90 | 3 |
| TECNISYS | 4.111.586,41 | 3% | 123.347,59 | 3.988.238,82 | 3 |
| VERNET | 9.983.039,78 | 5% | 499.151,99 | 9.483.887,79 | 5 |
| TOTAL | 76.426.013,77 | | 4.855.663,44 | 71.570.350,32 | |

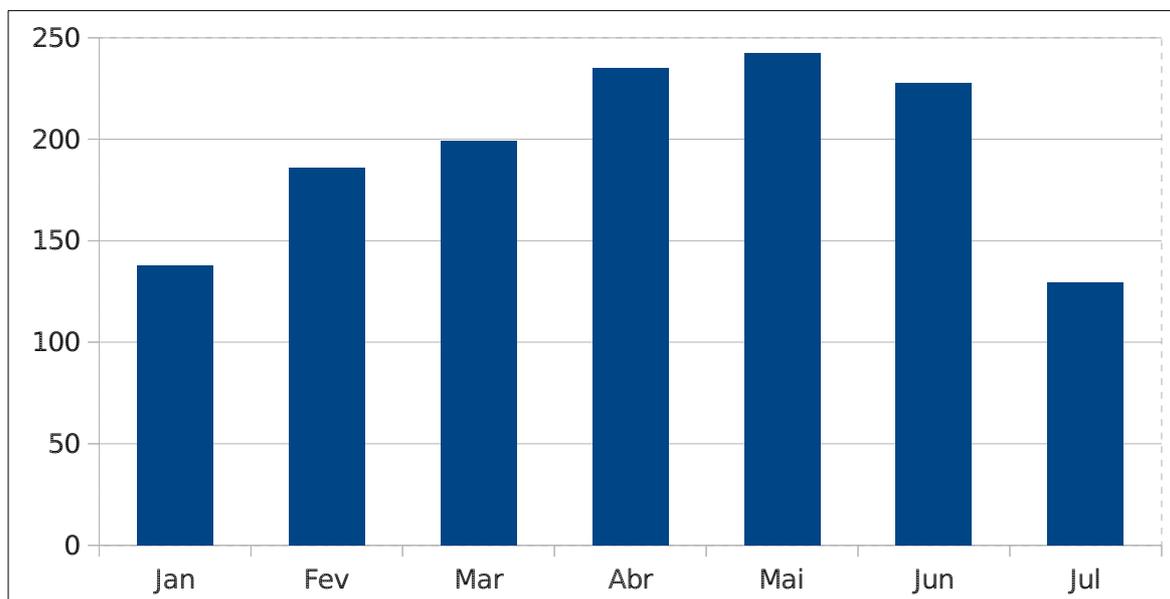
* Aguardando retorno do fornecedor

Acordos assinados

- Nesse sentido, além das vantagens financeiras, os acordos com fornecedores exercerão também duplo impacto positivo sobre o resultado da empresa. Eles evitarão, de um lado, a geração de despesas financeiras, correspondentes a encargos de inadimplemento de 0,5% ao mês, previstos em contratos e, de outro, os descontos obtidos serão apropriados como receitas financeiras.
- Após contínua expansão até maio (R\$ 242,4 milhões), a trajetória das obrigações vencidas registrou desaceleração, já no referido mês, quando se expandiu apenas R\$ 7,3 milhões, tendo apresentado sucessivos recuos em junho (R\$ 14,9 milhões) e julho (R\$ 98,4 milhões).
- Em síntese, a melhoria de desempenho das entradas de vendas e os acordos com fornecedores mudaram a dinâmica da trajetória dos pagamentos suspensos (Gráfico nº 1). Esses retrocederam para R\$ 129,1 milhões no final de julho.

Gráfico nº 1

Pagamentos Suspensos (R\$ milhões)



- Por fim, a combinação da mudança de patamar do fluxo das entradas de vendas (superior a R\$ 200 milhões nos dois últimos meses) e a queda dos pagamentos suspensos (de R\$ 242,4 milhões, em maio, para R\$ 128,1 milhões em julho) são os primeiros indicativos de melhoria do quadro de liquidez, o que é essencial para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da empresa a médio e longo prazos.

c) Implementação de redução de despesas com custeio e investimento durante o ano de 2015. Foram efetuados cortes na previsão de despesas com custeio da ordem de aproximadamente 19% do total previsto para o ano de 2015. O corte nos gastos com investimentos previstos para o corrente exercício foi em torno de 63%, o que deve implicar uma despesa menor no valor total de R\$ 231 milhões para o ano de 2015. O acompanhamento da execução orçamentária até o presente momento demonstra que a execução do orçamento no exercício 2015 está coerente com a proposta de corte ora apresentada.

d) Expectativa de redução de despesas de pessoal no médio prazo com planos de incentivo à aposentadoria. A empresa elaborou estudos com a finalidade de promover a redução de gastos com pessoal, oferecendo um incentivo àqueles já aposentados pelo INSS ou que já possuíam tempo para tal. Dentro deste critério, verificou-se que 2.410 empregados do quadro interno se enquadravam na premissa. Dessa forma, foi considerada a saída gradual desses empregados até setembro de 2016. O Plano de Incentivo a Aposentadoria (APA) foi aprovado pela Diretoria em 21/07/2015 e pelo Conselho Diretor em 30/07/2015. O Plano aprovado considera um incentivo financeiro de 07 remunerações, a serem pagas de duas parcelas, 90 e 180 dias após o desligamento do empregado. Até 2021, o programa pode representar uma economia nominal na ordem de R\$ 2,93 bilhões.

e) Implementação de revisão de processos, com vistas a melhoria na eficiência operacional. Como etapa inicial da revisão, o processo de planejamento e acompanhamento do

orçamento de investimento 2015 passou a ser realizado de forma projetizada, através de um novo processo implantado pela Diretoria de Gestão Empresarial - DIGEM e Diretoria de Administração - DIRAD.

f) Busca de fontes alternativas de receita, de forma a estabelecer um fluxo regular de recebimentos, não afetado por contingenciamentos fiscais. O modelo de cobrança por transações, diretamente do usuário, está em estágio avançado de discussões junto ao Ministério da Fazenda, e tem potencial de assegurar à empresa receitas estáveis e recebidas sem intermediação do Tesouro Nacional, o que também contribuirá efetivamente para a sustentabilidade empresarial do Serpro.

Dessa forma, entendemos que o conjunto de medidas a serem tomadas dentro de um curto espaço de tempo deve assegurar a estabilidade econômico-financeira do Serpro, de modo a sanear as finanças da empresa a curto prazo e torná-la mais eficiente, a fim de que seja recuperada a capacidade de investimento, requisito indispensável para o cumprimento dos objetivos e da missão da empresa a médio e longo prazo.”

Situação em 02/12/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 034443/2015 desta data:

“Conforme solicitado, segue posicionamento com as informações prestadas pelas áreas envolvidas, sobre a situação de cumprimento do Plano de Providências Permanentes – PPP, concebido para buscar equilíbrio econômico-financeiro, em suas duas vertentes.

1. Novas Fontes de Recursos

1.1 Consignatárias – Previsto faturamento de R\$ 50 milhões em 2016 e R\$52,5 milhões em 2017.

1.2 Denatran – Previsto faturamento em novos contratos com entidades autorizadas pelo cliente Denatram em R\$ 2,7 milhões no ano de 2016 e R\$ 6,1 milhões no ano de 2017.

1.3 Sistema Único de Gestão Patrimonial (SIADS) – Previsto faturamento de R\$ 800 mil para o ano de 2016 e R\$ 1,5 milhões para o ano de 2017.

1.4 Sistema de Histórico de Aquisição (Hisaq) – Previsto faturamento de R\$ 150 mil para o ano de 2016 e R\$ 850 mil para o ano de 2017.

1.5 Além dos serviços previstos acima, em 2017 há a previsão de receita adicional com novos serviços na ordem de R\$ 84,4 milhões.

2. Redução de Custos

2.1 Despesas administrativas - A redução no valor de R\$ 27 milhões para 2016 em contratos foi efetivada e formalizada junto ao DEST/MPOG.

2.2 Despesa de logística - A redução no valor de R\$ 11,7 milhões para 2016 em contratos foi efetivada e formalizada junto ao DEST/MPOG.

2.3 Despesa de operações – A redução no valor de R\$ 44,3 milhões para 2016 em contratos foi efetivada e formalizada junto ao DEST/MPOG.

2.4 Despesas de Comunicação – contempla redução de preços com serviços de circuito de dados, incluindo backbone/internet e circuitos de acesso, compondo nova topologia da Rede Serpro, para 2016 a expectativa de redução dos gastos anuais foi ampliada de R\$ 5,5 milhões para R\$ 49,7 milhões em razão da substituição paulatina dos circuitos, para 2017 estima-se uma redução da ordem de R\$ 33,7 milhões.

2.5 Despesas de Pessoal

2.5.1 O programa APA (Ações de Preparação para a Aposentadoria) foi implantado em março de 2016 com previsão de término em fevereiro de 2017. No ano de 2016 não haverá

redução em razão do pagamento dos incentivos do programa. A expectativa de redução para o ano de 2017 é de R\$ 109 milhões.

2.5.2 Jornada de Trabalho – Encontram-se em andamento estudos concernentes à redução da jornada de trabalho de 8 para 6 horas, indicando redução de despesas da ordem de R\$ 10,4 milhões anuais, caso ocorra adesão de 10% do quadro interno do Plano de Gestão de Carreira do Serpro (PGCS).

2.6 Gastos com Investimentos – A redução de investimentos em hardware, software e logística para 2016 foi de R\$ 57 milhões.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.2 Constatação

Assunto: Elevado estoque de demandas de serviços pendentes de atendimento.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos que seja elaborado plano de ação com o objetivo de buscar soluções para a otimização do atendimento das demandas reprimidas e a consequente diminuição do estoque de demandas.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Posição informada em 11/11/2015, mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015:

“Tendo em vista que:

O Serpro já vem tomando ações decorrentes do aumento das demandas, o que pode ser constatado pelo aumento de entregas a cada ano. Estas ações estão voltadas para a elevação da produtividade e a antecipação de entregas de valor para o Clientes, pela adoção de Metodologias Ágeis;

O Serpro atua com afinco para atender as demandas priorizadas pelos Clientes, haja vista os diversos registros de agradecimento recebidos;

As práticas de Governança de TI de alguns Clientes resultam em um significativo número de demandas que nem sempre se confirmam ou não são priorizadas pelos mesmos, deixando o Serpro sem a possibilidade de gestão deste backlog. Elas também resultam em um elevado número de demandas priorizadas e atendidas, que no entanto, permanecem por muito tempo aguardando homologação do cliente, provocando assim o adiamento do faturamento de serviços realizados e, mais significativamente, a frustração de receita pela não entrada destes serviços em produção. Um exemplo de boa Governança de TI é a STN, que analisa as necessidades, considerando a prioridade e o seu orçamento, antes de gerar a demanda;

Por pressão dos clientes, o Serpro tem praticado valor do Ponto de Função insuficiente para cobrir os custos do desenvolvimento de software. Este fato inviabiliza a contratação de novos recursos humanos que poderiam contribuir para a redução do estoque de demandas;

Ao longo dos anos, os Clientes estratégicos, essenciais para a empresa, vem exigindo renovações contratuais limitadas aos índices de mercado (IPCA, IGPM ou outro) ou mesmo o rebaixamento de preços, ignorando os custos típicos de uma empresa de natureza pública;

Desde 2014, o Serpro tem enfrentado significativa dificuldade para receber pelos serviços prestados.

O Serpro tem centrado os seus esforços na busca do equilíbrio econômico e financeiro dos atuais contratos e na prospecção de novos negócios e arranjos comerciais que resultem em receitas desvinculadas do orçamento da União, a exemplo do serviço de gestão da margem consignável para servidores federais ativos, inativos e pensionistas.

Isto posto, vemos como prudente suspender o plano de ações recomendado até que o cenário seja mais conveniente e contamos com a compreensão da CGU.

Situação em 02/08/2016 informada mediante Siscor nº 034443/2015 desta data:

“Continuamos aguardando cenário mais conveniente para tratamento da recomendação. Todavia, a tradicional gestão de demandas da empresa continua promovendo reduções no seu backlog. No mês de Julho/2016 houve uma redução do backlog para 1.276 demandas”.

Situação em 02/12/2016 informada mediante Siscor nº 034443/2015 desta data:

“Continuamos aguardando cenário mais conveniente para tratamento da recomendação.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.3 Constatação

Assunto: Ausência de campo específico no sistema DEMANDAS para o controle de pontos de função/Homens Hora.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos incluir no sistema DEMANDAS campo específico para o controle de Pontos de Função/Homens Hora das demandas.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Posição informada em 11/11/2015, mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015:

“Tendo em vista que:

Os registros do tamanho da demanda de software (PF) e do esforço para implementar são mantidos no sistema “ALM” e são rastreáveis por Demanda;

O “Orçamento Técnico-Comercial”, a ser implementado no sistema DEMANDAS, contempla diversas melhorias para a gestão, incluindo informações de PF e HH.

Entendemos que a rastreabilidade para o ALM e a implementação prevista no sistema DEMANDAS contemplam a recomendação.

Providências a serem Implementadas: Planejamento, implementação e implantação do “Orçamento Técnico-Comercial” no sistema DEMANDAS.

Prazo de Atendimento: Cronograma ainda não definido, visto que o planejamento se encontra em andamento.”

Situação em 02/08/2016 informada mediante Siscor nº 034443/2015 desta data:

“O Sistema Demandas está em evolução para nova plataforma. Em momento oportuno o Product Owner (PO) do projeto definirá quando será a implementação da melhoria de inclusão das informações de PF e HH.”

Situação em 02/12/2016 informada mediante Siscor nº 034443/2015 desta data:

“O cenário da situação anterior se mantém, ou seja, inicialmente o novo sistema de Demandas será implantado com um escopo que não contempla a possibilidade de informar a quantidade de PF ou HH. Estas informações continuam anexada no sistema ALM que, conforme já descrito, é rastreável com o Demandas. A nova expectativa de implantação do novo sistema de Demandas é para Janeiro/Fevereiro de 2017. Logo após, na primeira Sprint de evolução do Sistema de DEMANDA, será contemplada a inclusão das informações de PF e HH, sem data prevista para acontecer no momento.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.4 Constatação

Assunto: Deficiência no Processo de Aquisições e Contratações e demais fragilidades apontadas no Relatório GL-AC/0002/2015 produzido pela auditoria interna da empresa.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos que o Serpro, em alinhamento com o Relatório Final referente à Designação GL-AC/0002/2015 produzido pela auditoria interna da empresa, realize a implementação de controles sobre o Processo de Aquisições e Contratações a fim de garantir que as compras realizadas sejam subsidiadas por documentação que demonstre, de forma clara e inequívoca, as razões técnicas para a escolha dos produtos; bem como realize o atendimento das demais recomendações do referido Relatório.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Posição informada em 04/11/2015, mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015:

“Os processos "PAQ-Demandas e Planos" e "PAQ-Planejamento das Contratações" do macroprocesso de Aquisições e Contratações (PAQ) do Serpro foram revisados no primeiro semestre de 2015. Os dois processos antecedem a Contratação e são neles que os controles solicitados foram aprimorados. Na revisão, publicada entre Setembro e Outubro, foram atualizados os diagramas do PAQ e a Norma GA-018, que trata do Planejamento das Contratações e tem por finalidade, identificar a necessidade da contratação, realizar o estudo técnico preliminar e elaborar o projeto básico ou termo de referência, definindo o objeto a ser contratado e fixando as regras da aquisição.

Abaixo são destacados os controles que foram criados ou aperfeiçoados:

I) Criar controles que impeçam a consecução das contratações, em caso de ausência, incompletude ou mesmo fragilidade no preenchimento de artefatos

I.1) Criação do Grupo Técnico de Estudos Preliminares (GTEP) cuja composição está devidamente Normatizada na Decisão de Diretoria OE-047/2015. Esse grupo é responsável por convocar e coordenar as reuniões para elaboração dos Estudos Técnicos preliminares (ETP) das demandas priorizadas, pela Diretoria, no Plano de Aquisições e Contratações. Esse grupo deve produzir e autuar os documentos, no Processo Administrativo Eletrônico (Processo Verde), para evidenciar sua atuação;

I.2) Apesar da fase ETP não estar sistematizada, está prevista na Norma que nenhum Projeto Básico/Termo de Referência, documento elaborado a partir dos ETP e documento principal com entrada para o processo PAQ-Contratação, tenha seu parecer conclusivo pelo Analisador Técnico de PB/TR caso não tenha as evidências (anexadas ao PB/TR) de realização do ETP. Essa evidência é a/o minuta/resumo do PB/TR produzido pelo ETP.

I.2.1) O Analisador Técnico de PB/TR verifica se os dados contidos no resumo são os mesmos do PB/TR. Caso não esteja consistente ou não anexado, ele devolve o PB/TR, via sistema (HisAq). Ou seja, o PB/TR não será finalizado (status "Análise Conclusiva") enquanto esse controle não for cumprido. Logo, a Contratação não será nem mesmo iniciada.

II) Evidenciar a necessidade da contratação de tal forma que contemple de maneira suficiente:

a) Está previsto em tabela da Norma a obrigatoriedade de vincular os objetos de contratação a(s) real(is) necessidade(s) de contratação(ões) constante(s) no Documento de Oficiatização da Demanda - DOD(s). O controle para isso, mais uma vez, são as reuniões técnicas conduzidas pelo GTEP bem como os controles mencionados realizados pelo Analisador Técnico;

b) A combinação dos itens 1, 2 e 8 da tabela da seção 4.5.5.1 da Norma bem como os controles citados, garantem a adequabilidade das soluções propostas;

c) Na guia "Itens da Contratação" da planilha do ETP, item 1 da tabela da seção 4.5.5.1 da Norma GA-018 bem como os controles mencionados executados pelo Analisador Técnico são estudos que demonstram os quantitativos necessários;

d) Combinadas as guias "Análise de viabilidade técnica" com "Seleção do fornecedor" da planilha do ETP bem como o controle mencionado, feito pelo Analisador Técnico, comprovam a vantajosidade da contratação;

Providências a serem Implementadas:

III) Garantir o cumprimento e adequação dos controles previstos promovendo divulgação e amplo conhecimento dos artefatos e ações necessárias ao subprocesso Planejamento da Contratação - Etapa Planejamento Preliminar da Contratação:

III.1) Está em nosso planejamento para 2015/2016:

a) Reuniões técnicas de alinhamento sobre ETP, da SUPGA com SUPGL;

- b) Oficinas de elaboração de ETP para Contratação destinados ao GTEP;
- c) Apresentação à alta liderança empresarial, sob o patrocínio do DIRAD, da situação do Planejamento das Aquisições e Contratações da Empresa (até 08/12/2015).
- d) Realização do Terceiro Encontro Planejamento das Aquisições e Contratações do SERPRO (08/12 a 11/12).

e) Revisão da Norma GA-018 a partir das sugestões de melhoria obtidas no Terceiro Encontro e implementação do Monitoramento e Análise do Desempenho do Planejamento das Aquisições e Contratações, concluindo a implantação do Processo de Planejamento no SERPRO (1º semestre 2016).

Prazo de Atendimento: 31/07/2016”

Situação em 21 e 25/11/2016, informada pelo gestor mediante sistema de correspondência – Siscor nº 034443/2015 desta data:

“Posição atual em relação ao item 1.1.1.4;

a) Reuniões técnicas de alinhamento sobre ETP, da SUPGA com SUPGL - Realizado. No dia 11/04/2016 foi realizada apresentação das alterações do formulário do ETP decorrentes do alinhamento. No mês de junho de 2016 o modelo de ETP aplicado a SUPGL foi alterado devido solicitação do próprio superintendente. Após reunião com participação da AUDIG, foi definido um modelo mais simplificado de forma a atender às necessidades da SUPGL no que se refere ao perfil de seus profissionais;

b) Oficinas de elaboração de ETP para Contratação destinadas ao GTEP; - Realizadas conforme a necessidade. A elaboração do manual de preenchimento do formulário do ETP encontra-se suspensa, visto que o ETP deverá ser sistematizado em 2017. As eventuais dúvidas de preenchimento são esclarecidas nas reuniões presenciais;

c) Apresentação à alta liderança empresarial, sob o patrocínio do DIRAD, da situação do Planejamento das Aquisições e Contratações da Empresa (até 08/12/2015). - O Plano de Aquisições 2016 foi finalizado e apresentado conforme cronograma;

d) Realização do Terceiro Encontro Planejamento das Aquisições e Contratações do SERPRO (08/12 a 11/12). - O 3º Encontro Nacional de Planejamento das Aquisições e Contratações do SERPRO foi realizado conforme cronograma, destacando-se as participações do representante do TCU e da AUDIG. Além disso, foram apresentados os artefatos de Planejamento (DOD, RO e ETP) e o Painel de Monitoramento das Contratações. Todas as apresentações estão disponíveis no endereço: <http://assiste.serpro.gov.br/supga/>

e) Revisão da Norma GA-018 a partir das sugestões de melhoria obtidas no Terceiro Encontro e implementação do Monitoramento e Análise do Desempenho do Planejamento das Aquisições e Contratações, concluindo a implantação do Processo de Planejamento no SERPRO - Revisão da Norma finalizada em Novembro de 2016. Implementada apresentação de Análise de Desempenho dos Investimentos, divulgada mensalmente desde Junho de 2016. Além disso foram criados no Painel de Indicadores Corporativos, 2 indicadores referentes ao desempenho do Planejamento das Contratações/Aquisições e 1 indicador referente à presença das unidades nas reuniões de ETP, disponíveis em: <https://indicadorescorporativos.serpro.gov.br/>;

acompanhamento dos ETPs, de forma a facilitar a verificação do andamento de cada ETP, possibilitando, assim, direcionar as ações das áreas envolvidas no que se refere às pendências de cada estudo.”

g) Em novembro foi implementada a sistematização do DOD e da RO, o que possibilitará controle de acesso às informações por meio de perfis de acesso. Além disso, o sistema

apresenta menor risco em relação a gestão dos dados, visto que anteriormente o trabalho era feito todo em planilha. O sistema também permite funcionalidades distintas por perfil de acesso, o que terá como resultado a segregação de atores na formulação do Projeto/DOD e seus respectivos itens de contratação. Sistema disponível em: <https://solucoes.corporativo.serpro/hisagplanejamento>.

Informo que a previsão de entrada do item b em produção será agosto de 2017. Os demais itens já se encontram sanados ou esclarecidos.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.5 Constatação

Assunto: Arquivamento do Processo de Sindicância nº 19863.000128/2013-74, sem a devida apuração dos fatos motivadores da abertura do processo.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos a reabertura da Sindicância nº 19863.000128/2013-74, para atendimento dos pontos abordados pela Corregedoria-Geral da União e que a comissão de sindicância seja composta por funcionários da empresa com conhecimento especializado no assunto.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015, de 19/10/2015, o gestor informou:

“Quanto as supostas fragilidades identificadas pela Corregedoria após análise do Processo de Sindicância instituído nesta Empresa temos a esclarecer que o SERPRO tem seus procedimentos de apuração de irregularidades regulamentados por Normativo Interno (Norma OE/005), que estabelece os procedimentos a serem adotados na apuração de irregularidades e responsabilidade, como também quanto a aplicação de penalidades aos seus empregados.

Neste sentido a Sindicância instituída na Empresa, tem, a princípio, o viés apuratório, na busca de confirmar a real existência da suposta irregularidade (a materialidade), bem como a responsabilidade pelo cometimento da irregularidade (a autoria). Concluindo, a Comissão, pela inexistência de tais elementos, o processo é encaminhado para Autoridade Julgadora com sugestão de arquivamento.

Caso a Comissão identifique, durante os seus trabalhos a existência da materialidade e da autoria por qualquer irregularidade, esta propõe à Autoridade Julgadora e instauração de um PAD – Processo Administrativo Disciplinar, que aí sim, deverá ser conduzida sob o viés acusatório, trazendo os responsáveis identificados para interrogatórios como acusados pelos fatos, oportunizando a estes o direito ao contraditório e ampla defesa.

Ocorre que no caso em epígrafe, a Comissão não identificou tais elementos, materialidade e autoria, considerando, conforme conclusão em seu relatório final que os elementos

apurados, durante os trabalhos, foram suficientes para caracterizar que não houve dano ao erário, dolo ou má-fé por parte dos gestores envolvidos.

Não poderia a Comissão, que foi instaurada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no planejamento e execução do Contrato 43.974, convocar os gestores envolvidos com viés acusatório, sem ter a certeza concreta das irregularidades e a identificação clara da responsabilidade pontual para o caso.

A Sindicância, visando cumprir seus objetivos de apuração das possíveis irregularidades, buscou, certamente, todas as informações já tratadas na Empresa e com a CGU, desde a denúncia ocorrida em 2009, no sentido de obter o maior volume de informações, esclarecimentos, justificativas dos gestores, posicionamentos do órgão de controle, repassando todos os fatos e buscando novas informações junto aos Gestores, no sentido de formar sua opinião sobre o caso. A comissão exerce seu papel na Empresa com total independência, e o método de trabalho é definido por seus membros em reuniões internas da Comissão, observando-se o regramento interno sobre o assunto.

Providências a serem Implementadas: informamos que por determinação do Diretor de Operações a Empresa acatou a recomendação, aprovou e publicou a Decisão de Diretoria – DD-OE – 070/2015 de 07/10/2015, com a finalidade de Instituir Comissão de Processo de Sindicância, para refazimento dos trabalhos apuratórios, objeto do Processo de Sindicância nº 19863.000128/2013-74, em atendimento ao Ofício nº 12197/2015/CRG/CGU-PR, encaminhado pela Corregedoria Setorial da Área de Fazenda da CGU-PR, considerando os registros constantes do Relatório Final da Auditoria Interna, trabalho GL-AC/002/2015, bem como recomendação constante do subitem 1.1.1.5 Constatação, do Relatório de Prestação de Contas Anuais nº 201504060 da CGU/PR, e atos e fatos conexos. A Comissão é constituída por empregados com experiência e conhecimento no assunto.

Prazo de Atendimento: O prazo previsto para execução dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, de 13/10/2015 a 12/12/2015, podendo ser prorrogado.”

Situação em 10/08/2016:

Mediante Ofício: DP/GABDP/DPARD – 015454/2016, de 23/05/2016, o Gerente do Departamento de Aplicação do Regime Disciplinar Empresarial informou ao Corregedor Setorial da Área Fazendária da CGU o encerramento dos trabalhos apuratórios da Sindicância nº 19863.000125/2015-01 que tratou da reabertura da Sindicância nº 19863.000128/2013-74, encaminhando-lhe Relatório Final do referido processo e Decisão de julgamento proferida pela Autoridade Instauradora.

Mediante Ofício AUDIG/CD – 021348/2016, de 12/07/2016, o Auditor-Geral, em substituição, encaminhou ao Coordenador da Equipe de Auditoria do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, para conhecimento, os Relatórios finais e julgamentos dos processos de sindicância nº 19863.000109/2015-18 e 19863.000125/2015-01.

Situação em 05/12/2016: Conforme posição encaminhada a SFC/CGU – PR em agosto/2016, a recomendação já foi atendida. Aguardando análise e baixa pela SFC/CGU-PR.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total, aguardando análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: No aguardo da manifestação da CGU sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.7 Constatação

Assunto: Ausência de controle sobre os softwares adquiridos pela empresa e divergência entre os números de licenças adquiridas e efetivamente utilizadas de produtos da Oracle

Recomendação Efetuada:

“Recomenda-se que o Serpro valide as informações apresentadas pela Oracle em relação à utilização das licenças em seus Centros de Dados, e caso sejam confirmadas as divergências apontadas, providencie a devida regularização da situação, sem prejuízo da devida instauração de procedimento de apuração de responsabilidade pelos prejuízos identificados.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015, de 06/11/2015, o gestor informou:

“A validação encontra-se em andamento no âmbito desta Diretoria de Operações – DIOPE.

Providências a serem Implementadas: A apuração e batimento das informações estão sendo realizadas.

Prazo de Atendimento: 11/12/2015”

Situação em 15/08/2016: Em relação a esta recomendação, foi agendada reunião com a equipe da SFC/DEFAZ para o dia 16/08/2016 no Serpro e o gestor responsável (SUPCD) para elucidação dos acompanhamentos encaminhados relativos a referida recomendação.

Análise CGU em 16/08/2016: “Conforme reunião realizada no dia 16/08/2016, informamos que a recomendação continua pendente de atendimento. Analisamos o relatório produzido pelos gestores do Serpro, bem como as manifestações a este relativas e, conforme entendimento do Serpro, as divergências quanto ao quantitativo de licenças se deu em virtude de equívocos na execução do script por parte da Oracle, ou por divergência de entendimento quanto à contagem das licenças nas diversas arquiteturas do ambiente Serpro. Ademais, foi informado nesse mesmo relatório que as licenças que o relatório da Oracle apontava como não utilizadas, foram sim utilizadas, mas o script da Oracle não os identificou. Nesse sentido, com vistas ao atendimento da recomendação e conforme acordado em reunião, as seguintes ações são necessárias: 1 - Que seja informado se a Oracle RATIFICA EXPRESSAMENTE esse entendimento, assumindo a responsabilidade pelas divergências apontadas no relatório, isentando o Serpro da responsabilidade da regularização dessas divergências, conforme havia sido estabelecido em relatório daquela empresa; 2 - Que sejam tomadas as medidas para regularização das licenças utilizadas incorretamente, nos casos em que o Serpro admite a utilização indevida.”

Situação em 18/11/2016 informada mediante despacho de protocolo nº 034443/2015 desta data:

“Conforme entendimentos realizados em reunião conjunta entre o SERPRO e os auditores da CGU, informamos que estamos aguardando o encaminhamento do relatório final da ORACLE onde deverá constar a totalização de todas as licenças contratadas e em uso para que possamos adotar providências de regularização se for necessário. Vale ressaltar, o posicionamento da ORACLE onde deixa claro que, o tempo a ser registrado para apontar divergências, caso existam, somente será contado após a emissão da versão final do relatório da ORACLE.”

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.8 Constatação

Assunto:

Manutenção no ativo não circulante da empresa de créditos a receber de clientes e que estão em litígio, que não podem ser considerados como líquidos e certos, no valor de aproximadamente R\$ 500 milhões.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos que seja realizada avaliação formal junto às áreas responsáveis da empresa, incluindo perspectiva de recebimento e qualidade do crédito quanto ao direito de recebimento do valor de R\$ 252,6 milhões, que se encontra em discussão na Junta de Conciliação Advocacia-Geral da União (AGU); e dos desembolsos não recuperados no montante de R\$ 244,8 milhões, associados ao pessoal do quadro externo (PSE), embasando tecnicamente a eventual decisão. Caso o resultado da avaliação indique a incerteza de recebimento dos créditos, deverá ser realizada a baixa do ativo e reportada em Notas Explicativas.”

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015, de 10/11/2015, o gestor informou:

O Serpro realizou a avaliação de acordo com a recomendação apurando uma indicação de provisionamento dos créditos em discussão na Advocacia-Geral da União (R\$ 252,8 milhões), a título de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O estudo será apreciado pela diretoria neste mês de novembro e, posteriormente submeterá aos conselhos diretor e fiscal. O resultado das deliberações será registrado no balanço do exercício 2015.

Quanto ao montante de R\$ 244,8 milhões, cabe esclarecer que o referido valor, em sua maioria, refere-se a processos trabalhistas associados ao quadro de Pessoal Serviço Externo-PSE e foi composto da seguinte forma:

| | |
|--------------------------------------|-------|
| PESSOAL CEDIDO (PSE) | 244,8 |
| 1. Ressarcimento de Pessoal | 30,1 |
| 2. Depósitos Judiciais | 41,3 |
| 3. Liquidação de Processos Judiciais | 173,4 |
| 3.1 Processo Adailda e outros | 120,4 |

| | |
|-------------------------------|------|
| 3.2 Processo Adélia e outros | 23,5 |
| 3.3 Processo Aluysio e outros | 3,4 |
| 3.4 Processo SINDADOS-MG | 26,1 |

. O valor de ressarcimento de pessoal (item 1), refere-se ao montante faturado aos órgãos cessionários há época, referentes aos desembolsos com a folha de pagamento do pessoal cedido e que, em grande parte, são ressarcidos no mês subsequente ao desembolso.

. O valor referente a depósitos judiciais (item 2) correspondem a desembolsos judiciais e estão contabilizados no ativo não circulante do SERPRO a título de depósitos e tratados contabilmente como tal, e não como contas a receber. Apesar de corresponderem a processos envolvendo o quadro de PSE, não foi efetuada cobrança para os órgãos cessionários, pois, a partir de opinião emitida pela Procuradoria Geral de Fazenda Nacional-PGFN, a cobrança e o ressarcimento somente se darão a partir do trânsito em julgado dos processos em questão. O SERPRO acompanha todos esses processos através da área jurídica.

. Por último, os processos liquidados (item 3), que também foram desembolsados, estão em cobrança por parte do SERPRO. Existem casos especiais, como o processo Adailda e outros, que voltou a tramitar no âmbito judicial e que, como no caso dos depósitos, somente serão passíveis de cobrança quando finalizarem. Já o processo SINDADOS-MG, corresponde a um contencioso movido pelos empregados, cuja origem remonta ao ano de 1992, tendo sido finalizado em 2013, envolvendo desembolsos de R\$ 159,3 milhões. Desse total, a quantia de R\$ 32 milhões referem-se ao quadro externo (PSE), dos quais R\$ 26,1 milhões, ainda, encontram-se pendentes de recebimento por parte da RFB.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/12/2015”

Situação em 19/04/2016: Informada mediante sistema de correspondência – Siscor nº 034443/2015 desta data:

“Quanto ao item 1.1.1.8, disponibilizamos à CGU as notas técnicas elaboradas por esta SUPGF, NOTA TÉCNICA SOBRE PESSOAL DE SERVIÇO EXTERNO e NOTA TÉCNICA SOBRE PERDAS ESTIMADAS SOBRE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.

A primeira esclarecendo quanto aos valores desembolsados pela empresa, associados ao quadro de pessoal de serviço externo (PSE) e a segunda trata da proposta de contabilização das perdas estimadas para créditos em liquidação duvidosa (PECLD) das faturas em avaliação de direito que se encontram na Advocacia-Geral da União (AGU).

Em nosso entendimento, as referidas notas esclarecem sobre as decisões tomadas quanto à recomendação.”

Situação em 05/12/2016: Conforme posição encaminhada a SFC/CGU – PR em abril de 2016 a recomendação já foi atendida. Aguardando análise e baixa pela SFC/CGU-PR

Avaliação quanto ao cumprimento: Total, aguardando análise da CGU.

Monitoramento pela Auditoria Interna: No aguardo de manifestação da SFC/CGU-PR sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

Documento: Relatório de Auditoria nº 2016001641 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2015.

Item do Documento: 1.1.1.1 Constatação

Assunto: Concessão de descontos para clientes com faturas em atraso.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos que as concessões de descontos sejam normatizadas e que estejam vinculadas aos pagamentos das faturas em atrasos dos clientes beneficiados.”

Providência(s) Informada(s) pela unidade(s)

Mediante Ofício DP – 038695/2016, de 07/12/2016, a Diretora-Presidente informou à SFC/CGU, em atendimento ao Ofício nº 18968/2016/CGFIN/DE/SFC-CGU, de 04/11/2016, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 28/11/2016, informada mediante Siscor nº 035010/2016-04 desta data:

Manifestação do Gestor: A recomendação será objeto de estudo junto as áreas técnicas que tratam do assunto.

Providências a serem implementadas: Será instituído Grupo de Trabalho para produzir e implantar instrumento normativo específico.

Prazo de Atendimento: 31/03/2017

Situação em 28/11/2016: Não iniciado

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 2016001641 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2015.

Item do Documento: 1.1.1.2 Constatação

Assunto: Fragilidade na contratação dos serviços executados pelo Serpro com margem negativa de lucro.

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos que seja avaliada e normatizada a contratação de produtos e serviços precificados com margem negativa.”

Providência(s) Informada(s) pela unidade(s)

Mediante Ofício DP – 038695/2016, de 07/12/2016, a Diretora-Presidente informou à SFC/CGU, em atendimento ao Ofício nº 18968/2016/CGFIN/DE/SFC-CGU, de 04/11/2016, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 28/11/2016: Informada mediante Siscor nº 035010/2016-04 desta data:

Manifestação do Gestor: A margem negativa se constitui um instrumento previsto na Política de Preços do Serpro, como forma de dar a devida transparência quando da necessidade de ajustar os preços dos serviços a realidade orçamentária dos clientes.

Providências a serem implementadas: Será instituído Grupo de Trabalho para produzir e implantar instrumento normativo específico.

Prazo de Atendimento: 31/03/2017

Situação em 28/11/2016: Não iniciado.

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 2016001641 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2015.

Item do Documento: 2.1.1.1 Constatação

Assunto: Falta de transparência nos processos de progressão funcional

Recomendação Efetuada:

“Recomendamos que seja avaliada a possibilidade de que sejam divulgadas as informações necessárias à apuração e seleção dos empregados avaliados no processo de promoção por mérito.”

Providência(s) Informada(s) pela unidade(s)

Mediante Ofício DP – 038695/2016, de 07/12/2016, a Diretora-Presidente informou à SFC/CGU, em atendimento ao Ofício nº 18968/2016/CGFIN/DE/SFC-CGU, de 04/11/2016, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 28/11/2016: Informada mediante sistema de correspondência – Siscor nº 035010/2016-04 desta data:

Manifestação do Gestor: Concordamos com a constatação de que se faz necessário avaliar a possibilidade de divulgação de todas as informações necessárias para maior transparência aos processos de avaliação e de progressão funcional.

Providências a serem Implementadas:

1. Elaboração de consulta formal ao jurídico para definição de quais informações dos processos de avaliação funcional e de progressão funcional poderão ser divulgadas, em observância aos dados sigilosos e pessoais, quando do feedback ao empregado.
2. Elaboração de um plano de comunicação empresarial com vistas a informar os empregados sobre cada uma das etapas referentes aos processos de avaliação e progressão funcional.
3. Elaborar plano de comunicação para os gestores, sobre a importância de realizar feedback posteriormente à avaliação e progressão funcional.

Prazo de Atendimento: 31/08/2017

Situação em 06/12/2016: Em 10 de novembro de 2016, solicitamos posicionamento formal da Consultoria Jurídica, conforme providência 1, listada na relação de providências a serem adotadas.

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria nº 2016001641 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2015.

Item do Documento: 3.1.1.2 Constatação

Assunto: Obsolescência do sistema utilizado para acompanhamento e controle das ações judiciais.

Recomendação Efetuada:

“Considerando o elevado número de processos analisados, a grande materialidade dos mesmos e a obsolescência do sistema atualmente utilizado, recomendamos que seja dada prioridade no desenvolvimento do sistema da Consultoria Jurídica, para o atendimento as suas finalidades.”

Providência(s) Informada(s) pela unidade(s)

Mediante Ofício DP – 038695/2016, de 07/12/2016, a Diretora-Presidente informou à SFC/CGU, em atendimento ao Ofício nº 18968/2016/CGFIN/DE/SFC-CGU, de 04/11/2016, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação em 28/11/2016: Informada mediante sistema de correspondência – Siscor N°035010/2016-04 desta data:

Manifestação do Gestor:

A Consultoria Jurídica - COJUR, juntamente com a Superintendência de Serviços e Soluções Corporativas – SUPSS vem trabalhando para a substituição do sistema de Controle de Processos e Consultas – CPC Notes, atualmente utilizado para cadastro de processos judiciais e extrajudiciais nos quais o SERPRO figura como parte, bem como, para o registro de consultas e emissão de pareceres jurídicos.

Em junho de 2016 a SUPSS absorveu a responsabilidade pelo desenvolvimento e manutenção das soluções corporativas e a recomposição de seu quadro de profissionais destinados a atender as demandas internas de disponibilização de soluções tecnológicas, propiciando que, em julho de 2016, fosse iniciado o projeto de desenvolvimento de uma nova solução para a gestão e acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais, envio de consultas e emissão de pareceres jurídicos.

Providências a serem implementadas:

O desenvolvimento da 1ª release da solução permitirá a substituição integral do módulo contencioso do atual sistema utilizado pela COJUR, prevendo, ainda, a disponibilização das seguintes funcionalidades:

- pesquisa automatizada de possibilidade de litispendência;
- gestão de andamentos e acompanhamento de providências (cadastro, edição e exclusão);
- gestão da ficha financeira do processo (cadastro, edição e exclusão)
- finalização do processo;
- migração de informações básicas do sistema de Controle de Processos e Consultas - CPC Notes;
- definição de perfis e efetivação de controles de acesso; e
- emissão de relatórios básicos das informações cadastradas no sistema.

Prazo de Atendimento: 28/02/2017 (1ª. Release), conforme posição repassada pela SUPSS. Demais releases: a definir conforme especificação das demais funcionalidades e desenvolvimento do projeto.

Situação em 28/11/2016:

A Superintendência de Serviços e Soluções Corporativas – SUPSS estimou que a entrega das funcionalidades que compõem a primeira versão da solução (1ª Release) ocorreria após quatro meses do início do desenvolvimento, correspondendo a novembro de 2016.

Até o momento foram disponibilizadas à Consultoria Jurídica pela SUPSS as seguintes funcionalidades para realização de testes e homologação:

- cadastro de informações básicas do processo;
- associação de envolvidos (autor, réu, litis ativo e passivo, advogado adverso, inventariante, testemunha e preposto), prevendo a integração com o SGP;
- pesquisa de processos gravados na base;
- distribuição de processos ao advogado responsável;
- associação de pedidos, inclusão de informações adicionais do processo e finalização do cadastro;
- edição de dados do processo; e
- exclusão de processos da base.

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Ressalta-se que o registro do acompanhamento das determinações e recomendações da CGU, a partir do exercício 2015, passou a ser feito no Sistema Monitor, o qual foi desenvolvido por aquela CGU, para acompanhamento online das recomendações realizadas pelo aquele Órgão de Controle Interno.

c) Determinações e Recomendações oriundas dos Conselhos Diretor e Fiscal:

| CONSELHOS - ATA / DATA | Recomendação efetuada | Providências Adotadas |
|---|--|---|
| Conselho Diretor - Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27/01/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 29/02/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/02/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/03/2016 | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/03/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29/03/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/03/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 04/04/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2016. | Sem demandas | - |
| Conselho Diretor - Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/05/2016. | <p>“Os Conselheiros deliberaram: a) seja feita comunicação imediata aos membros do Conselho Deliberativo, indicados pela Patrocinadora, que a orientação do Conselho Diretor é de que a escolha do Diretor-Presidente do SERPROS se dê mediante processo seletivo, que avalie a capacitação técnica e a experiência dos candidatos, com destaque para os requisitos fixados pela PREVIC, constantes do Normativo daquele órgão, ora em audiência pública, disponível em seu sítio na rede mundial de computadores e que esse procedimento, doravante, seja aplicado à seleção de todo Diretor; b) o processo seletivo para escolha do Diretor-Presidente, os critérios utilizados e os currículos dos candidatos e do selecionado deverão ser submetidos ao Auditor Interno do SERPRO para que avalie a aderência do processo à diretriz estabelecida pelo Conselho Diretor; c) que a Auditoria Interna verifique, ainda, a adequação do perfil dos indicados para composição do conselho deliberativo, às disposições previstas na Lei Complementar nº 108/01 e no Estatuto do SERPROS; d) que, após a apresentação do panorama que evidencie como tem se dado a composição dos conselhos e diretorias, haja a avaliação de se consultar os órgãos responsáveis para que se perquiram quanto à observância da rotatividade prevista na Lei Complementar 108/01; e, e) fique formalizado que cabe ao Conselho Diretor deliberar sobre nomeação e substituição dos representantes do SERPRO nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade de previdência privada por ele patrocinada, mediante proposta do Diretor-Presidente.”</p> | <p>Foi aberta a designação de auditoria PC/ES/0001/2016 para dar cumprimento a demanda feita pelo Conselho Diretor à Auditoria-Geral, em suas letras “b” e “c”. O trabalho foi finalizado em 09/08/2016. O relatório foi apresentado ao Conselho Diretor na reunião de agosto/2016.</p> <p>Conforme Ata da 10ª reunião ordinária, realizada em 25/10/2016, o Auditor-Geral propôs ao Conselho desconsiderar as solicitações feitas na 6ª reunião extraordinária, letras b e c, realizada em 17/05/2016, e 10ª reunião extraordinária,</p> |

| CONSELHOS - ATA / DATA | Recomendação efetuada | Providências Adotadas |
|--|-----------------------|--|
| | | <p>realizada em 26/07/2016, que se referem à necessidade de análise prévia pela AUDIG, dos currículos dos indicados pela Patrocinadora para composição do Conselho Deliberativo, bem como da Diretoria Executiva, considerando a edição da Instrução PREVIC Nº 28, de 12/05/2016, que entrou em vigor a partir do dia 01/07/2016, portanto, posterior à realização das referidas reuniões, posto que, de acordo com a referida Instrução, cabe à PREVIC conceder a habilitação para os membros do conselho deliberativo, da diretoria-executiva e do conselho fiscal da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e que os membros em questão só podem assumir seus cargos caso a PREVIC conceda o Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC ou Conselheiro de EFPC previamente, conforme disposto na Instrução supracitada. Na referida Ata, o Conselho Diretor aprovou a citada proposição.</p> <p>Na 10ª reunião extraordinária do Conselho Diretor, foram tratados os assuntos relativos ao Fundo de Pensão – Serpros, reportando-se ao solicitado pelo Conselho Diretor na ata da 6ª reunião extraordinária.</p> |
| Conselho Diretor - Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/05/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 e 21/06/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2016. | Sem demandas | |

| CONSELHOS - ATA / DATA | Recomendação efetuada | Providências Adotadas |
|---|---|--|
| <p>Conselho Diretor - Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/07/2016.</p> | <p>“Os Conselheiros recomendaram que a proposição de forma, citada na letra 'a' acima, fosse tratada junto ao DEST, permitindo-se conhecer, previamente, o entendimento daquele Departamento em relação à proposta.” (letra a: emissão de Decreto criando a Assembleia Geral, alterando denominação do Conselho Diretor para Conselho de Administração, inclusão do Conselheiro-empregado, criação do Comitê de Auditoria e participação do Serpro em capital social de empresas).</p> | <p>O atendimento à recomendação constou da Ata da 12ª Reunião Extraordinária, de 15/08/2016.</p> |
| <p>Conselho Diretor - Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/07/2016.</p> | <p>“Os Conselheiros ratificam que as orientações exaradas anteriormente continuam em validade e requerem providências da Diretoria e do Fundo para que sejam sistematizadas e internalizadas. Entretanto, considerada a justificativa prestada pela Diretoria, referendam as medidas adotadas pela empresa na indicação dos membros da Diretoria-Executiva do Fundo e solicitam que a Auditoria realize avaliação de conformidade que afira a observância das exigências legais e normativas estabelecidas pela PREVIC nas indicações que ora são referendadas à exceção”</p> | <p>O atendimento à solicitação dos Conselheiros, quanto às letras “b” e “c”, constou no relatório de auditoria PC/ES/0001/2016 o qual foi finalizado em 09/08/2016 e apresentado ao Conselho na reunião de agosto/2016.</p> <p>Porém, conforme Ata da 10ª reunião ordinária, realizada em 25/10/2016, o Auditor-Geral propôs ao Conselho desconsiderar as solicitações feitas na 6ª reunião extraordinária, letras b e c, realizada em 17/05/2016, e 10ª reunião extraordinária, realizada em 26/07/2016, que se referem à necessidade de análise prévia pela AUDIG, dos currículos dos indicados pela Patrocinadora para composição do Conselho Deliberativo, bem como da Diretoria Executiva, considerando a edição da Instrução PREVIC Nº 28, de 12/05/2016, que entrou em vigor a partir do dia 01/07/2016, portanto, posterior à realização das referidas reuniões, posto que, de acordo com a referida Instrução, cabe à PREVIC conceder a habilitação para os membros do conselho deliberativo, da diretoria-executiva e do conselho fiscal da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e que os membros em questão só podem assumir seus cargos caso a PREVIC conceda o Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC ou Conselheiro de EFPC previamente, conforme disposto na Instrução supracitada. Na referida Ata, o Conselho Diretor aprovou a citada proposição.</p> <p>Na 10ª reunião extraordinária do Conselho Diretor, foram tratados os assuntos relativos ao Fundo de Pensão – Serpros, reportando-se ao solicitado pelo Conselho Diretor na ata da 6ª reunião extraordinária.</p> |

| CONSELHOS - ATA / DATA | Recomendação efetuada | Providências Adotadas |
|--|-----------------------|--|
| Conselho Diretor - Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/08/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/08/2016. | Sem demandas | Constou da Ata da 12ª Reunião Extraordinária, de 15/08/2016, o atendimento à recomendação solicitada na 9ª Reunião Extraordinária. Após contato do Serpro com o DEST, esse concluiu por manter o artigo na minuta de Decreto. "Assim, os Conselheiros, por entenderem estar a proposta em condições de ser apreciada pelos órgãos competentes, autorizaram a Diretoria da Empresa a encaminhá-la à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda." |
| Conselho Diretor - Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30/08/2016. | Sem Demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27/09/2016. | Sem Demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2016. | Sem Demandas | Constou da Ata desta reunião ordinária, o que se segue: o Auditor-Geral propôs ao Conselho desconsiderar as solicitações feitas na 6ª reunião extraordinária, letras b e c, realizada em 17/05/2016, e 10ª reunião extraordinária, realizada em 26/07/2016, que se referem à necessidade de análise prévia pela AUDIG, dos currículos dos indicados pela Patrocinadora para composição do Conselho Deliberativo, bem como da Diretoria Executiva, considerando a edição da Instrução PREVIC Nº 28, de 12/05/2016, que entrou em vigor a partir do dia 01/07/2016, portanto, posterior à realização das referidas reuniões, posto que, de acordo com a referida Instrução, cabe à PREVIC conceder a habilitação para os membros do conselho deliberativo, da diretoria-executiva e do conselho fiscal da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e que os membros em questão só podem assumir seus cargos caso a PREVIC conceda o Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC ou Conselheiro de EFPC previamente, conforme disposto na Instrução supracitada. Na referida Ata, o Conselho Diretor aprovou a citada proposição. |
| Conselho Diretor - Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 29/11/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/11/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Diretor - Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2016. | Sem demandas | |

| CONSELHOS - ATA / DATA | Recomendação efetuada | Providências Adotadas |
|--|---|---|
| Conselho Fiscal - Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22/01/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25/02/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28 e 29/03/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/03/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 29/04/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2016. | “Os Conselheiros recomendam que seja instaurado, com a maior brevidade possível, o PAD decorrente do processo de Sindicância 12032.000001/2014-70, referente à Operação 'Protocolo Fantasma”. | Conforme Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, “os conselheiros receberam o relatório produzido pelo Departamento de Aplicação do Regime Disciplinar Empresarial – DPARD, posição de 08 de dezembro de 2016, onde se verifica a determinação de abertura do processo administrativo disciplinar referente à sindicância 12032.000001/2014-70, que diz respeito à Operação Protocolo Fantasma. Pela Decisão de Diretoria OE-127/2016, foi instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades. |
| Conselho Fiscal - Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 31/08/2016. | “Os Conselheiros recomendam à Diretoria que haja a conclusão, na maior brevidade possível, do processo 12032.000001/2014-70.” | |
| Conselho Fiscal - Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 29/09/2016. | “Os Conselheiros reiteraram a recomendação de conclusão da sindicância referente ao processo 12032.000001/2014-70.” | |
| Conselho Fiscal - Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2016. | Sem demandas | |
| Conselho Fiscal - Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2016. | “Os Conselheiros (...) reforçaram a necessidade de instauração do processo administrativo disciplinar referente à sindicância 12032.000001/2014-7” | Conforme Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, “os conselheiros receberam o relatório produzido pelo Departamento de Aplicação do Regime Disciplinar Empresarial – DPARD, posição de 08 de dezembro de 2016, onde se verifica a determinação de abertura do processo administrativo disciplinar referente à sindicância 12032.000001/2014-70, que diz respeito à Operação Protocolo Fantasma. Pela Decisão de Diretoria OE-127/2016, foi instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades. |
| Conselho Fiscal - Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09/12/2016. | Sem demandas | Constou desta reunião o atendimento à recomendação do Conselho Fiscal de instaurar o PAD decorrente do processo de sindicância 12032.000001/2014-70, referente à Operação Protocolo Fantasma. |

VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Em 2016, a partir da análise dos trabalhos realizados, verificou-se como o principal benefício decorrente da atuação da auditoria interna a melhoria nos controles internos do Serpro.

Com base nos trabalhos, normativos, DACs e mapeamentos de processos e subprocessos foram criados, atualizados e/ou revisados pelos gestores. Fragilidades em sistemas internos e não-conformidades em procedimentos de controles constatadas nas auditorias foram reportadas e tratadas pelos responsáveis. Monitoramentos foram realizados pelos gestores em alguns processos e subprocessos.

Embora haja ações de melhorias em acompanhamento pela Auditoria Interna e em implementação pelos gestores, é possível aferir que todas as análises e apontamentos feitos pelas equipes tiveram como principal benefício a melhoria nos controles internos do Serpro, viabilizando a consecução, da melhor maneira possível, dos objetivos e metas de cada processo/subprocesso e, conseqüentemente, da Empresa como um todo.

Ressalta-se, ainda, como benefício em 2016, os resultados decorrentes do trabalho de auditoria de integridade da CGU, em parceria com a Auditoria Interna do Serpro. Nesse trabalho integrado, foram identificadas fragilidades e propostas sugestões de melhorias, constantes do relatório final, com o intuito de auxiliar a Empresa a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade.

Além disso, destaca-se a realização dos trabalhos de auditoria de gestão e de auditoria na área de Tecnologia da Informação no Fundo Multipatrocinado – Serpros em 2016, ocorridos após o término da primeira e durante a segunda intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no referido Fundo. Apesar de a Auditoria Interna realizar trabalhos periódicos no Serpros, os referidos trabalhos não haviam sido feitos em 2015 por conta da primeira intervenção da PREVIC.

Os trabalhos da auditoria interna representam, ainda, para a Alta Administração uma importante ferramenta de monitoramento da gestão na busca pelo fortalecimento da Governança. Através da avaliação dos controles internos, com base no *framework do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, foram realizadas apresentações aos Conselhos Diretor e Fiscal dos principais achados de auditoria, permitindo-lhes conhecimento tempestivo e possível tomada de decisão.